



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 93 - TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 109ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da extensão aos policiais militares dos ex-territórios federais do reajuste concedido aos policiais do Distrito Federal. Comentários sobre matéria publicada na revista IstoÉ , intitulada “Temporão na corda bamba”. Excessiva carga tributária no País.....	22622
SENADOR GEOVANI BORGES – Homenagem à cidade de Mazagão, no Amapá, retratada em matéria do jornal Correio Braziliense , intitulada “Mazagão, cidade portuguesa em três continentes”	22627
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Discordância com relação à proposta de emenda à Constituição que altera as regras do pagamento de precatórios, em tramitação no Senado Federal.....	22630
1.2.2 – Comunicação da Presidência	
Encaminhados à sanção novos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Medida Provisória nº 412, de 2007), em virtude da constatação de inexatidão material.....	22632
1.2.3 – Discursos do Expediente (Continuação)	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Relato de sua viagem ao Timor Leste e à Irlanda, para debater a idéia da renda básica de cidadania.	22632
SENADOR ALVARO DIAS – Expansão da criminalidade nos centros urbanos. Conquistas ad vindas da nova lei sobre o Tribunal do Júri.	22636
SENADOR JOÃO PEDRO – Necessidade de investigação do atentado ocorrido na sede do jornal o Diário do Amazonas , em Manaus/AM.	22639
O SR. PRESIDENTE (Senador Papaléo Paes) – Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de solicitação de informações a respeito da legalidade da extensão aos policiais militares dos ex-territórios do reajuste concedido à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. ...	22641
SENADOR VALDIR RAUPP – Reflexão sobre a Amazônia e o desenvolvimento sustentável daquela região.....	22642
SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder – Considerações sobre palestra proferida por S. Exa. no último dia 21, no XII Congresso Internacional da <i>Basic Income Earth Network – Bien</i> , Rede Mundial da Renda Básica.	22645
1.2.4 – Ofício	
Nº 69/2008, de 23 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, informando que o Senador Paulo Paim deixa de compor, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos. <i>Designação do Senador Sérgio Zambiasi, para integrar a referida Comissão, como suplente, nos termos do Ofício nº 18, de 2008, da Liderança do PTB.</i>	22666
1.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 808, de 2008, de autoria do Senador Virgílio de Carvalho, solicitando autorização para desempenho de missão oficial na República do Zimbábue, como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deferido.	22667
1.2.6 – Leitura de pareceres	
Nº 572, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2007 (nº 363/2007, na Casa de origem), que aprova o ato que autoriza a <i>Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB</i> a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.	22668
Nº 573, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 2008 (nº 1.591/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.	22671
Nº 574, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2008 (nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados), que	

aprova o ato que outorga a permissão à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.....	22675	aprova o ato que outorga a permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.....	22699
Nº 575, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2008 (nº 126/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.....	22679	1.2.7 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 490, de 2007, e 14, 15, 18, 20, 30, 31, 32, 36 e 39, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 98, de 2008-CCT.....	22703
Nº 576, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2008 (nº 167/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.....	22682	Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 207, 295 e 561, de 2007. À Câmara dos Deputados.	22703
Nº 577, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2008 (nº 381/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Simpatia FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.....	22686	Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem).....	22703
Nº 578, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2008 (nº 380/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio FM Mediânea S/C Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.....	22689	Termino do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 10 e 137, de 2008.....	22704
Nº 579, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2008 (nº 371/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.....	22692	Apresentação, durante o prazo único, de uma emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008 (nº 2.468/2007, na Casa de origem).....	22704
Nº 580, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2008 (nº 345/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	22695	1.2.8 – Ofício do Presidente do Superior Tribunal Militar Nº 30/2008-CN (nº 327/2008, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao terceiro quadrimestre de 2007 e do primeiro quadrimestre de 2008.	22704
Nº 581, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2008 (nº 388/2007, na Câmara dos Deputados), que		1.2.9 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional Nº 10, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 8.082.253,00 (oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.....	22705
		Nº 11, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.519.161,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22719
		1.2.10 – Comunicação da Presidência Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 10 e 11, de 2008-CN, e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	22732

1.2.11 – Ofício

Nº 282/2008, de 19 do corrente, do Senador Romeu Tuma, informando que deixou de registrar seu comparecimento no painel eletrônico do Plenário naquela data..... 22732

1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR MARCONI PERILLO – Considerações sobre o Plano de Viação..... 22738

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSAO ANTERIOR

Do Senador Eduardo Suplicy, proferido na sessão de 12 de junho de 2008 (Tradução do pronunciamento em inglês)..... 22739

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 109^a Sessão Não Deliberativa, em 23 de junho de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes e João Pedro

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 17 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estão inscritos os Srs. Senadores Papaléo Paes e Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

Por vinte minutos, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Alvaro Dias, de quem tenho a honra de ser companheiro partidário e admirador, pelo seu desempenho como Senador nesta Casa e como ex-Governador do Paraná; Sr^{as} Senadoras e Srs Senadores, antes de começar minha exposição, quero fazer referência ao caso, muito importante para nós do ex-Território Federal do Amapá, para os demais ex-territórios e também para o ex-Distrito Federal, o Rio de Janeiro, da remuneração dos policiais militares dos ex-territórios, que estão sendo injustiçados pelo não-cumprimento devido da lei, que diz que todo reajuste que os policiais servidores do Distrito Federal obtiverem tem de ser extensivo aos policiais militares dos ex-territórios e do ex-Distrito Federal.

Quero fazer este registro hoje, bem tranquilo – já que podemos ter essa tranquilidade hoje –, de que o Governo, com essa falta de cumprimento da Constituição nacional, vem causando uma defasagem salarial aos nossos policiais militares. Realmente, cada reajuste não concedido a eles faz com que tenhamos uma defasagem tal que não sabemos da possibilidade de tentar igualar, fazer essa justiça salarial.

O Governo diz que essa verba vem de um fundo constitucional.

Estou até informando aos nossos oficiais aqui presentes, os quais vou relacionar, que o meu gabinete vai encaminhar um requerimento ao Tribunal de Contas da União para que este esclareça, oficialmente, se esse fundo constitucional pode ser usado para

qualquer tipo de gratificação ou remuneração dos policiais militares do Distrito Federal.

Aqui, quero fazer justiça a esses policiais militares da força policial do Estado do Amapá. São pessoas que estão lutando pela sua classe, pelos seus direitos. Por isso, queremos, cada vez mais, respeitá-los como pessoas realmente patriotas, que cumprem seus compromissos, mas querem os seus direitos.

Alguns militares já nos visitaram, bem como aos Senadores Geovani Borges, José Sarney e tantos outros. Nós tivemos um compromisso relativo a essa questão com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, cujo compromisso corre o risco de não ser cumprido. Eu quero dizer que estão presentes aqui, com muita honra, o Coronel Sérgio Conceição, o Coronel Figueiró, o Coronel Roberto e o Coronel Ávila.

Digo aos senhores, autoridades policiais do meu Estado, que serão sempre bem recebidos pelos nossos Parlamentares.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes, se o Regimento permitir, gostaria que V. Ex^a me concedesse um aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Darei imediatamente o aparte.

Tenham certeza absoluta de que, naquelas situações em que os nossos Parlamentares que fazem parte da Base do Governo ficam tolhidos de se pronunciar na tribuna, eu, como faço parte da Oposição, posso ser portador das mensagens dos senhores.

Então, eu quero dizer que toda a Bancada... Ontem dei uma entrevista, e o repórter me perguntava se, por eu ser da Oposição, eu não estaria prejudicando o meu Estado. Não, não estaria, não. Eu presto um grande serviço ao Amapá. Eu disse que o meu trabalho de Oposição aqui é ao Governo Federal, e não ao Governo do Estado do Amapá, e que presto um serviço tão importante – penso eu – quanto o serviço que os Senadores Gilvam Borges e José Sarney prestam ao nosso Estado. Então, não há discriminação quanto a isso, e deve haver um portador que possa falar aquilo que a Base do Governo não pode. Quanto a esse portador, podem contar comigo.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Geovani Borges, outro que está empenhado, como estava o Senador Gilvam Borges, em solucionar estas nossas questões.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Em primeiro lugar, Senador Papaléo Paes, quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo pelo tema que traz a esta tribuna, na data de hoje. Quero dizer a V. Ex^a que a Bancada do Amapá sempre está unida nas causas que dizem respeito aos interesses do nosso querido Estado. V. Ex^a soma conosco e cobra, juntamente comigo e com os Senadores de Rondônia, com os Senadores de Roraima e com a Bancada do Rio de Janeiro – Guanabara –, uma posição firmada, por meio de um acordo, no dia 1º de abril. Coincidência, não?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Isso também já foi motivo de pronunciamento nosso nesta tribuna. Fico, assim, abismado, porque a legislação, na minha visão, não deixa margem para dúvida interpretação. Ela é muito clara, ela é muito transparente. Não tenho nada contra a Polícia Militar do Distrito Federal. Muito pelo contrário. Eu acho justas as reivindicações que eles formulam para o interesse das suas tropas. Entretanto, eu acho que a legislação estende o direito a todos, porque os aumentos, as vantagens, as gratificações são dados com recursos federais, com recursos da União, não com recursos do Distrito Federal, com receita própria.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Exatamente.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – É muito confortável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Aí, a grande injustiça.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – É a grande injustiça, na minha leitura. De repente, as regras do jogo mudam. E não temos outra alternativa. Já chegou mais uma mensagem. Uma medida provisória está chegando a esta Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Está na Câmara.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Já está na Câmara e, em seguida, vem para esta Casa. Vamos ter muito cuidado no sentido de fazer, primeiro, honrar aquele acordo preestabelecido no dia 1º de abril. Os Senadores Gilvam Borges, Papaléo Paes e José Sarney têm levantado essa bandeira. V. Ex^a está de parabéns em chamar a atenção do País para a questão dos ex-territórios, de que nos orgulhamos de fazer parte. É inadmissível que esse estado de expectativa e de abandono continuem. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Quero somar com as suas idéias no que diz respeito aos interesses da Polícia Militar do nosso Estado; não somente do Amapá,

como também de Roraima, de Rondônia, da Guanabara, no Rio de Janeiro, e do Corpo de Bombeiros. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Geovani Borges, e dizer que conheço a sua personalidade, que tenho certeza absoluta da sua participação neste processo e que, neste momento, não tem nada de pertencer ou não à Base. Nós estamos atrás da justiça, justiça para trabalhadores que merecem ser reconhecidos.

Por isso, faço um apelo a todos os Senadores. Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a, que já está envolvido nesta questão, converse com o Governo e peça que entenda o posicionamento de cada Parlamentar no sentido de que essa votação contrária à injustiça não seja levada em consideração politicamente.

Eu dou um exemplo, Senador Geovani e senhores que estão nos assistindo, Srs. Coronéis, de algo que também fez parte dessa entrevista cuja cópia vou dar ao Senador Geraldo e ao Senador Geovani. Quando o entrevistador me pergunta: “Mas o senhor não prejudica? Qual é a situação do seu voto? As suas emendas não são liberadas ao todo”? Eu digo: “Olha, quero lhe dizer que eu era do PMDB quando houve aqui a reforma da Previdência. Fazendo uma análise técnica, chegamos à conclusão, primeiro, de que era rasgar a Constituição votar uma matéria inconstitucional, direito pétreo, direito adquirido que aquela mensagem tirava dos servidores. Segundo, o meu Estado teve um prejuízo – ou teria, antes da votação –, de 5% de recursos que estavam ligados aos pensionistas e aos aposentados. Então, eu votaria contra, e eu era do PMDB”. O que declarei ao PMDB? “Vou votar contra a medida provisória, por essas injustiças, e a favor do meu Estado”.

Então, veio uma proposta de liberação de emendas. Falei tudo isso no rádio. Eu digo: “Olha, o meu voto é um voto consciente. Eu jamais... Poderiam ser bilhões para o meu Estado, mas eu jamais aqui, nesta Casa, trocaria meu voto ou venderia o meu voto por liberação de emenda”. Eu acho que isso é uma chantagem, uma covardia do Governo que faz isso, que compra voto tirando a liberdade dos Parlamentares de votarem de acordo com a sua consciência, de acordo com o direito que eles têm de responder pelo povo, de defender o povo. Eu disse isso.

Por isso, Senador Geovani e Senador Geraldo Mesquita, dois peemedebistas aqui presentes, eu saí do PMDB. Eu saí de um Partido da Base do Governo – acho que sou o único Senador aqui que fez isso; eu saí da Base do Governo, da Base, para ir para um Partido de Oposição, para manter a coerência e não ficar confrontando com meus Pares, que sempre me trataram muito bem.

Por isso, esta questão aqui é de honra. Duas vezes, no dia 16, o Senador Romero Jucá voltou aqui para dar uma resposta a mim sobre isso e reafirmou o compromisso. E hoje já temos outra ação do Governo, que está passando pela Câmara e deverá vir para cá.

Senador Geovani.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Só para encerrar o aparte, tendo em vista a importância do tema que traz a esta tribuna, tive oportunidade de viajar junto com o Coronel Figueiró, com o Coronel Ávila, com o Coronel Sérgio e com o Coronel Roberto e também com a Presidente da Associação, que deve estar chegando – não sei se está vindo no próximo vôo. Naquela oportunidade, eles me relataram que já havia uma proposta inicial do Governo, para uma defasagem, parece-me, de R\$1,5 mil, aproximadamente – que me corrijam depois –, uma proposta do Governo de cerca de R\$400,00. Já é um início, mas penso que isso deve ser discutido com maior profundidade. Se não puder ser de uma vez, que se parcele, mas aumentando-se esse patamar, porque a defasagem está muito grande. Então, só para concluir, quero cumprimentar os que estão em nossa tribuna de honra, essas personalidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do nosso Estado, dizer a V. Ex^a e assegurar ao povo do Estado do Amapá que a Bancada do Amapá no Senado Federal está unida. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) – Agradeço a V. Ex^a e quero cumprimentar, mais uma vez, o Coronel Sérgio Conceição, o Coronel Figueiró, o Coronel Ávila e o Coronel Roberto, pela luta pela sua classe.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex^a me permita usar este tempo para tratar de um assunto extremamente importante.

Outro assunto que quero falar aqui, Sr. Presidente, é sobre uma matéria que saiu na ISTOÉ. Diz assim, e serei breve, mas tenho que prestar minha solidariedade ao Ministro da Saúde, Temporão:

Temporão na corda bamba. No Governo já se cogita quem será o sucessor do ministro da Saúde, que está desgastado e sem apoio da base aliada e do próprio partido, [no caso] o PMDB.

Quero aqui prestar minha solidariedade ao Ministro Temporão, porque, quando assumiu o Ministério da Saúde, ele o assumiu da forma que nós deveremos sempre ter um ministro: assumiu como um técnico. E o trabalho dele como técnico é um trabalho sério, porque estamos acompanhando. O Ministro Temporão sempre atendeu esta Casa com muita delicadeza, com muita gentileza, até desmarcando outros compromissos, talvez tão importantes quanto os daqui, para atender a subcomissão, principalmente a Subcomissão de Saúde. E o seu desempenho também nesta

subcomissão sempre foi claro e transparente, o que fez com que eu ficasse, como médico, admirador do Ministro Temporão.

Mas, no Dia Mundial da Saúde, que foi comemorado aqui nesta Casa, em que ele estava presente, eu fiz o elogio a ele, exatamente porque estava presente aqui o Ministro da Saúde, o Ministro que nos dava segurança de que, no Ministério, não haveria mais escândalos, porque é um Ministro técnico e que, politicamente, iria agir pela política da saúde.

Então, Ministro, quando V. Ex^a se sente desprestigiado, ou desgastado, e sem apoio da base aliada, V. Ex^a não deixa abater a sua capacidade técnica nem a sua personalidade. É alguma coisa que querem, e o senhor não vai usar o Ministério para desviar recursos, para atender a determinados grupos. Mantenha-se firme, mantenha-se forte, mas não se curve por necessidades outras que não sejam as da área da Saúde! V. Ex^a não vai deixar, com certeza, acontecer o que aconteceu em gestões de outros ministros, como o caso sanguessuga, o caso vampiro, toda aquela corrupção que houve, desviando recursos para atender a alguns péssimos Parlamentares e a alguns partidos irresponsáveis que querem fazer do dinheiro do Governo, que é dinheiro nosso, fonte de enriquecimento partidário.

Sr. Presidente, quero iniciar o meu pronunciamento de hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no final do século XVIII, o mundo foi palco de um conjunto de transformações que abalaram as estruturas do antigo regime europeu e prenunciaram a crise de sustentabilidade do pacto colonial mantido pelas grandes potências da época.

Como fatores determinantes de desagregação do *status quo* naquela conjuntura poderemos citar a independência dos Estados Unidos em 1776 e a Revolução Francesa em 1789. Esses dois grandes movimentos libertários conseguiram modificar, em todos os continentes, os ideais de igualdade e liberdade de pensamento.

No Brasil, a crise do sistema colonial apresentou seus primeiros sintomas a partir do momento em que a administração colonial portuguesa lançou mão de um conjunto de medidas políticas de caráter fiscalizador e repressivo.

Portugal escolheu a Derrama como forma mais radical de confisco do dinheiro do povo brasileiro para suprir seus gastos incontroláveis. Assim, foi justamente uma derrama de impostos que acendeu o pavio da inconfidência mineira, em 1792, liderada por Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, preso, condenado por crime de rebelião e alta traição, arrastado pelas ruas de Vila Rica, Minas Gerais, enforcado e esquartejado por não concordar com a cobrança do pesado tributo.

Hoje, se fosse vivo, o Mártir da Inconfidência Mineira certamente seria um dos mais ferrenhos inimigos do Governo e um defensor dos pobres, que são obrigados a pagar a maior fatia de mais de 80 tributos, impostos diretos e indiretos, contribuições e taxas existentes no Brasil.

Todos sabem que pagar impostos é necessário, porque sem eles o Estado não funcionaria. Todavia, cobrar impostos demais, exigir maior carga tributária, sobretudo dos pobres e, o pior, não oferecer serviços de qualidade para compensar esse confisco é no mínimo revoltante. Dessa forma, enquanto a tão falada reforma tributária não vem, a maioria dos brasileiros luta apenas para sobreviver diante de uma quantidade absurda de impostos e contribuições. Basta dizer que, em cada R\$100,00 que o pobre gasta no supermercado, R\$29,00 são deixados no caixa como impostos. Os extremamente pobres são obrigados a entregar 44,5% do que ganham para o Estado. Esses percentuais referidos são verdades incontestáveis.

Mesmo assim, com o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, decretado em votação neste Plenário, o que refletiu a vontade da população, todos sabem que os trabalhadores assalariados e as camadas mais pobres da população são as maiores vítimas dos tributos por via indireta.

O aumento da alíquota do Imposto sobre Operação Financeira – IOF, por exemplo, atingiu em cheio as pessoas físicas que respondem por mais de 35% do crédito praticado no País. Em contrapartida, o ajuste feito na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) mostrou que o Governo agiu com muito cuidado para não taxar como deveria os detentores de aplicações financeiras.

Aliás, o economista Evilásio Salvador, em estudo recente, publicado pelo Instituto de Estudos Econômicos (Inesc), mostra isso e adianta que, até o final do ano, o IOF deverá render R\$16 bilhões ao Tesouro, contra R\$8 bilhões arrecadados em 2007. Portanto, duplicou essa arrecadação. O Inesc adianta ainda que, até novembro do ano passado, o contribuinte foi responsável por 12,9% da receita administrada do Fisco, excluindo a conta da Previdência Social. Ao mesmo tempo, as instituições financeiras pagaram apenas o equivalente a 4,3%.

No que se refere aos lucros bancários, Sr. Presidente, o Instituto aponta que eles cresceram 5,5 vezes nos últimos sete anos e foram tributados apenas 2,2 vezes. Entre 2000 e 2006, os bancos recolheram R\$51,9 bilhões de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e CSLL.

Por sua vez, os trabalhadores pagaram R\$223,8 bilhões de Imposto de Renda sobre o Rendimento do Trabalho Assalariado mais Imposto de Renda da Pessoa Física. Como podemos observar pelos dados

do Inesc, os pobres e os assalariados pagaram quase cinco vezes mais impostos do que as instituições financeiras.

Em levantamento apresentado, no último dia 15 de maio, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão pertencente ao Governo Federal, reconheceu que não existe justiça tributária no País e que os pobres pagam mais impostos do que os ricos. Segundo o estudo *Justiça Tributária: Iniquidade e Desafios*, os 10% mais pobres do País pagam 33% dos seus ganhos em impostos, enquanto os 10% mais ricos pagam apenas 23%. Se considerarmos apenas a tributação indireta, a carga dos mais pobres é de 29,1%, contra somente 10,7% dos mais ricos. Na apresentação do trabalho, o próprio Presidente do Ipea, economista Márcio Pochmann disse com todas as palavras: "o País precisa de um sistema tributário mais justo que seja progressivo e não regressivo como é hoje".

Sr. Presidente, os números do Ipea mostraram que os impostos indiretos, aqueles que são embutidos nos preços dos produtos e serviços, são os principais causadores da desigualdade. O Instituto revelou que os pobres pagam, proporcionalmente, três vezes mais Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do que os ricos. Portanto, enquanto os ricos pagam, em média, 5,7% em ICMS, os pobres recolhem 16% do mesmo imposto.

No que se refere aos impostos diretos, que dizem respeito à renda e à propriedade, a desigualdade é menor, mas os pobres também saem perdendo. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) tem praticamente a mesma cobrança para todos, com alíquotas variando de 0,5% para os mais pobres a 0,6% e 0,7% para os mais ricos. Já o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) privilegia os ricos. Entre os 10% mais pobres, a alíquota média é de 1,8%. Para os 10% mais ricos, a alíquota média é de 1,4%. Segundo o Ipea, as mansões luxuosas e os apartamentos de primeira linha pagam menos impostos do que os barracos das favelas, que não têm serviços públicos decentes como água, esgoto e coleta de lixo. O quadro da desigualdade se completa com os índices absurdos de concentração de renda. Os 10% mais ricos se apoderam de 75,4% da riqueza e da renda nacional. O Presidente do Ipea concluiu sua exposição reconhecendo que as discussões sobre a Reforma Tributária devem privilegiar uma melhor cobrança de impostos de acordo com a classe social. Enquanto isso, o Governo Federal deseja, novamente, aumentar a carga tributária.

Senador Geraldo Mesquita, preste bem atenção. O Governo pretende, mais uma vez, adotar a política do "o problema não é meu" para, novamente, tungar o bolso dos cidadãos. E isso para manipular o tratamen-

to de matéria da importância da regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que assegura a elevação gradativa dos recursos alocados à saúde pública brasileira.

Senador Geraldo, Senador Geovani, Senador Suplicy, Senador João Pedro, quando nós tivemos aquele trabalho incansável aqui, quando houve aquela discussão sobre a questão da CPMF, estávamos exatamente lutando pela saúde deste País, e o Governo fazia uma propaganda enganosa dizendo que estávamos contra. O que nós queríamos? A regulamentação da Emenda 29, porque, com essa regulamentação, vamos ter destinação fixa de verba para a saúde; não vamos ficar na dependência de impostos flutuantes ou então de recursos que o Governo diz arrecadar para a saúde e que desvia para outras ações. Por isso fizemos, com a nossa consciência, a derrubada da CPMF aqui, o que foi a alegria dos brasileiros, porque acabou com aquela injustiça e fez o dinheiro que ia para a CPMF circular – tanto é que a arrecadação do Governo praticamente duplicou, quase duplica este ano, estourando aí todas as previsões otimistas que o Governo fazia.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Muito obrigado, Senador Papaléo. V. Ex^a faz um discurso muito interessante, analítico sobre a situação do sistema tributário brasileiro e a carga tributária excessiva que pesa sobre os ombros dos brasileiros. V. Ex^a iniciou o seu discurso lembrando um grande movimento social ocorrido no nosso País, que teve como liderança maior Tiradentes; movimento que se iniciou pela revolta popular em relação à extorsão que o Estado brasileiro de então promovia sobre os cidadãos, de uma maneira geral, e que se traduzia pela cobrança excessiva de tributos, de impostos, de taxas etc. V. Ex^a introduz novamente aqui a preocupação que alcança muitos de nós com relação à tentativa, mais uma vez, do Governo de ampliar essa carga tributária, que já é excessiva – não me canso de repetir, porque acho que temos de repetir exaustivamente. A prova de que a carga tributária é excessiva no Brasil é o excesso de arrecadação, anunciado pelo próprio Governo, de bilhões e bilhões. O próprio Governo anuncia excesso de arrecadação. Isso é a prova material, Senador Papaléo, de que a carga tributária brasileira é excessiva. Qual é a outra prova que se quer? O próprio Governo demonstra que a carga tributária é excessiva e, mesmo assim, não aquietando a sua sofreguidão, intenta, mais uma vez, subjugar o Congresso Nacional e fazê-lo aprovar a criação de mais um monstrengão, a chamada CSS (Contribuição Social para a Saúde). Sabemos muitos de nós que isso é uma verdadeira balela, Senador Papaléo Paes, porque – V. Ex^a foi no cerne da questão – existem três

funções básicas do Estado que devem ser providas pelos recursos orçamentários. Quais são elas? Segurança, educação e saúde. Ora, se o Governo não tem recursos orçamentários para prover, administrar e gerir essas três funções básicas do Estado, está acontecendo alguma coisa extraordinária. Ou é má gestão de recursos, ou é desvio de recursos, a corrupção entra nisso também, o desperdício... Muitas coisas. Muitos fatores concorrem para fazer com que o Governo cogite de criar extraordinariamente mais um tributo, mais uma sangria do bolso do povo brasileiro. O Governo, cinicamente inclusive, fica cobrando pelos quatro cantos a redução do preço das mercadorias por causa do fim da CPMF. Isso é uma hipocrisia, isso é uma balela, o povo brasileiro tem que saber que poucos dias depois que a CPMF foi rejeitada aqui nesta Casa o Governo aumentou IOF, Contribuição Social sobre o Lucro e, praticamente, devolveu para as empresas, para o setor produtivo deste País, a mesma carga tributária que incidia quando da vigência da CPMF. É por isso que eu digo que é uma hipocrisia; o povo brasileiro precisa saber disso. Como reduzir preços se o Governo não permite que isso aconteça? Ao rejeitarmos a CPMF, o brasileiro, de maneira geral, do cidadão comum até o mais alto empresário, festejou a perspectiva e a possibilidade de realmente haver uma redução, mesmo que pequena, do preço dos produtos. Agora, o Governo não permitiu que isso acontecesse porque poucos dias depois elevou mais uma vez a carga tributária repondo, praticamente, ou talvez num percentual maior, aquilo que era tirado do bolso de cada um de nós por meio da CPMF. Então, é uma hipocrisia, é um cinismo absoluto. As pessoas têm que saber disso porque o Governo fica cobrando aí pelos quatro cantos: Cadê que o preço do arroz não caiu? Cadê que o preço do feijão não caiu? Não caiu porque o Governo aumentou a carga tributária em níveis talvez maiores do que quando incidia a CPMF. Então, eu parabenizo V. Ex^a porque faz um discurso analítico muito importante, que merece, inclusive, constar nos Anais desta Casa pela sua profundidade, para mostrar aos brasileiros as incoerências promovidas por este Governo, a sofreguidão deste Governo, que administra mal os recursos, gasta mal e, por conta disso, tem que extorquir o povo brasileiro com mais tributo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex^a por ter chamado a atenção para alguns fatores básicos. Realmente, parece que o Presidente da República não tem muito poder de comando sobre o seu Governo para chegar, publicamente, e cobrar: “Cadê? Não diminuiu o preço dos alimentos?” Claro, acabou a CPMF, e ele, imediatamente, tomou providências para recuperar isso até duas vezes em cima das taxações que V. Ex^a mencionou.

Senador Geraldo Mesquita, a situação econômica do País é preocupante. O Governo tinha em mãos, com a queda do dólar, uma das maneiras de controlar a inflação, aumentar juros também, mas ele está completamente perdido quanto à sua gastaça. Ele está gastando de uma forma irresponsável. E todos nós sabemos que todos os governos que se deram mal com inflação altíssima tiveram como base principal a queda desses dois fatores que ajudam a segurar a inflação potencializada pela gastaça indiscriminada do governo.

Então, os produtos também não diminuem de preço porque a inflação está voltando. E nós temos todos de lutar juntos para não deixar que essa inflação volte.

Agradeço a participação de V. Ex^a, participação muito importante para reforçar o que estamos pronunciando hoje.

Sr. Presidente, o Governo, acobertado por sua base parlamentar, tenta de qualquer maneira ressuscitar a CPMF, agora com o nome de Contribuição Social para a Saúde, sob o pretexto de não dispor de recursos para custear as despesas decorrentes da aplicação da Emenda 29. Além disso, ameaça vetar o projeto de lei complementar que regulamenta a emenda, sob a justificativa de que à despesa proposta não há correspondente receita prevista. Ou seja, uma sórdida chantagem: ou o Congresso aprova essa nova CPMF ou o Governo não cumprirá com a sua obrigação de executar o prescrito na Constituição.

Sr. Presidente, a emenda constitucional é muito clara quando diz que deverão ser aplicados na saúde percentuais da arrecadação da União. Não se trata, pois, de criação de qualquer nova despesa, como o governo quer fazer a sociedade acreditar.

O projeto de regulamentação da Emenda 29 apenas fixa os percentuais a serem alocados à saúde, em escala progressiva, até o ano de 2011, conforme previsão constitucional. Cabe ao Governo, tão-somente, montar e executar o Orçamento da União destinado à saúde, o percentual que o Congresso Nacional, em nome da sociedade brasileira, quantificou como necessário para a prestação adequada dos serviços.

Sr^ss e Srs. Senadores, o Estado brasileiro gasta mal, gasta muito e não sabe como resolver o problema. Por causa disso, toda vez que precisa gastar dinheiro o direito em serviços prioritários, como a saúde da população, ataca o bolso do contribuinte com a voracidade dos lobos famintos.

Que o Governo reveja seus gastos supérfluos e economize naquilo em que é desnecessário, para poder beneficiar o povo do qual retira o dinheiro para suas despesas.

Vale lembrar também que a criação de um novo tributo provocaria um aumento nas despesas públicas, alimentando o atual processo inflacionário.

Sr^ss e Srs. Senadores, o Brasil não pode ser administrado sem que se analisem as questões reais que são causadoras dos grandes problemas que vivenciamos. Isso é governar com profunda responsabilidade, Senador! O povo precisa de seriedade e regramento da parte do Estado. Truques enganosos não podem mais ser aceitos, sob pena de comprometermos irremediavelmente a legitimidade democrática, plenamente solidificada no Brasil mas em muito questionada no contexto da América Latina.

Agradeço a V.Ex^a, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra o Senador Geovani Borges; em seguida, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje vou fazer um pronunciamento em homenagem à minha cidade natal. Nasci no interior do Amapá, na cidade de Mazagão. Sou amapaense, mazaganense. Tenho 55 anos.

Foi a Professora Pesquisadora da Universidade de Brasília Bárbara Freitag, em artigo publicado sábado passado, no **Correio Braziliense**, que me ensinou que Mazagão é uma cidade itinerante, que percorreu três continentes: África, Europa e América do Sul.

Segundo a Professora da UnB, Mazagão, minha cidade, é constituída de pedra, papel, adobe e palha, idéias e lendas. Parte disso – confesso a V. Ex^as – eu já sabia. Moleque de calças curtas, matei monstros invisíveis, lutei contra exércitos imaginários, fiz verdadeiras frotas de navios em papéis velhos e criei fortes de proteção com pedras encontradas em monturos abandonados.

A Professora Bárbara Freitag explica que, através dos séculos, a cidade-fortaleza de Mazagão, situada entre Alcácer Quibir e Agadir, na costa da África, transformou-se de jangada de pedra em bairros flutuantes acomodados em caravelas portuguesas e escunas que, depois de uma escala em Lisboa, aportaram no meu querido Estado do Amapá. Com o tempo, já no Brasil, Mazagão transformava-se em vila indígena e quilombo, hoje Município turístico e ecológico do meu Amapá. Essas transformações, segundo a professora, ocorreram entre os séculos 16 e 21.

Os habitantes da Mazagão africana formavam uma pequena sociedade de fidalgos, soldados, artesãos, pedreiros, padres e até mesmo escravos. No século 18, a cidade tinha pouco mais de dois mil habitantes.

Como fortaleza, entre os séculos 16 e 18, Mazagão era considerada invencível. Artilharia, cavalaria e infantaria. Uma porta moveida que dava de frente para o mar permitia o embarque e o desembarque durante a baixa-maré.

Para a pesquisadora da UnB, entre 1514 e 1769, Mazagão foi um bastião de valor estratégico para as grandes navegações e tinha enorme valor simbólico como baluarte cristão, encravado na “carne dos infiéis islâmicos da África Ocidental”.

Duzentos anos depois, a situação se inverteu: mil mouros atacaram o forte e levaram os seus habitantes ao desespero. Dessa vez, a Coroa portuguesa nada mandou fazer para socorrê-los e deu ordem ao governador para evacuar o forte e abandoná-los ao mouros em meados de 1769.

Os dois mil mazaganenses foram distribuídos em 14 navios com alguns bens móveis, castiçais de igreja e canhões de cobre e seguiram para Lisboa de onde, seis meses depois, foram reembarcados para o Brasil.

Pombal determinara que esses refugiados povoariam a Amazônia para defender as fronteiras contra a ganância dos franceses fixados na Guiana Francesa.

A partir de 1770, as primeiras famílias ocuparam a nova “praça” e suas casas, segundo a lista preparada pelos administradores portugueses em Lisboa. No início até deu certo, mas, nos anos seguintes, o projeto colonizador entrou em crise. Em 1781, uma epidemia de cólera e de malária dizimou boa parte dos refugiados do antigo forte.

Hoje, na Internet, encontramos referência ao Município de Mazagão, com 14 mil habitantes; metade vive em área urbana. Anualmente, no dia de São Tomé, padroeiro da Mazagão africana, há a cavalhada, com “mouros” e “cristãos” guerreando.

Na Mazagão amazônica, os festejos são recheados de relatos e lendas dos antigos moradores da Mazagão marroquina – contamos até com a presença de embaixadores de Marrocos lá –, que, em 2004, foi tombada pela Unesco.

E eu, que não sei se estou mais para mouro, africano ou marroquino, agradeço à Professora Bárbara Freitag o excepcional trabalho de pesquisa e peço que o artigo do **Correio Braziliense** seja transscrito na íntegra, Sr. Presidente, na forma regimental, nos *Anais* desta Casa.

Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, quero congratular-me novamente com V. Ex^a, que, há pouco, esteve na tribuna desta Casa.

Estamos, neste momento, ao vivo no programa do Belair, lá no nosso querido Estado, no Bronca Pésada. Quero cumprimentar Macapá, Santana e todo o nosso Estado, Senador Papaléo, que preside a sessão neste momento, e cumprimentar também V. Ex^a, por-

que abordou da tribuna desta Casa tema de interesse da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do nosso Estado. Na condição de ex-território, éramos vinculados, em termos de vantagens, aumentos, prêmios, ao Distrito Federal, quando usufruímos desses benefícios com verba da União. Infelizmente, de repente se desvinculou. Agora há uma defasagem muito grande, e nosso Estado não pode proporcionar esse aumento porque também é pago com verba da União, com verba do Governo Federal, e o Distrito Federal paga com recursos próprios.

Eu queria mais uma vez parabenizar V. Ex^a. Já fiz um pronunciamento dessa natureza nesta tribuna. Há um acordo firmado pela Liderança do Governo no dia 1º de abril, uma data interessante. Esperamos que esse compromisso seja honrado. Continuo na expectativa e atento a esses problemas que estão atingindo esse segmento da sociedade do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Presidente Papaléo Paes, da Bancada do Estado do Amapá, que muito nos honra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Permita-me, Senador Geovani Borges?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Quero referir-me a V. Ex^a como um Parlamentar que respeito. Tivemos a oportunidade de governar Municípios diferentes, no mandato entre 1993 a 1996. V. Ex^a era Prefeito de Santana, e eu era Prefeito de Macapá. Sempre tivemos um relacionamento muito responsável nessa questão política, principalmente no que diz respeito aos direitos populares. Quero aqui agradecer também, em nome do Amapá, a sua participação nesta Casa. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, com a sua força política, participará deste grande movimento a favor dos policiais militares dos ex-territórios e do ex-Distrito Federal. Por isso, agradeço, em nome do Amapá, a V. Ex^a, em quem reconheço um Parlamentar que realmente está nesta Casa representando com dignidade o seu Estado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo.

Informo a esta Casa que V. Ex^a foi meu Presidente também na época da primeira associação de prefeitos do nosso Estado prevista na Constituição Federal, nas Disposições Transitórias. Fui presidido também, naquele oportunidade, por V. Ex^a.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Mazagão, cidade portuguesa em três continentes

Entre as cidades descritas por Italo Calvino em seu clássico *Cidades Invisíveis* não consta nenhuma cidade itinerante. Mas ela existiu. Seu nome é Mazagão, uma cidade que percorreu três continentes — o africano, o europeu e o sul-americano. Trata-se de cidade constituída de vários materiais: pedra, papel, adobe e palha, idéias e lendas. Através dos séculos, a cidade-fortaleza de Mazagão, situada entre Alcacer-Quebir e Agadir, na costa da África, transformou-se de jangada de pedra em bairros flutuantes acomodados em caravelas portuguesas e escunas, que, depois de uma escala em Lisboa, aportaram no Amapá.

Com o tempo, já no Brasil, Mazagão transformava-se em vila indígena e quilombo, hoje município turístico e ecológico. Essas transformações ocorreram entre o século 16 e 21. Os habitantes da Mazagão africana, na origem portugueses recrutados entre diferentes estamentos e classes sociais, formavam uma pequena sociedade de fidalgos, soldados, artesãos, pedreiros, padres e até mesmo escravos. No século 18, a cidade tinha pouco mais de 2 mil habitantes entre homens, mulheres e crianças de todas as idades.

Enquanto fortaleza, considerada invencível entre os séculos 16 e 18, Mazagão contava com artilharia, cavalaria e infantaria. No auge de seu esplendor, havia intramuros 700 casas, muitas assobradadas, com terraços, janelas e portais de pedra, quatro igrejas e oito capelas. Suas muralhas tinham a espessura de 11 metros e elevavam-se a 14 metros acima do solo. Era banhada por água de todos os lados, parecendo uma cidade flutuante. Pontes levadiças ligavam a fortaleza à terra firme, onde os portugueses plantavam trigo e favas.

Uma porta moveida que dava de frente para o mar permitia o embarque e desembarque durante a baixa-maré. Entre 1514 e 1769, Mazagão foi um bastião de valor estratégico para as grandes navegações e tinha um valor simbólico enquanto baluarte cristão, encravado na carne dos "inféis" islâmicos da África ocidental. Houve incontáveis batalhas entre mouros e portugueses, em torno do controle do Forte de Mazagão. Em 1561, os mazaganenses resistiram ao cerco de 120 mil mouros. Portugal mandou uma frota com 20 mil soldados para defender o forte. Nessa batalha, os mouros perderam mais de 25 mil homens e os portugueses, vencedores, apenas 98. Suas proezas os tornaram famosos no mundo cristão.

Duzentos anos depois, a situação se inverteu: 8 mil mouros atacaram o forte e levaram os seus habitantes ao desespero. Dessa vez a Coroa portuguesa nada mandou para

socorrê-los e deu ordem ao governador para evacuar o forte e abandoná-lo aos mouros em março de 1769. Os 2 mil mazaganenses foram distribuídos por 14 navios com alguns bens móveis, castiçais das igrejas e canhões de cobre e seguiram para Lisboa, de onde, depois de seis meses seriam reembarcados para o Brasil.

Pombal determinara que esses refugiados povoariam a Amazônia para defender as fronteiras contra a ganância dos franceses fixados na Guiana Francesa. Sua nova "praça", Nova Mazagão, projetada por Domingo Sambucetti, segundo o modelo do tabuleiro, ocuparia as margens do Rio Mutuacá, perto de sua confluência com o Rio Amazonas. Índios de vilas e aldeias da região realizaram os trabalhos de construção. As casas foram feitas de adobe, madeira, bambu, com telhados de folhas de palmeira e bananeira.

A partir de 1770, as primeiras famílias ocuparam a nova "praça" e suas casas, segundo a lista preparada pelos administradores portugueses em Lisboa. Nos primeiros anos, a nova Mazagão até prosperou, mas, nos anos subsequentes, o projeto colonizador de Pombal entrou em crise. Em 1781, uma epidemia de cólera e de malária na região dizimou boa parte dos refugiados do antigo forte. De acordo com Laurent Vidal (2008), 15 anos depois da decisão da transferência dos mazaganenses para a Amazônia, a Coroa tomou consciência do fracasso da operação.

Na internet encontramos hoje referência ao município de Mazagão no Amapá com 14 mil habitantes; metade vive em área urbana. Aqui revitalizou-se parte do patrimônio imaterial da cidade de bambu e adobe, da qual pouco restou, dando-se início a festas folclóricas das "cavalhadas" e guerras entre "mouros" e "cristãos" no dia de S.Tomé, padroeiro da Mazagão africana. Na Mazagão amazônica os festejos são recheados de relatos e lendas dos antigos moradores da Mazagão marroquina, que em 2004 foi tombada como patrimônio da humanidade pela Unesco, pois "o valor excepcional do sítio é testemunho das trocas de influência entre culturas européias e a cultura marroquina".

E quais os rastros que a cidade itinerante de Mazagão deixou em Portugal? Segundo Vidal, "a cidade que atravessou o Atlântico" passou a ser uma "cidade de papel", guardada nos arquivos do Conselho Ultramarino em Lisboa. Graças a esses registros é possível ressuscitar uma cidade que aportou em três continentes e mostrou o caminho para arriscar futuras "itinerâncias urbanas".

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado Senador Geovani..

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) –Muito obrigado Senador Papaléo, Srªs e Srs. Senadores presentes, jovens que nos visitam para nossa alegria, Srªs e Srs., o que me traz hoje aqui é uma preocupação que me acode com vistas a uma matéria que trata de uma questão de grande interesse para o povo brasileiro e cuja tramitação nesta Casa já passou por aprovação, segundo me consta, na CCJ e está em vias de vir ao Plenário do Senado Federal. É uma emenda constitucional, se não me engano, de autoria do meu querido companheiro Valdir Raupp, Líder do meu Partido, a quem peço licença para dela discordar porque creio que se vier a ser aprovada prejudicará muita gente no Brasil.

Senador Papaléo, trata-se do pagamento de precatórios, matéria que é tratada no artigo 100, da Constituição Federal.

Permito-me aqui ler, a título de introdução, o caput do artigo, para que as pessoas compreendam aquilo que vou dizer a seguir.

O art. 100, da Constituição, diz o seguinte:

“À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim”.

Pois bem, o artigo que comprehende alguns parágrafos, disciplina o trâmite dos precatórios. A Constituição Federal assegura o pagamento dos precatórios àqueles que têm sentenças judiciais transitadas em julgado, mandando a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal pagar tais créditos ao cidadão. Essa matéria hoje está regida, repito, pela Constituição, mas mesmo assim hoje milhares, talvez milhares, de brasileiros têm precatórios a receber sem que o pagamento de fato se efetive; é um drama.

Para minha surpresa e preocupação, a proposta – repito, creio que do Senador Valdir Raupp, nosso companheiro do PMDB, – dá outro tratamento à ma-

téria, o que, creio, acentua ainda mais a dificuldade de as pessoas se habilitarem e receberem os respectivos créditos a que fazem jus, ou seja, os chamados precatórios judiciais.

Essa emenda, Senador Papaléo Paes, introduz o mecanismo do leilão. A ordem cronológica dos precatórios, estabelecida pela Constituição atual, vai para o espaço. Passa a vigorar um critério que acho absolutamente desumano e cruel, que é o sorteio daqueles que podem vir a ser contemplados com o pagamento do seu precatório.

Senador Papaléo, isso me lembra uma história real – não vou citar aqui nem o nome nem o órgão onde vivi essa experiência, por respeito tanto a um quanto a outro. Trabalhei há muitos anos em um órgão público brasileiro e tive um colega muito jovem. O que aparecia na frente dele, o que lhe ofereciam, ele comprava. Ele tinha uma pilha enorme de carnês. Ele comprava de tudo. O que fosse oferecido ele encarava: carro, motocicleta, roupa, fosse o que fosse. Ele tinha na mesa dele, na bancada de trabalho, uma pilha daqueles carnês de prestações. Quando chegava o fim do mês, os credores começavam a ligar e cobrar dele: “Fulano, você está pendente. Estão pendentes duas, três prestações”. Ele levava na brincadeira. Quando o credor engrossava de lá, ele dizia daqui: “Olha, se você engrossar, eu tiro você do sorteio do pagamento do mês”.

O que ele fazia, Senador Papaléo? De 10 ou 15 carnês que tinha, ele sorteava três ou quatro para fazer o pagamento do mês. Esse mecanismo que a Emenda Constitucional pretende introduzir me lembra essa história. É uma situação absolutamente inusitada. Quebra um princípio, mais que secular, introduzido na Constituição, que é o pagamento dos precatórios segundo a ordem cronológica de apresentação. Eu acho que é um mecanismo que nós devemos rejeitar nesta Casa. Essa matéria está para vir ao plenário, inclusive. Fico preocupado porque é uma alteração substancial que se faz, Senador Papaléo. Eu procuro ver com seriedade o que essa matéria pode trazer de importante para o País ou para o credor, aquele que é titular de um precatório, e não consigo achar justificativa para tal alteração.

Hoje pela manhã, abrindo os jornais, li um artigo do Dr. Cezar Britto, que é Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que vou me permitir reproduzir porque acho que define com precisão esse equívoco. Ele mostra o risco em que vamos incorrer caso aprovemos em plenário essa matéria, que ainda vai para a Câmara. É uma temeridade que seja aprovada aqui.

Diz o artigo do Dr. Cezar Britto:

“Dois anos não foram suficientes para definir uma regra capaz de resolver de uma vez por todas o grave problema das dívidas que Estados e Municípios contraíram decorrentes de ações judiciais movidas contra a administração pública e conhecidas como precatórios. Foi esse o tempo que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado gastou para encaminhar ao plenário, sem que se esgotassem as discussões em torno das propostas apresentadas, o substitutivo ao Projeto de Emenda Constitucional nº 12. A só um lado da questão interessa manter as coisas como estão –: governadores e prefeitos pouco interessados em honrar decisões judiciais em favor de trabalhadores, pensionistas, donas-de-casa e cidadãos comuns que ousaram lutar por seus direitos na Justiça.

Feitas as contas, com base no que em breve poderá ser definido por emenda constitucional, são remotíssimas as chances de essas pessoas receberem aquilo que a Justiça já lhes assegurou, transferindo para filhos, netos, bisnetos e trinnetos alguma esperança. Ou esperança nenhuma. Sendo assim, os movimentos organizados, as manifestações públicas e a abnegação de inúmeros credores terão sido em vão?

Veja-se o caso das senhoras “tricoteiras dos precatórios”, movimento surgido em Porto Alegre e tragicamente marcado pela morte de seis delas no acidente do Airbus da TAM, que completa um ano no dia 17 de julho, o destino era São Paulo, onde elas iriam participar um ato público.

A lógica perversa que se tenta aplicar ao pagamento dos precatórios, eternizando a possibilidade de quitação dessas dívidas, já foi chamada inúmeras vezes de calote oficial. Mas não ofendeu ou mesmo sensibilizou governadores nem prefeitos. Ninguém quer pagar a conta, seja sob alegação de que se trata de matéria do passado e que nada tem a ver com isso (como se cidadãos vivessem num mundo sem calendários), seja porque prefere retirar dividendos eleitorais dos recursos públicos de que dispõe e aplicar o velho golpe do “devo, não pago quando quiser”.

De onde se pode concluir que a questão transcende a simples negação do fato jurídico e da coisa julgada. O que se está construindo, sem que a sociedade tenha tido tempo e oportunidade para reagir, é um instrumento

político de um autoritarismo sem precedentes. Os administradores públicos irresponsáveis e mal-intencionados (e não são poucos) terão meios constitucionais para perseguir, chantagear e intimidar os seus adversários de acordo com os humores da ocasião. Quem fala é o Dr. Cesar Britto, Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Basta, por exemplo, lhes dar na telha desapropriar bens e imóveis de adversários políticos e reduzir proventos de servidores, aposentados e pensionistas, ou simplesmente não pagar seus compromissos, na certeza de que não teriam que pagar nada.

Transfere-se, assim, a dívida para outra geração de sucessores políticos. Confisca-se e, talvez um dia, os netos dos entes lesados venham a receber alguma coisa. Uma simulação feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, com base nas propostas apresentadas até agora, revelou que quem entrar na fila dos precatórios em 2009, por exemplo, Senador Papaléo, levará de quinze a cem anos para receber. Em muitos casos, a dívida vai virar pó.

Em raciocínio simples, é exatamente isso que será votado no Plenário do Senado, onde deve ser forte a pressão de Governadores e Prefeitos sobre suas bancadas. Mais do que premiar o mau administrador, que se vê livre de qualquer obrigação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 12, tal como está, vai premiar aqueles que não cumprem as decisões judiciais, zombam da Justiça e ferem a dignidade da pessoa humana. Leiloar as necessidades dos cidadãos é não compreender os princípios da democracia. Renunciar ao pagamento de direitos conquistados na Justiça é ignorar o que significa Estado Democrático de Direito. Cuidar da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica e do equilíbrio da relação Estado e cidadão é fundamental para quem quer parecer sério aos olhos da comunidade internacional.

Não é possível presenciar, passivamente, que se transfira para a Constituição uma situação que guarda muita semelhança com a do empresário concordatário do passado, que deixava seus credores à míngua e, depois, propunha acordos imorais por intermédio de terceiros.

Em suma, este não é um problema apenas de ordem jurídica e política, mas também moral. Como cumprir decisões judiciais não tem apelo eleitoral e significa menos recursos disponíveis para outros fins mais vantajosos politicamente, este lado moral do problema deve ser considerado.

Senador Papaléo, fiz questão de trazer esse assunto, na tarde de hoje, à tribuna do Senado Federal

porque se trata de algo que devemos frear para que possamos refletir com mais vagar sobre essa alteração que se mostra, em primeiro momento, desastrosa para quem tem precatórios a receber e que já passam por uma verdadeira via-crúcis para que seus créditos sejam honrados após terem decisões judiciais transitadas em julgado, concedendo-lhes o direito de receber quantias.

Já é uma via-crúcis, já é um sacrifício, já é quase um calote oficial a que essas pessoas estão submetidas. E, da forma como vem propondo que o mecanismo seja alterado, aí é que se acentuará a dificuldade para que milhares de pessoas neste País, já com créditos reconhecidos em última instância na Justiça Federal, estadual ou municipal, tenham a garantia do recebimento dos seus créditos.

É uma preocupação muito grande. Chamo a atenção desta Casa porque essa matéria, que já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, em breve poderá vir ao Plenário do Senado e creio que deve ocupar a mente de todos nós, para que possamos tomar uma decisão, a mais justa possível, com o cidadão brasileiro, que já é tantas vezes penalizado por calotes oficiais, por planos mirabolantes, por ineficiência da máquina do Estado e não pode sofrer mais essa quase retaliação pelo simples fato de ser um brasileiro, um cidadão que teve um crédito judicialmente reconhecido e que está lá na boca do caixa querendo recebê-lo e não consegue. Às vezes, morre e não consegue, Senador Papaléo. É um drama. Já é assim, nos termos da atual Constituição Federal.

A mudança que se vizinha é mais dramática ainda: faz com que essa perspectiva se torne mais longínqua ainda, ou seja, a perspectiva do recebimento de créditos legitimamente reconhecidos pela Justiça deste País.

Essa era a advertência que eu queria trazer, para que esta Casa se prepare convenientemente para esse debate.

Agradeço a atenção e a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu também agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita.

O próximo orador a fazer uso da palavra é o Senador Alvaro Dias, que fez uma permuta com o Senador Eduardo Suplicy. Então, fará uso da palavra agora o Senador Eduardo Suplicy; em seguida, o Senador Alvaro Dias, todos os dois como oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Antes, porém, a Presidência comunica ao Plenário que foi constatada a ocorrência de inexatidão material no texto dos autógrafos enviados à sanção do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Medida Provisó-

ria nº 412, de 2007), que “dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997”.

Uma vez que a correção apenas compatibilizava o texto dos autógrafos do referido Projeto de Lei de Conversão à legislação vigente superveniente (Medida Provisória nº 428, de 2008), não implicando alteração no sentido da matéria, o Presidente determinou a confecção de novos autógrafos que foram enviados à sanção do Presidente da República, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, prezados Senadores, eu vou fazer aqui um relato da viagem que conclui na manhã de hoje, pois estive, na semana que passou, no Timor Leste e na Irlanda, com o objetivo de divulgar e debater a idéia da renda básica de cidadania.

O despertar da mais nova nação: o Timor Leste.

Em 28 de janeiro último, a convite de Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, participei no Rio de Janeiro da recepção ao Presidente do Timor Leste, José Ramos Horta, o qual juntamente com o Bispo Ximenes Belo, recebeu o Prêmio Nobel da Paz de 1996, em razão do empenho de ambos para que o povo timorense alcançasse a sua independência, finalmente conseguida em 2002.

Carolina e Sérgio ficaram muito amigos de Ramos Horta durante o período em que Sérgio coordenou as ações da ONU no Timor e administrou o país por três anos. Em 1999, 80% da população votaram pela independência em relação à Indonésia, elegeram a Assembléia Constituinte e, finalmente, tiveram o seu primeiro governo autônomo iniciado em 2002.

Na recepção no Rio de Janeiro, relatei ao Presidente Ramos Horta os detalhes da recente viagem que fiz ao Iraque em janeiro último, com o objetivo de expor ao governo e ao seu Conselho de Representantes a proposta de uma renda básica de cidadania. O interesse do Presidente leste-timorensse pelo assunto levou-nos a continuar a nossa conversa no dia seguinte.

E, naquele café-da-manhã, por cinqüenta minutos, expliquei-lhe como o Timor-Leste, embora tendo uma das mais baixas rendas *per capita* no mundo,

poderia seguir exemplo semelhante ao do Alasca e prover aos seus um milhão e cem mil habitantes uma renda básica de cidadania, principalmente agora que o país deu início à exploração de petróleo, o que tem gerado cerca de US\$100 milhões por mês para um fundo petrolífero. Relatei que, no Brasil, o Congresso Nacional aprovou uma lei nesse sentido, para a introdução da renda básica de cidadania por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa Família. Ele considerou a proposta fascinante e me convidou a explicá-la em seu país.

Incialmente, a viagem para o Timor Leste devia ser em março, mas, no dia 10 de fevereiro, o Presidente Ramos Horta, quando fazia exercícios junto à sua residência, foi gravemente baleado ali em Dili. Tão logo recuperado, o Presidente reiterou o convite para minha ida ao seu país de 16 a 18 de junho. O Presidente Ramos Horta precisou ficar 45 dias num hospital da Austrália, em Darwin, recuperando-se. Felizmente, hoje, está inteiramente recuperado, mas, como, na cirurgia, houve o corte de nervos para a extração das balas que o vitimaram, ele precisa tomar medicamentos a fim de superar as dores que ainda são consequência daqueles ferimentos.

Ao chegar a Dili, fui recebido no aeroporto pelo Presidente. Para mim, um Senador da República, esse gesto, além de ser uma grande honra, expressa amizade especial para com o Brasil e denota o interesse de Ramos Horta na erradicação da pobreza em seu país. Além disso, demonstra a expectativa de cooperação do Governo timorense para com o nosso Governo, que deverá ser aprofundada com a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Timor em 12 de julho próximo.

Senador Geraldo Mesquita, desde que eleito Senador pela primeira vez, em especial para o propósito de divulgar e debater a Renda Básica de Cidadania, visitei mais de trinta países, mas, pela primeira vez, fui recebido no aeroporto pelo Presidente do Timor Leste, José Ramos Horta.

Logo ao chegar, pude perceber que o Timor Leste é muito bonito e tem um grande potencial para o turismo. Isso me fez pensar em seus indicadores sociais, que o retratam como um país bastante pobre, com uma expectativa de vida de 56 anos, uma taxa de alfabetização de apenas 58%, onde uma em cada dez crianças morre antes de completar cinco anos de idade, que tem 42% de sua população com até 15 anos e uma alta taxa de crescimento populacional: 5,36% ao ano. Lembremo-nos de que nossa taxa de crescimento populacional, que chegou a mais de 6% em momentos como os anos 50 e 60, hoje vem dimi-

nuindo para algo como 1,5% ou 1,6%. Então, 5,36% é bastante alto. A renda *per capita*, em 2007, do Timor Leste foi de apenas US\$367,00 por ano.

No trajeto para o hotel, avistei, próximo ao aeroporto, um grande acampamento de famílias. Soube que elas tiveram suas casas queimadas em uma das revoltas ocorridas nos últimos anos, fruto da guerra que abalou o país.

No primeiro dia, o Presidente ofereceu-me um jantar, do qual participaram as Ministras das Finanças, da Solidariedade, o Ministro das Relações Exteriores, o Diretor do Banco Mundial no Timor Leste, Antonio Franco, o Embaixador de Portugal em Dili, João Ramos Pinto, o Sr. Roque Rodrigues, um amigo do Brasil e assessor especial do Presidente José Ramos Horta, que esteve aqui diversas vezes, inclusive acompanhando o Presidente Ramos Horta. Nossa Embaixador Edson Marinho Duarte Monteiro acompanhou-me no jantar e durante toda a minha estada naquele país. Nessa ocasião, o Presidente Ramos Horta falou acerca da implantação da Renda Básica de Cidadania e observou que, em razão de existir um desnível muito grande na distribuição da renda de seu país, o pagamento do benefício deveria começar pelas pessoas que têm rendimentos mais baixos, como acontece conosco no estágio do Programa Bolsa-Família.

A cada diálogo com as autoridades timorense, constatei a enorme vontade do governo em superar os desníveis sociais, bem como o interesse em aprenderm com a nossa experiência no que diz respeito aos programas de transferência de renda, de microcrédito, de crédito para agricultura familiar, de programas educacionais, qualificação de docentes, sobretudo da Língua Portuguesa. A mesma curiosidade também existe nas áreas de agricultura, pesca, zootecnia, justiça, defensoria pública, promotoria, execução orçamentária, cultural, desenvolvimento empresarial, instrução militar, assessoria parlamentar, dentre outras. São esses assuntos, inclusive, que deverão ser objeto do diálogo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tanto com o Presidente Ramos Horta quanto com o Primeiro-Ministro Xanana Gusmão em 12 de julho próximo.

No que concerne à transferência de renda, o Governo timorense iniciou um programa-piloto denominado Bolsa das Mães, que leva em conta a experiência brasileira do Programa Bolsa-Família. A implementação desse programa apresenta alguns entraves, tendo em vista a precária estrutura administrativa local, a inexistência de uma rede bancária tal como a que nós temos e de caixas automáticos, o que impede a implementação de um sistema de cartão eletrônico.

No dia seguinte, fui recebido em audiência pelo Primeiro-Ministro Xanana Gusmão. Estava prevista

uma audiência de trinta minutos, mas tal foi o seu interesse pelo tema que o encontro se prolongou por uma hora e vinte minutos. Também esteve presente o Vice-Primeiro-Ministro José Luís Guterres.

O diálogo seguinte foi com a Ministra das Finanças, Emilia Pires, que descreveu o sistema tributário do país, que possui, basicamente, quatro impostos. Um deles é o imposto de renda, que incide sobre os rendimentos dos assalariados que ganham mais de US\$500.00 mensais e sobre os rendimentos dos negócios dos comerciantes, que têm uma alíquota de 10%. Outro imposto importante é o incidente sobre as importações, com uma alíquota única de 2,5%.

Há pouco, o Senador Papaléo Paes fazia um pronunciamento sobre a estrutura tributária brasileira, que é bastante complexa, com um número muito significativo de tributos. No Timor Leste, que era, até pouco tempo atrás, a mais nova nação do mundo – agora é Kosovo –, eles têm um sistema tributário bastante simples.

Relatei à Ministra Emilia Pires que o Professor Anthony Atkinson, da Universidade de Oxford, na Inglaterra, publicou o livro “Finanças Públicas em Ação: A Renda Básica e a Proposta do Imposto Fixo (*Flat Tax*)”, que poderia auxiliar no processo de implementação da Renda Básica de Cidadania no Timor Leste. Do nosso diálogo, surgiu a proposta de realizarmos, em breve, em Dili, um encontro de alguns grandes economistas, como Amartya Sen, Joseph Stiglitz, Jeffrey Sachs – os três são laureados com o Prêmio Nobel – e aqueles que mais bem têm argumentado sobre a Renda Básica de Cidadania, como Philippe Van Parijs, Professor da Universidade Católica de Louvain e da Harvard University, Anthony Atkinson, da Universidade de Oxford, e Guy Standing, para debater como libertar o Timor Leste da pobreza.

Em minha audiência com a Ministra Maria Domingas Fernandes Alves, pude entender por que aquela mulher, que, dos 15 aos 18 anos, foi ativista da resistência nas montanhas do Timor Leste, se tornou a Ministra da Solidariedade. Além da Bolsa das Mães, sua Pasta dá prioridade aos veteranos combatentes, aos idosos e aos inválidos. Os programas sociais estão iniciando e, neste ano, deverão atingir sete mil famílias.

Em meu encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Zacarias Albano da Costa, juntamente com o Embaixador brasileiro, conversamos sobre a eventual cooperação que os Ministérios das Relações Exteriores, Desenvolvimento Social, Agricultura, Justiça, entre outros, poderão oferecer ao Timor.

Na visita ao Timor, dialoguei ainda com o diretor do Banco Mundial Antonio Franco – por insistência e solicitação especial do Presidente José Ramos Horta –, que me solicitou a indicação de um brasileiro que

possa ajudar o Governo timorense na implantação de um programa equivalente ao Bolsa-Família até chegar à Renda Básica de Cidadania. Essa pessoa deverá ter a experiência acumulada no Brasil para prestar assessoria em toda a fase de implantação do programa.

Eu até, então, pensei: quem sabe uma pessoa da equipe do Ministro Patrus Ananias, com quem quero dialogar a respeito, como a Srª Rosani Cunha, que é a Secretária-Executiva da Renda de Cidadania que justamente administra o Bolsa-Família? Ou o Sr. Valdomiro, que acompanhou a Rosani Cunha no encontro sobre o qual falarei daqui a pouco, o Congresso Internacional da Bien?

Mas eis que veio à mente sugerir uma pessoa que teria todas as condições de capacitação para exercer essa função e que muito provavelmente – pensei eu – teria condições pessoais para se deslocar, por um tempo razoável, ao Timor Leste. Qual é essa pessoa? Justamente Ana Maria Medeiros da Fonseca, que, no ano 2000, conheci porque convidou-me para fazer parte da sua banca de tese sobre família e renda mínima, quando estudou os programas de transferência de renda e de renda mínima associados à educação e bolsa-escola, tais como os que haviam sido implantados em Campinas, no Distrito Federal, em Ribeirão Preto e outros. Ela, que estudou tudo o que se deu no Brasil como forma precursora dos programas de proteção à família desde o início do século XX, nos anos 30, fez uma tese brilhante.

Ela incorporou-se à equipe da Prefeita Martha Suplicy e, juntamente com o Secretário Márcio Pochmann, de Desenvolvimento do Trabalho e Solidariedade, foi a pessoa responsável pelo Programa de Renda Mínima Associado à Educação no Município de São Paulo.

Quando estava se formando a equipe do Governo do Presidente Lula, Ana Fonseca foi designada para pensar exatamente sobre aqueles programas tais como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, o Auxílio Gás e o próprio programa Cartão Alimentação, instituído pelo Presidente Lula no início de 2003.

Pois bem, quando foi instituído o programa Bolsa-Família, em outubro de 2003, que racionalizou e unificou os programas que acabo de citar, o Presidente Lula justamente designou Ana Fonseca para ser a Secretária Executiva do programa Bolsa-Família. Por mais de um ano, ela assim trabalhou. Inclusive, quando Patrus Ananias se tornou o Ministro do Desenvolvimento Social, responsável pela administração do programa, continuou Ana Fonseca trabalhando com ele por um tempo.

Posteriormente, a Srª Ana Fonseca saiu do Governo, mas foi contratada um pouco pelo PNUD e, depois, pela FAO (*Food and Agriculture Organiza-*

tion), organização para alimentação e agricultura das Nações Unidas. E como tal, ela tem assessorado os mais diversos governos da América Latina; tem estado no Chile, na Bolívia, na Colômbia, na Costa Rica, na Nicarágua, no México, no Uruguai, nos mais diversos países, justamente transmitindo muito da experiência brasileira, interagindo. Portanto, teria Ana Fonseca as condições ideais para prestar assessoria ao Governo do Timor Leste.

Então, lá do Timor Leste, eu liguei para Ana Fonseca e perguntei se ela teria condições. Ela falou que sim, que teria até entusiasmo para uma missão dessa natureza. Portanto, apenas estou aguardando a oportunidade do diálogo com o Ministro Patrus Ananias e com o Presidente Lula para que, então, possa haver essa cooperação.

Quero, inclusive, dizer que o diretor do Banco Mundial Antonio Franco me disse que o Banco Mundial está disposto a arcar com as despesas de trazer um brasileiro e uma brasileira para o Timor Leste para ajudar exatamente no programa. Tem Ana Fonseca o conhecimento operacional, como também o conhecimento da teoria, da história, dos fundamentos de todos os programas de transferência de renda. Conhece bem a lei que fala de como, com o programa Bolsa-Família, chegaremos um dia à Renda Básica de Cidadania e está de acordo com essa perspectiva.

Quero, inclusive, parabenizar todos os inúmeros brasileiros, como os professores, sobretudo os de Português, os defensores públicos, os procuradores, os juízes, os médicos, os religiosos, os técnicos, que têm prestado serviços nas mais diversas áreas no Timor Leste. Trata-se de um trabalho meritório, também de religiosas e religiosos que estão lá, trabalhando nos lugares às vezes mais modestos, com a população, mas ajudando muito.

Quero dizer que proferi duas palestras sobre os fundamentos e o desenvolvimento da idéia, o debate nos diversos países e as experiências pioneiras da implementação da Renda Básica de Cidadania. Discorri sobre a distribuição de rendimentos do Fundo Permanente do Alasca, do início de um pagamento de uma renda básica para os 1005 habitantes de Otjiviero, Omitara, um vilarejo da Namíbia, além de falar da experiência que está por se iniciar em Paranapiacaba, Distrito de Santo André. E a receptividade sobre o assunto foi muito grande.

A primeira palestra, na Universidade Nacional de Timor Leste, foi para 350 pessoas, e, a segunda, no plenário do Parlamento Nacional. Era para ser apenas para a Mesa Diretora e os líderes, ali chamados de Chefes de Bancada, de cada partido, mas os parlamentares

resolveram estar presentes. Então, foi feita no plenário, com a presença de cerca de 35 dos 65 deputados.

Ao final das explicações e das respostas às perguntas, na Universidade, 75% da platéia, numa votação, se mostraram favoráveis a que o Timor Leste se torne um exemplo da implementação da Renda Básica de Cidadania.

No Parlamento a aceitação também foi intensa, pelas palavras e palmas dos parlamentares.

A caminho do aeroporto, Senador João Pedro, fiz questão de passar no gabinete do Presidente José Ramos Horta para lhe dar um abraço e agradecer-lhe toda a sua atenção, o seu calor humano. Mesmo estando em audiência com o Bispo Emérito da Noruega, Gunnar Stalsett, do Comitê do Prêmio Nobel, que, no ano passado, organizou um simpósio sobre justiça para os pobres – e é hora de locar isso em prática –, ele apresentou-me ao Bispo Gunnar Stalsett, que se interessou extremamente por esse assunto. O Presidente Ramos Horta pediu-me que transmitisse a todos os brasileiros a sua amizade por nós. Falou-me também da expectativa formidável que tem sobre a ida do Presidente Lula, no próximo dia 12 de julho.

O Presidente Ramos Horta reforçou a necessidade da realização, o mais breve possível, de um encontro de economistas para debater como transformar o Timor Leste em um país com desenvolvimento sustentável e justiça social.

Deixei com o Presidente dois trabalhos que foram apresentados no XII Congresso Internacional da BIEN, Basic Income Earth Network, de 20 e 21 de junho, em Dublin, Irlanda: "Timor Leste, salário mínimo, garantia de empregos, pagamentos de bem-estar ou renda básica", do Professor John Tomlinson, Queensland University of Technology, Austrália; e "Renda Básica e o Direito à Existência no Timor Leste", de David Casassas, Daniel Raventos e Juliet Wark, apresentado na Conferência Européia de Estudos para a Ásia Sudeste, em 12 e 15 de setembro de 2007. Esses estudos concluem pela viabilidade de o Timor Leste ser um exemplo da implantação da Renda Básica de Cidadania.

Quero, Sr. Presidente, concluir com um aparte ao Senador João Pedro, que me pediu há tempo. Quero assegurar-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu ia lembrar a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero agradecer pelo aparte e parabenizá-lo não só pelo relato, mas pelo significado da viagem que V. Ex^a acaba de fazer; V. Ex^a que é um peregrino da renda mínima, da distribuição de renda, da solidariedade, que já percorreu o Brasil e vários países do mundo em defesa de uma proposta que, com certeza, trará um mundo mais

justo socialmente, economicamente. Ao parabenizá-lo pela viagem, quero destacar a importância do Timor, essa jovem nação que está vivendo essa transição. É importante ressaltar essa visita, a visita de um homem público importante do Brasil, que é V. Ex^a, a um país que tem a Língua Portuguesa. Então, eu penso que isso é muito importante e o Brasil, as lideranças políticas não podem deixar de ter um gesto como esse de V. Ex^a, de visitar, de discutir caminhos por onde a sociedade do Timor, o povo do Timor possa viver com dignidade, com cidadania, com justiça social. Parabéns pelo relato, pela viagem e pela compreensão da importância de uma liderança política do País visitar o Timor Leste, que é um país-irmão, principalmente nesta identidade que têm Brasil e Timor Leste, que é a Língua Portuguesa. Parabéns pela viagem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Permita-me perguntar-lhe, a propósito: o Partido dos Trabalhadores já escolheu candidato a Prefeito de Manaus? Porque vou relacionar o que acontece no Timor Leste, a minha viagem até lá, com o que se passa em Manaus, no Amazonas.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de que V. Ex^a, em julho, no início do recesso, visitasse Manaus, uma cidade que tem dois milhões de habitantes, e pudesse discutir isso. Essa poderia ser – e deve ser – uma proposta, o carro-chefe do debate neste processo tão importante para o Brasil e para a democracia brasileira, que é a escolha dos prefeitos. Então, V. Ex^a está convidado para visitar a nossa cidade.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – A proposta é feita a todos os candidatos a prefeito no Brasil, do PT e de outros partidos. Mas o candidato do PT em Manaus já foi escolhido?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a está escolhido. Espero...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Mas qual é o candidato?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Já foi escolhido. É o Deputado Francisco Praciano, economista...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...um cidadão com larga experiência no debate político, econômico e social. Penso que esse é um debate não só para os Prefeitos do PT, não só para o futuro Prefeito de Manaus, mas de todas as prefeituras de todos os Municípios do Brasil: a compreensão da importância da renda mínima.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Quero transmitir ao Deputado Praciano que tenho a mesma disposição que tive de ir ao Timor Leste para ir

a Manaus, para que ele possa considerar a instituição pioneira em Manaus da Renda Básica de Cidadania.

Quero, Sr. Presidente, aqui registrar a carta que foi objeto de aprovação unânime de todos os duzentos e sessenta e tantos membros presentes no Congresso da Rede Mundial da Renda Básica, nos seguintes termos, ao Presidente José Ramos Horta, Presidente do Timor Leste, e ao Primeiro-Ministro Xanana Gusmão.

Dublin, 21 de junho de 2008. Renda Básica no Timor-Leste.

Prezado Sr. Presidente,

Prezado Sr. Primeiro Ministro,

Em nome da Rede Mundial da Renda Básica – BIEN, lhe escrevemos no encerramento do XII Congresso Internacional, realizado em Dublin, Irlanda.

Em primeiro lugar, desejamo-lhes sucesso em sua busca em transformar seu jovem país em uma nação cujos cidadãos tenham liberdade e segurança econômica para desenvolver suas aptidões. Segundo, gostaríamos de nos solidarizar com Vossa Excelência e informar que nos colocamos à disposição para oferecer serviços de assessoria, caso deseje implantar uma Renda Básica como direito fundamental de todos os cidadãos do Timor Leste.

Isso é financeiramente e politicamente factível e fortaleceria o compromisso de longo prazo com a democracia e o desenvolvimento econômico e social de seu país.

Cordialmente, – Professor **Guy Standing** Co-presidente da BIEN – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Co-presidente da BIEN – Professor **Philippe Van Parijs**, Presidente da Diretoria Internacional da BIEN.

Muito obrigado, Presidente Papaléo, pela tolerância.

Quero informar que amanhã falarei sobre o Congresso Internacional da BIEN

Portanto, desse importante Congresso, anunciando também algumas importantes decisões ali tomadas com respeito ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Parabéns pelo grande trabalho que V. Ex^a faz, representando o Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que, como orador inscrito, fará uso da tribuna.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como é notório, grande

parte da população brasileira, principalmente a dos grandes centros urbanos, está vivendo sentimentos de insegurança e de anomia, diante da expansão da criminalidade violenta, tendo, no olho do furacão, as chacinas e os homicídios praticados nas disputas pelo comando de regiões do narcotráfico.

É evidente que o simples aumento das penas não tem enfrentado satisfatoriamente essa criminalidade embrutecida e audaciosa, que, nos morros cariocas, exerce o poder de um Estado paralelo.

O Presidente da República sancionou recentemente as Leis nºs 11.689 e 11.690, que alteram dispositivos do Código de Processo Penal, especialmente o capítulo que trata das regras para o processo e julgamento dos crimes de competência do tribunal do júri.

A nova lei sobre o Tribunal do Júri representa um extraordinário avanço democrático em comparação com o respectivo capítulo do código vigente, elaborado ainda na vigência do Estado Novo, há mais de 60 anos, e que entrou em vigor por decreto-lei nos idos de 1942.

No rol das disposições novas, a participação efetiva do jurado durante os debates – ao formular perguntas para o acusador ou defensor por meio do juiz, bem como ao examinar o processo em qualquer fase dos debates – revela o aspecto inusitado: o jurado não será mais condenado ao silêncio e ao universo das dúvidas, como atualmente ocorre pela impossibilidade legal.

São muito relevantes para a sociedade brasileira as conquistas advindas na nova lei do Tribunal do Júri. Foram introduzidos mecanismos que asseguram maior participação popular. Como exemplo: ampliação do universo de alistamento dos jurados, bem como maior transparência no processo de sorteio e convocação de jurados. O sorteio dos jurados a partir de agora será feito a portas abertas e contará com a presença do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública.

O tempo é exíguo para detalhar todos os aspectos inovadores da nova lei, Sr. Presidente. Todavia, faço questão de ressaltar o papel da Comissão de Juristas que, movida tão-somente pelo interesse público, sem qualquer remuneração pelo trabalho, tornou possível esse avanço em nossa legislação.

Foi um longo e árduo itinerário. Desde 1992, durante o Governo José Sarney, o Ministério da Justiça, tendo à frente o jurista Célio Borba, e a Escola da Magistratura criaram uma Comissão de Juristas sob a presidência do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sálvio de Figueiredo Bastos. O objetivo da Comissão foi o de propor reformas em setores do Código de Processo Penal, visando à sua simplificação.

O Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Superior Tribunal de Justiça, foi coordenador dos trabalhos desenvolvidos pelos demais membros da Comissão: Antonio Carlos de Araújo Cintra, Antonio Nabor Areias Bulhões, Francisco de Assis Toledo, Inocêncio Mártilres Coelho, Luiz Carlos Fontes de Alencar, Miguel Reale Júnior, Paulo José da Costa Júnior, René Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci, e Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

Para obter consenso em pontos fundamentais da reforma, foram muitas as rodadas de reuniões de trabalho em todo o Brasil. Ao longo desse exaustivo processo, ressalto que o jurista paranaense René Dotti foi indicado pelos colegas de Comissão para elaborar o anteprojeto relativo aos crimes de competência do Tribunal do Júri.

Eu gostaria de destacar que, ao longo de muitos anos, a Comissão de especialistas, integrada por professores, magistrados, promotores e advogados, e a alternatividade dos Ministros de Justiça de partidos diversos deram o selo de independência intelectual ao Projeto.

Sr. Presidente, ressalto que a revogação do recurso do protesto por um novo júri, sustentada por René Dotti, desde 1992, no anteprojeto, em artigos e palestras, significa também uma grande conquista desse longo e tortuoso itinerário.

Faço questão, Sr. Presidente, de destacar a importância do papel desempenhado pelo jurista paranaense René Dotti. Quanto ao seu conceito, que é nacional no mundo jurídico, não há necessidade de fazer referências. Quanto à sua dedicação, sim, porque René Dotti se entregou a essa causa e foi incansável – repito –, mediante artigos, palestras, nas aulas que ministrou, em conferências, em congressos. O Professor René Dotti foi um defensor da modernização dessa legislação. Sem dúvida nenhuma, não poderíamos deixar de registrar nos Anais da Casa a sua efetiva participação.

Os Srs. Senadores devem recordar-se de que os magistrados deixavam de aplicar pena maior do que vinte anos, mesmo quando justa, simplesmente para evitar novo julgamento. E nós tivemos, recentemente, um episódio no Estado do Pará que V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, lembra muito bem: com a absolvição do réu condenado no primeiro júri, houve a absolvição do mandante do crime contra a Irmã Dorothy. Deve ter sido o último ou um dos últimos réus absolvidos mediante um novo julgamento, porque agora a nova legislação estabelece outro caminho.

Destaco, mais uma vez, que a natureza democrática e participativa dos trabalhos da Comissão e o caráter suprapartidário do movimento são inquestionáveis.

náveis. A reforma teve como único objetivo servir à população e ao Estado democrático de direito.

Não pretendo aprofundar a questão técnica, mas vou pedir a V. Ex^a que registre nos Anais da Casa a apreciação que faço, neste pronunciamento, sobre a maior participação popular com as alterações procedidas; a questão do sorteio e convocação dos jurados; a atuação positiva dos jurados – no sistema dessa reforma, o jurado deixa de ser condenado ao silêncio quando ouve os debates entre acusação e defesa. O jurado poderá, portanto, interferir no debate. Isso é uma inovação que, certamente, trará resultados favoráveis a um julgamento sempre adequado.

Outra questão é a efetiva participação do jurado. Com a reforma, o jurado deixa de ser condenado ao silêncio, enquanto ouve os debates entre acusação e defesa. O Júri, de fato, poderá: a) “a qualquer momento e por intermédio do juiz-presidente, pedir ao orador que indique a folha nos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada, facultando-se ainda aos jurados solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado”; b) nessa mesma fase do procedimento, ou seja, durante os debates, “os jurados terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime se solicitarem ao juiz presidente”. Não haverá mais a fraude no debate e a informação enganosa por parte de um promotor ou defensor sem escrúpulos éticos: “Se houver controvérsia, ou se for mantida a dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos à vista dos autos”.

A simplificação do questionário.

Certamente a mais revolucionária mudança no sexagenário sistema está na completa redação do questionário. Haverá três quesitos iniciais:

I – materialidade do fato (no caso de homicídio, por exemplo, se a morte for causada por ferimento provocado [arma de fogo ou outra]);

II – autoria ou participação (se o réu foi o autor da ação do ferimento ou participou para ela);

III – se o acusado deve ser absolvido.

Se houver resposta negativa, por mais de três jurados, aos quesitos I e II, a votação estará encerrada, e o réu, absolvido.

Se houver resposta positiva, será formulado quesito com a seguinte redação: “O jurado absolve o acusado?”

Se o Júri decidir pela condenação, o julgamento prossegue com os quesitos relativos à causa de diminuição alegada pela defesa; circunstância qualificadora ou de especial diminuição de pena.

Se houver desclassificação da outra de competência do juiz singular, será formulado o quesito a respeito.

VII

A Extinção do Recurso do Protesto por Novo Júri

Peço a V. Ex^a que registre nos Anais da Casa o meu pronunciamento, já que o texto é um pouco longo.

Por essa razão, Sr. Presidente, viemos à tribuna para destacar a importante participação dessa Comissão.

As nossas homenagens ao Antônio Carlos de Araújo Cintra, Antonio Nabor Areias Bulhões, Francisco de Assis Toledo, Inocêncio Mártires Coelho, Luiz Carlos Fontes de Alencar, Miguel Reale Júnior, Paulo José da Costa Júnior, René Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci e Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

Quando os especialistas colaboraram, a elaboração da lei, certamente, alcança os objetivos da correção. Imaginamos que, se não fosse essa discussão democrática, ampliada, essa abertura para que os especialistas pudessem se manifestar, nós não teríamos alcançado esse avanço na legislação.

Em razão da luta que travou, desde 1992, as minhas sinceras homenagens ao amigo e jurista paranaense René Dotti.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Presidente da República sancionou, recentemente, as Leis de número 11.689 e 11.690, que alteram dispositivos do Código de Processo Penal, especialmente o capítulo que trata das regras para o processo e julgamento dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

A nova lei sobre Tribunal do Júri representa um extraordinário avanço democrático em comparação com o respectivo capítulo do Código vigente, elaborado ainda na vigência do Estado Novo, há mais de 60 anos e que entrou em vigor por Decreto-Lei nos idos de 1942.

No rol das disposições novas, a participação efetiva do jurado durante os debates ao formular perguntas para o acusador ou defensor através do juiz, bem como de examinar o processo em qualquer fase dos debates, relevam o aspecto inusitado: o jurado não será mais condenado ao silêncio e ao universo das dúvidas, como atualmente ocorre, pela impossibilidade legal.

São muito relevantes para a sociedade brasileira as conquistas advindas da nova lei Tribunal do Júri. Foram introduzidos mecanismos que asseguram a maior participação popular. Como exemplo: ampliação do universo de alistamento dos jurados, bem como maior transparência no processo de sorteio e convocação de jurados. O sorteio dos jurados a partir de agora será feito *a portas abertas* e contará com a presença do Ministério Público, da OAB e da Defensoria Pública.

O tempo é exíguo para detalhar todos os aspectos inovadores da nova lei. Todavia, faço questão de ressaltar o papel da Comissão de Juristas que movida tão-somente pelo interesse público, sem qualquer remuneração pelo trabalho, tornou possível esse avanço em nossa legislação.

Foi um longo e árduo itinerário. Desde 1992, durante o Governo José Sarney, o Ministério da Justiça, tendo a frente o jurista Célio Borba, e a Escola da Magistratura, criaram uma Comissão de Juristas sob a presidência do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sálvio de Figueiredo Bastos. O objetivo da comissão foi o de propor reformas em setores do Código de Processo Penal, visando sua simplificação.

O Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Superior Tribunal de Justiça, foi o coordenador dos trabalhos desenvolvidos pelos demais membros da Comissão: Antonio Carlos de Araújo Cintra, Antonio Carlos Nabor Areia de Bulhões, Francisco de Assis Toledo, Inocêncio Mártires Coelho, Luiz Carlos Fontes de Alencar, Miguel Reale Junior, Paulo José da Costa Junior, René Ariel Dotti, Rogério Láuria Tucci e Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

Para obter consenso em pontos fundamentais da reforma, foram muitas as rodadas de reuniões de trabalho em todo o Brasil. Ao longo desse exaustivo processo, ressalto que o jurista paranaense René Ariel Dotti foi indicado pelos colegas de Comissão para elaborar o anteprojeto relativo aos crimes de competência do Tribunal do Júri.

Gostaria de destacar que ao longo de muitos anos, a Comissão de especialistas – integrada por Professores, Magistrados, Promotores e Advogados, e a alternatividade dos Ministros de Justiça de partidos diversos deram o selo de independência intelectual ao Projeto.

Sr. Presidente, para finalizar, quero ainda ressaltar que a revogação do Recurso do Protesto por novo júri, sustentada por René Dotti desde 1992, no Anteprojeto e em artigos e palestras, significa também uma grande conquista desse longo e tortuoso itinerário. Os Srs. Senadores devem se recordar que os Magistrados deixavam de aplicar pena maior do que vinte anos, mesmo quando justa, simplesmente para evitar novo julgamento.

Destaco mais uma vez que a natureza democrática e participativa dos trabalhos da Comissão e o caráter suprapartidário do movimento são inquestionáveis. A reforma teve como único objetivo servir à população e ao Estado Democrático de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro.

Como orador inscrito, V. Ex^a terá vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar um fato ocorrido no meu Estado do Amazonas, precisamente em Manaus, que não podemos deixar de repudiar em virtude do que aconteceu com um dos mais novos jornais do Amazonas, o **Diário do Amazonas**.

Na madrugada de sábado, quando os jornalistas ainda trabalhavam, o jornal **Diário do Amazonas** foi surpreendido com disparos na sua fachada, nos portões e nas paredes de vidro. Nós não podemos deixar de repudiar esse ato covarde, esse episódio abominável na tentativa de intimidar um veículo tão importante para a comunicação; é um jornal que faz um jornalismo corajoso. Principalmente nestes últimos dias, o jornal tem tratado de assuntos relevantes do ponto de vista do interesse público. E essas balas covardes, com certeza, não vão intimidar os seus proprietários e os seus funcionários, como o diretor de redação. E, nesse sentido, quero prestar minha solidariedade a todos os que trabalham no jornal, não só aos seus dirigentes, na pessoa do Sr. Francisco Cirilo Anunciação, que é o Vice-Presidente do jornal **Diário do Amazonas**, mas a todos os jornalistas, a todos os funcionários, que são quase 300, pelo jornalismo corajoso que faz a equipe do **Diário**; também na pessoa do Sérgio Bártholo.

Vivemos um momento importante da democracia no nosso País, quando a imprensa joga, Sr. Presidente, um papel relevante no sentido de fazer um jornalismo investigativo, um jornalismo que possa informar, que possa levar informações relevantes. O **Diário do Amazonas** tem colunistas e articulistas, em nível nacional e estadual; são pessoas importantes que têm todo um trabalho com a pesquisa, com a cultura, com a Amazônia. Então eu não poderia deixar de estar ao lado de tantos que estão repudiando essa covardia, esse atentado ao jornal **Diário do Amazonas**.

Quero dizer a esta Casa que estou fazendo um expediente e remetendo ao Ministro da Justiça, Tarso

Genro, para que ele tome conhecimento e adote providências para impedir que o jornal seja vítima de uma segunda tentativa.

Nós democratas, nós que estamos na luta política, não podemos compactuar com a violência contra o cidadão, contra a cidadã, mas fundamentalmente contra um veículo que presta informação ao público.

Então, quero registrar nesta sessão o que aconteceu, na madrugada do dia 21, ao jornal **Diário do Amazonas**. E, mais uma vez, prestar a minha solidariedade a todos os profissionais que ali trabalham. Ao lado dos democratas, estamos vigilantes contra esse absurdo que aconteceu contra um jornal. Evidentemente, essa é uma prática antiga, e não podemos, nos dias atuais, calar frente a tamanha brutalidade.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador João Pedro, não conheço em profundidade esse episódio, até porque é recente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ocorreu na madrugada de sábado.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – E também não conheço bem o jornal **Diário do Amazonas**. O que sei é que há uma guerra instalada do jornal com o Governo do Estado, e isso ficou bem claro na audiência pública que realizamos na CAE, semana passada, quando o Senador Arthur Virgílio estava lá com vários exemplares do jornal **Diário do Amazonas**. É este o nome do jornal?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – **Diário do Amazonas**.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Jornal que vem, de forma sistemática, agredindo, batendo, violentamente, no Governador do Estado do Amazonas. Estou aqui fazendo um raciocínio pela experiência de quase trinta anos de vida pública, com dois mandatos de Prefeito, de Governador, e agora de Senador; eu sei como essas coisas funcionam. Estou aqui imaginando se, de repente, algum adversário do Governador, não necessariamente do grupo do Senador Arthur Virgílio, possa ter mandado, possa ter cometido o fato para colocar a culpa no Governador. Isso é muito comum. Isso é muito comum acontecer nesse tipo de crime. Estou aqui fazendo um exercício dado o que conheço dessa história, dessa guerra instalada. No passado eram amigos; a informação que eu tenho é de que o dono do jornal **Diário do Amazonas** era muito amigo do Governador, depois vieram a se desentender, a brigar, e agora está numa bateria quase que diária de denúncias, críticas e ataques contra o Governo do Estado

do Amazonas. Só para colocar um contraponto nessa questão, nesse episódio que ocorreu lá, digo a V. Ex^a que aconteceu no meu Estado um caso semelhante a este, de alguém mandar fazer para colocar a culpa no outro. E não necessariamente quem fez é quem está, na verdade, sendo acusado. Aliás, vou contar aqui algo muito pesado, que ganhou a mídia nacional e internacional. Quando eu disputava o Governo de Rondônia, em 1990, com um Senador da República chamado Olavo Pires, que tinha muitos inimigos, eu estava liderando as pesquisas com 14 pontos na frente; a pesquisa do Ibope, que havia sido veiculada no **Jornal Nacional** um dia antes, apresentava que eu estava com 45% e o Senador Olavo com 31%. No dia seguinte metralharam o Senador Olavo Pires, literalmente. Metralharam, mataram, assassinaram o Senador em frente a sua empresa em Porto Velho. O que aconteceu nos primeiros dias? A culpa caiu em mim. Disseram que o meu grupo, a minha equipe tinha assassinado o Senador Olavo Pires para ganhar a eleição. Mas por quê? Eu estava na frente, disparado! Se eu soubesse que iria acontecer aquilo, teria contratado vinte, trinta seguranças e colocado em volta dele para proteger a sua vida, porque eu ia ganhar a eleição! Depois que assassinaram o Senador, outro grupo substituiu a candidatura, e eu perdi a eleição, porque fui acusado de ter sido o mandante, eu e meu grupo, da morte do Senador Olavo. Então era esse o contraponto que eu queria colocar aqui diante dessa situação ocorrida no Amazonas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quero apenas fazer uma ponderação, Senador Valdir Raupp. Primeiro, quero deixar bem clara a minha solidariedade. Eu repudio essa violência. Foram mais de onze tiros nos portões e nas paredes. Nem imagino...

V. Ex^a fez um desenho e há muita coincidência no sentido de que concluímos a semana com uma audiência pública. Foi um debate importante, porque esclareceu a proposta de empréstimo cuja relatoria é de V. Ex^a. Longe de mim estar com essa imaginação. Penso inclusive que o Governador deve apurar isso, mas não desenho essa hipótese de culpa do Governo.

É que o jornal faz uma linha, não é? Há pouco tempo, o jornal elogiava o Governador Eduardo Braga, as ações do Governo... Eu não quero entrar nesse mérito até porque eu não tenho nenhum elemento para culpabilizar esse ou aquele. Estou condenando a violência. E nós temos condições de investigar e chegar ao culpado.

Agora, o simbolismo... E é essa a minha vontade de fazer a denúncia. Não pode ser na calada da noite, na madrugada, um veículo de comunicação... E foi o

Diário, mas pode ser qualquer veículo: televisão, rádio, jornal; um grande jornal, um médio jornal... É inaceitável! É inaceitável! É nesse sentido que eu faço o registro. E, longe de mim, antecipar, fazer pré-julgamento de quem quer que seja.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nesse particular, nobre Senador, também quero rebater veementemente essa atitude que é condenável. E a Justiça haverá de apurar, investigar e prender – colocar na cadeia – os verdadeiros culpados. Só estou fazendo este contraponto para que, lá na frente, não venham, de repente, a culpar pessoas inocentes de ter cometido esse crime. Acho que os verdadeiros culpados têm de parar na cadeia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu me solidarizo também com o jornal. O jornal, mesmo fazendo críticas...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mesmo que faça... Nós não vamos resolver na base do tiro, não é?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Claro, não é por aí. A democracia é para ser exercida. E serem disputadas, se possível na Justiça, as contendas e as demandas; jamais na base do tiro, da bala, do crime. Isso aí é condenável; realmente, é condenável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, fica meu repúdio a essa violência ao jornal **O Diário do Amazonas**.

Quero chamar a atenção para o expediente que enviarei ao Ministro da Justiça não só para tomar conhecimento, mas para ajudar no processo de investigação contra o jornal **O Diário do Amazonas**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é possível que o Senador Valdir Raupp ainda use da palavra. Aguardarei todos os que aqui comparecerem e desejarem fazê-lo. O Senador Romeu Tuma está chegando. Se não houver impedimento regimental, gostaria de me inscrever para falar outra vez, porque estou aqui para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Regimentalmente, V. Ex^a já foi atendido.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu sei, mas V. Ex^a sabe que há Senadores aqui que já chegaram a falar vinte vezes em uma mesma sessão. Eu hoje só falei uma vez. Então, gostaria de me inscrever pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. Sou Vice-Líder, e a Senadora Ideli Salvatti está de licença médica. Mas falarei depois que os demais presentes tenham feito uso da palavra, já que usei da palavra uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a usou de um recurso regimental; por isso, V. Ex^a será atendido regimentalmente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Na hora em que V. Ex^a puder atender.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Exato.

Agora, quero fazer um registro que é muito importante: estamos querendo que todos os Senadores – não é porque V. Ex^a pediu a palavra, não – possam entender que o Regimento tem que ser cumprido rigorosamente. Toda vez que não temos ordem, nós poderemos ter a desordem como marcação dos eventos importantes como são as nossas sessões.

Realmente, fico muito incomodado quando vejo em sessões, principalmente as das sextas-feiras, quando há poucos presentes, verdadeiros debates, quando não pode haver esse debate direto. O que pode é um parlamentar pedir, no máximo, por sessão, dois apartes para Senadores diferentes. Não pode haver esse debate direto, bem como não pode o parlamentar fazer uso da palavra quantas vezes bem entender. Tudo isso é regimental. Então, temos de trabalhar pelo Regimento, cumprir o Regimento.

V. Ex^a usou de uma alternativa regimental e, por isso, V. Ex^a será atendido, rigorosamente dentro do Regimento. E tenha certeza absoluta de que, se não tivesse essa alternativa regimental, eu daria a palavra a V. Ex^a, anunciando que eu mesmo estaria descumprindo o Regimento da Casa.

Então, após a palavra do Senador Raupp, V. Ex^a fará uso, regimentalmente, da palavra pela Liderança do PT.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Antes, Senador Valdir Raupp, se V. Ex^a me permite, quero dizer que encaminharei ofício ao Tribunal de Contas de União, mais propriamente ao Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de

Contas da União, fazendo as seguintes solicitações de informações (que interessam a V. Ex^a também):

a – O Fundo Constitucional do Distrito Federal poderá ser usado para conceder reajuste aos servidores da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal?

b – Os termos “manter”, previsto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, e “organização e manutenção”, previsto no art. 1º da Lei nº 10.633, de 2002, contemplam também o custeio com despesas de pessoal?

c – Em caso afirmativo de o pagamento de pessoal estar sendo custeado pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, o GDF não estaria recebendo em duplicidade os recursos para o custeio de pessoal, já que essa despesa está prevista para ser efetuada com recursos do Tesouro Nacional, conforme prevê o § 3º da Lei nº 10.633, de 2002?

d – Havia previsão orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal para efetuar o reajuste concedido por meio da Medida Provisória nº 401, de 2008?

e – Conforme prevê o art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002, a estrutura remuneratória dos militares dos ex-territórios deverá ser a mesma estrutura remuneratória do militar do GDF?

f – O § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002, prevê que o mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal. Analisando, diante do princípio da igualdade, esse reajuste não deveria ser estendido aos servidores do antigo Distrito Federal?

Então, esse é um ofício que mando ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União. Ele é muito importante, Senador Raupp, para aquilo que nós defendemos – inclusive V. Ex^a, como líder do PMDB, tem esse compromisso com o seu Estado, tem esse compromisso parlamentar assumido aqui – no sentido de fazer justiça aos servidores dos ex-territórios e do antigo Distrito Federal.

Então, tendo a certeza de que V. Ex^a é parte interessadíssima nesse caso, eu agradeço-lhe a compreensão e lhe entrego a palavra para V. Ex^a fazer uso dela como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, por estar empenhado em resolver o problema dos servidores dos ex-territórios, e eu me incluo também nessa ba-

talha, juntamente com a Senadora Fátima, o Senador Expedito, o Senador José Sarney, o Senador Geovani Borges, o Senador Romeu Tuma e o Senador Romero Jucá, para resolver essa questão dos ex-territórios juntamente com o Distrito Federal.

Eu acho que o Distrito Federal e os ex-territórios têm de ter a mesma legislação; não poderia ser diferente. Então, toda vez que houvesse um reajuste para as categorias do Distrito Federal, deveria haver também para os ex-territórios federais: Rondônia, Amapá e Roraima.

Sr. Presidente, Sr.^ss e Srs. Senadores, falo aqui sobre a Amazônia, que está tão polemizada nos últimos tempos.

Sr. Presidente, há vinte, trinta ou quarenta anos, milhares de brasileiros saíram dos seus lares, de suas terras, de seus sítios para atender ao chamado do Governo Federal de que deveríamos colonizar a Amazônia.

Era o tempo, Sr. Presidente, de “Homens sem terra para uma terra sem homens”, ou do “É preciso integrar para não entregar” – frase tão célebre.

Esses brasileiros e brasileiras, humildes, pobres, sem muitos recursos entregaram suas vidas nas mãos do Governo Federal, atendendo a esse chamamento. Muitos, incontáveis, morreram em condições precárias, longe de um hospital, da família, dos amigos. Outros tantos contraíram doenças tropicais, como a malária, a hepatite, a leishmaniose e outras. Nunca, no entanto, se renderam. Sempre se mostraram dispostos a enfrentar as dificuldades apresentadas pela terra amazônica.

Parece-me que não podemos nos deixar dominar pelos mitos, pelas fantasias das ONGs e da imprensa internacional.

A verdade é outra, Sr. Presidente. Se, de um lado, precisamos combater o desmatamento, precisamos também apoiar aqueles que produzem, que trabalham, que suam doze, quatorze, dezesseis horas por dia para obter o seu ganha-pão.

Não dá para punir aqueles que foram para a Amazônia cheios de boa vontade e levados pela propaganda do Governo Federal.

É claro que devemos caminhar para uma situação ideal, talvez de “desmatamento zero” – já propusemos isso na Comissão de Meio Ambiente e em outras comissões aqui no Senado –, mas, daqui para frente, não podemos punir aqueles que derrubaram a floresta, porque nos tempos em que o Governo Federal estimulou a ocupação da Amazônia, o Ibama e o Incra diziam que a propriedade da terra só seria reconhecida se houvesse a derrubada de árvores e a construção de benfeitorias.

Evidentemente, diante das ameaças à biodiversidade e do fenômeno do aquecimento global, hoje há que se promover o desenvolvimento sustentável. Não há outro caminho, Sr. Presidente. Sou, tanto qualquer outro brasileiro, um defensor da Amazônia. Em Rondônia, graças a Deus, conseguimos elaborar um zoneamento agro-ecológico e econômico. Quando Governador do meu Estado, executei 80% dessa tarefa, desse projeto. Esse zoneamento – é bom dizer – foi realizado pelo Conama, o órgão maior do meio ambiente nacional, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, e pelo Ministério do Meio Ambiente.

Essa legislação que aprovamos garantiu que os antigos proprietários pudessem usar até 50% da terra, como era feito no passado. Depois quiseram mudar essa regra do jogo. Depois de 20, 30, 40 anos, querem reduzir de 50% para apenas 20% apenas para o uso solo. Quer dizer, retroagir uma lei para prejudicar. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

Tenho a certeza de que é preciso ter bom senso. Não dá para ficar refém de um discurso que pouco conhece da realidade amazônica. Em Rondônia, existem 260 planos de manejo das propriedades tituladas, todas perfeitamente dentro da legalidade. Em Rondônia, estamos conseguindo chegar ao objetivo de realizar o sonho do desenvolvimento sustentável.

Sabemos que as madeireiras ilegais não podem funcionar. Até mesmo os dirigentes do setor, os madeireiros organizados, os sindicatos, a federação das indústrias, do comércio entendem isso. Entendem que as madeireiras ilegais não podem continuar, porque uma batata podre no meio do saco acaba contaminando, apodrecendo as outras. Esses não podem continuar – nós entendemos isso –, mas o justo não pode pagar pelo pecador. No entanto, não podemos punir todos indiscriminadamente.

É preciso, antes de tudo, preservar os direitos adquiridos e assegurar que os trabalhadores honestos não sejam punidos.

Sabemos que o Brasil tem urgência na geração de empregos, de renda, de bem-estar para o seu povo, sobretudo os amazônidas, um povo sofrido, como já disse aqui no início, que se dispuseram a integrar a Amazônia para não entregá-la. Ocuparam a Amazônia, atendendo a um chamamento do Governo Federal. Foi isso que aconteceu há trinta, quarenta anos.

Por isso, o fundamental para o desenvolvimento sustentável da Amazônia é garantir os financiamentos agrícolas, os créditos do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, os incentivos fiscais, promover a regularização fundiária e o zoneamento agro-ecológico, econômico e social, a exemplo do que fizemos em Rondônia. Eu falo isso para toda a Amazônia.

Deve-se implantar um sistema de georreferenciamento, em especial respeitar os madeireiros que estão trabalhando na legalidade, gerando renda, gerando emprego para a nossa população.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Ministro do Meio Ambiente é novo; assumiu há pouco tempo, mas me parece um homem preparado, que conhece do assunto, tanto quanto a Senadora Marina Silva. O Ministro Minc, pelo menos, tem-se esforçado para tentar resolver os problemas, conversando, dialogando. É isto que precisa ser feito: conversar com os Governadores, com os Prefeitos, com as Bancadas dos Estados da Amazônia, para se chegar a um entendimento, a uma solução para o grave problema ambiental da nossa região amazônica .

O Ministro da Secretaria e Ações Especiais de Longo Prazo, Mangabeira Unger, tem visitado todos os Estados da Amazônia e conversado com a classe política, com o setor produtivo, com todo o mundo, para encontrar um caminho. O problema é o tempo. O problema é a burocacia. O problema são os recursos. O problema é a falta de técnicos. Percebo uma ansiedade muito grande tanto do Ministro Mangabeira quanto do Ministro Minc para resolver esse problema. O problema mais grave da nossa região é o fundiário. Esse é crônico. Atrás dele vem o resto, porque, se resolvêssemos os problemas fundiários dos Estados da Amazônia, resolveríamos também os outros problemas.

Hoje a grande desordem nos Estados da Amazônia é a falta de regularização fundiária, é a falta de um georreferenciamento, Senador Romeu Tuma, para ordenar a ocupação nos Estados da Amazônia. Eu vejo que esse é o principal problema, que tem de ser atacado de frente, logo, de imediato, com uma força-tarefa do Governo Federal, mandando para os Incras e para os Ibamas daquela região mais funcionários. Eles não têm quadros. O quadro do Incra envelheceu, com todo o respeito – digo envelheceu, porque todos estão se aposentando e não tem havido renovação. Precisamos renovar esses quadros ou mandar uma força-tarefa federal para resolver esse problema.

Falando em desmatamento, temos um saldo muito positivo em relação aos outros países. Quando se juntam os nove Estados da Amazônia Legal, eles, juntos, só derrubaram 17%. Isso quer dizer que 83% da Amazônia estão ainda em pé, estão preservados, Senador Romeu Tuma, Senador João Pedro.

O Estado do Amazonas, o Estado do Senador João Pedro, do Arthur e do Jefferson Praia, tem contribuído para isso, no contexto geral da Amazônia Legal, porque o Estado do Amazonas representa um terço do território nacional e só desmatou 3%. Esse

Estado, realmente, tem sustentado também esse índice de baixo desmatamento na Amazônia.

O meu Estado já derrubou 30%, mas, como eu falei, houve uma corrida muito forte chamada pelo Governo Federal no passado para ocupar aquele Estado. O resultado é um desmatamento de 30%, mas estamos preservando 70% ainda e o zoneamento agroecológico-econômico diz que temos de preservar 70% e usar 30% para o desenvolvimento do Estado. Eu acho que é necessário. Eu acho que os 30% que estamos usando em Rondônia, com novas tecnologias, financiamentos e incentivos, são mais que suficientes para deixar aquele Estado rico e desenvolvido, aproveitando também, é claro, as potencialidades naturais, como as usinas do Rio Madeira, o gasoduto Urucu-Porto Velho e tantos outros recursos naturais que temos naquela região.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – desculpe interrompê-lo, Senador. Quero apenas para reverenciar V. Ex^a por dar continuidade à discussão sobre a Amazônia. É tão importante para nós que todo dia alguém use da palavra para especificar claramente o que é a Amazônia. Está cheio de literatura por aí, e tem muita gente que acha que, lendo livro, vai conhecer a Amazônia, mas não pisou no chão da Amazônia como V. Ex^as. Eu tenho um pouquinho de virtude de já ter pisado descalço o chão do Amazonas e já ter dormido no meio da floresta. Quando V. Ex^a fala no Incra, na Funai, na Polícia Federal, em todos os órgãos que fazem parte do Calha Norte, não tem um órgão desses ocupando os pelotões de fronteira, como é do projeto original do Presidente Sarney. Então, realmente, como V. Ex^a diz, é praticamente um abandono. V. Ex^a e o Senador Pedro têm mais condições do que eu de discutir a questão amazônica. No que diz respeito ao desmatamento, talvez precisemos separar a Amazônia real da Amazônia Legal, para se ter uma discussão clara sobre a floresta e não sobre a ocupação do solo ou o que deve ou não ser plantado. É uma coisa que sempre vem à minha cabeça, pois vejo que a Amazônia Legal abrange outras áreas que não só a região real da Amazônia reconhecida internacionalmente. Então, isso fica com os senhores, que têm muito mais visão do que eu, conhecem profundamente. Hoje, lendo o jornal no vôo para Brasília, dizia que o Governador – acho que de Roraima – esteve com o novo Ministro, e ele saiu muito satisfeito, porque disse que o Ministro Minc teria grandes idéias sobre o aspecto do remanejamento, com uma visão diferenciada sobre a situação da Amazônia. Sem críticas à Senadora Marina, porque não as aceitariam em razão da dedicação, do entusiasmo com que ela defendia os pontos de vista.

Ele pensa diferente e está menos preso a alguns aspectos do que a Senadora Marina. Li isso no jornal. Não sei. Vocês vão ter de conversar com o Governador – desculpem-me por chamá-los de vocês. Eu queria endossar o protesto do Senador sobre a agressão ao **Jornal do Amazonas**. Temos sentido algo que nos entristece muito, Senador. Nós, do Congresso, teríamos de ser a elite política do País. Não podemos ver com bons olhos a constante denúncia de corrupção em todas as áreas do País, nos Municípios, nos Estados. É uma coisa tão horrorosa que destrói aquela capacidade que temos de objetivar a construção de um País mais consolidado, com a necessidade da população, principalmente os mais carentes. Então, a reação de atirar...não vou saber quem é. O importante é que a Polícia tem de descobrir; a Polícia tem a obrigação de descobrir. Se a do Estado não tem como fazê-lo, a Polícia Federal tem de ingressar nas investigações para descobrir quem foi o autor. Então, cumprimento com entusiasmo V. Ex^a por trazer essa discussão sobre a Amazônia no dia de hoje. Aqui está vazio, mas tem muita gente ouvindo V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição. Peço à Mesa que incorpore esse aparte muito proveitoso ao meu pronunciamento.

V. Ex^a é um Senador do Estado de São Paulo, mas tem uma visão nacional – talvez até além do território nacional. E, com certeza, pode contribuir em todas as matérias e temas discutidos em nível nacional, assim como o Senador Pedro Simon, que tem, de vez em quando, se pronunciado sobre a Amazônia, e o Senador José Sarney, que foi Presidente da República e hoje ocupa uma cadeira de Senador por Estado também da Amazônia. Certamente, Senadores como V. Ex^as estão contribuindo muito para o enriquecimento deste debate sobre a Amazônia brasileira.

Desse modo, encerro aqui, Sr. Presidente, meu pronunciamento, agradecendo a atenção. Antes, porém, concedo um aparte ao nobre Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É que o tema é muito importante. Cheguei na hora em que V. Ex^a estava fazendo um registro do Ministro Mangabeira Unger, que tem percorrido a Amazônia no sentido de trabalhar políticas principalmente de longo prazo. Temos de ter esse planejamento e precisamos, evidentemente, adotar uma política, Senador Valdir Raupp, para a Amazônia para agora, para médio e longo prazo. Precisamos trabalhar isso. E é muito complexo esse debate. Isso não é simples. Não se exige apenas dos Partidos, dos Senadores e do Congresso Nacional, exige uma participação da sociedade. A sociedade organizada precisa participar desse debate sobre a

Amazônia, pela sua complexidade. Agora mesmo, por exemplo, temos um dado: as *commodities*, a madeira. A China, hoje, é o país que mais compra madeira no mundo, e parte dessa madeira sai do Brasil, da Amazônia. Ainda hoje, estava ouvindo notícia de um caminhão que foi encontrado em São Paulo com madeira nobre, que saiu de Mato Grosso, salvo engano. Então, precisamos coibir isso. Eu não defendo a intocabilidade da Amazônia, mas não compactuo com essa política imediatista de sair derrubando a floresta, porque, se há o fortalecimento do Centro-Oeste com a produção de grãos, na Amazônia, o problema não é nem a não expansão do campo para a pecuária, mas é o roubo da madeira. Estou muito preocupado com isso. Ora, podemos fazer o manejo florestal, que é um método para se ter madeira, cortá-la, mas com pouco impacto sobre nossa floresta. Então, romper com esse capitalismo que não tem compromisso algum com a vida... porque a floresta está relacionada com a chuva e não podemos viver sem água, sem chuva. Então, sair derrubando, sair destruindo a nossa floresta, mexendo com as populações... A Amazônia é diferenciada, pois lá estão populações indígenas. Chamo atenção para isso. Daí a importância de termos, principalmente nós, Parlamentares, um olhar pluriétnico para com as etnias que vivem ali na nossa Amazônia, para a riqueza que a Amazônia tem do ponto de vista da sua biologia, da genética. Então, quando vejo a destruição, uma política de terra arrasada, fico muito triste. Então, quero dizer que V. Ex^a faz um pronunciamento refletindo a situação da região e chamando a atenção para o fortalecimento das instituições. Precisamos, sim, de recursos para as nossas instituições. O Ministro Carlos Minc, que acaba de assumir, falou, há poucos dias, da necessidade de uma guarda florestal nacional, em especial para a região. Penso que já temos uma presença de instituições militares e não precisamos disso, não. Quando for para coibir, a Polícia Federal ou a polícia estadual vai lá. Precisamos fortalecer, aí sim, a Funai, o Ibama, o Incra. A presença das Forças Armadas na região é importante, é estratégica e vem aumentando ao longo dos últimos anos. Então, é preciso dotar a Amazônia de infra-estrutura, de aeroportos, não clandestinos, mas legais, de portos. Podemos trazer para cá um debate no sentido de priorizarmos a Amazônia. O orçamento da Amazônia precisa ser repensado no volume e na sua aplicabilidade. Quero parabenizar V. Ex^a pelo tema e dizer que compartilho da sua preocupação no sentido de fazer com que essa região, tão bela, tão bonita, tão rica, tão complexa, seja discutida com mais solidariedade, sem nenhum preconceito, principalmente com populações especiais, porque na nossa região vivem quilombolas, povos ribeirinhos, povos indígenas.

Penso que precisamos travar esse debate. Na nossa Amazônia vive uma população de 24 ou 25 milhões de brasileiros. Estou abusando do tempo, mas, como o tema é importante, quero dizer que precisamos não só tratar da Amazônia brasileira, o maior território da pan-Amazônia, mas precisamos construir políticas públicas entre os países que compõem o Pacto Amazônico. Precisamos ter uma relação mais profunda, mais perene, mais séria com os países nossos vizinhos. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Faço essas considerações no sentido de aprofundarmos e aperfeiçoarmos a discussão sobre a nossa Amazônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador João Pedro. Peço que seja incorporado também o seu aparte ao meu pronunciamento. Ele foi muito relevante, muito importante, muito contribuindo para o tema.

Felizmente, Senador João Pedro, essa consciência está sendo formada. Devemos nos preocupar com o bioma amazônico. Há dois Ministros, Manga-beira Unger, da Secretaria de Ações de Longo Prazo, e o Ministro Minc, do meio Ambiente, empenhados em colocar em prática o PAS, o Programa Amazônia Sustentável. Acho que eles estão afinados. Esse diálogo com os Governadores da região, com toda a classe política, com o setor produtivo é muito importante e só precisamos, agora, colocar em prática, implementá-lo com mecanismos eficazes e ferramentas suficientes para implantar na Amazônia o desenvolvimento sustentável, tão sonhado e tão desejado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

O orador da vez é o Senador Romeu Tuma, que está concedendo uma entrevista para a imprensa. Então, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela Liderança do PT, atendendo ao art. 66.

Convido o nobre Senador João Pedro a assumir a Presidência da sessão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Pedro, Srs. Senadores, eu gostaria de, nesta oportunidade, transmitir aos Senadores, ao Senado Federal, ao povo brasileiro a palestra que fiz, no dia 21 de junho, sábado passado, no XII Congresso Internacional da Basic Income Earth Network – Bien, Rede Mundial de Renda Básica, uma instituição formada em 1986 por jovens filósofos, economistas, cientistas sociais como Philippe Van Parijs, Claus Offe, Guy Standing, James Edward Meade e outros, que resolveram formar um fórum para debater as diversas experiências de transferência de renda nos mais diversos países europeus e mesmo no mundo e

para propugnar que uma renda básica incondicional venha a ser instituída em todos os países da Europa e, depois, do mundo.

De 1986 a 2004 havia sobretudo europeus. Mas como, em 2004, no X Congresso Internacional da Bien, realizado em Barcelona, havia muitos membros que vinham de muitos países dos cinco continentes, propus que se modificasse de Basic Income European Network para Basic Income Earth Network, de Rede Européia da Renda Básica para Rede Mundial da Renda Básica.

Senador João Pedro, permita-me que eu possa dizer da palestra que fiz, relatando, inclusive, muito da história, no Brasil, dos programas de transferência de renda.

Minha primeira participação na Conferência Internacional da Bien ocorreu em 1994, em Londres, Reino Unido, no V congresso daquela entidade. A Bien foi fundada em 1986, inicialmente denominada Rede Européia de Renda Básica. Na ocasião, ainda estava em processo de aprendizagem sobre como uma renda básica incondicional poderia ser mais racional e mais eficiente que um programa de transferência de renda, por exemplo, sob a forma de um imposto de renda negativo com o objetivo de erradicar a pobreza absoluta e de promover a justiça em uma nação.

Naquele V Congresso, uma homenagem foi prestada ao Professor James Edward Meade, vencedor do prêmio Nobel de Economia em 1977, que estava enfermo e foi representado por sua filha Bridget Dommen. Infelizmente, James Edward faleceu em 1995, depois de concluir seu último livro sobre as características de *Agathotopia*, um bom lugar para as pessoas imperfeitas habitarem.

O Professor Meade contribuiu bastante para a defesa da renda básica desde o início dos anos trinta, quando era membro do Círculo de Cambridge, junto com John Maynard Keynes, Joan Robinson, Edward Khan e outros. Nascido em 1907, já aos 28 anos, em 1935, Meade descreveu *An Outline of Economic Policy for the Labor Government* (Um Esboço de Economia Política para o Governo Trabalhista), no qual já apresentava algumas das idéias que posteriormente em sua vida foram escritas de forma mais completa em *Agathotopia* (1989), *Liberdade, Igualdade e Eficiência, An Apologia pro Agathotopia Mea* (1992) e *Pleno Emprego Reconquistado? Um Sonho de Agathotopia* (1995).

Por sua vez, John Maynard Keynes, em 1930, no livro *As Possibilidades Econômicas para os Nossos Netos*, previa que, por volta de 2030, se a humanidade evitasse as guerras, prestasse atenção à sabedoria dos cientistas e planejasse melhor o tamanho de suas famílias, seríamos capazes de garantir o bem-estar, a sobrevivência de todos.

Em 1991, apresentei no Senado brasileiro um projeto que instituía a garantia de renda mínima a todos os adultos com 25 anos ou mais de idade e com renda mensal abaixo de US\$150.00, que teriam direito de receber um imposto de renda negativo, levando em consideração a disponibilidade de recursos, variando de 30% a 50% da diferença entre o valor na época de Cr\$45 mil, que equivalia a dois salários mínimos e pouco, e o seu nível de renda. O projeto em questão foi aprovado no Senado e recebeu um parecer favorável na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Foi naquele V Congresso que encontrei e conheci melhor muitos dos membros da Bien, como Philippe Van Parijs, Guy Standing, Clauss Offe, que depois visitaram o Brasil e contribuíram primordialmente para a decisão de iniciar experiências locais e regionais – em Campinas, no Distrito Federal e em dezenas de Municípios – dos Programas de Garantia de Renda Mínima vinculados às oportunidades educacionais, tais como os Programas de Bolsa-Escola, que, depois, se transformaram em programas federais e nos programas Bolsa Família.

Em 1996, acompanhei a audiência do Professor Van Parijs com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza e sua equipe. Na ocasião, Van Parijs afirmou que seria um bom passo começar um programa de renda mínima vinculado às oportunidades educacionais com a perspectiva de um dia chegar à renda básica incondicional. Afinal de contas, se tratava de um “investimento em capital humano”, ressaltou Philippe Van Parijs.

Esse diálogo encorajou o governo a apoiar a aprovação da Lei nº 9.533, de 1997, que permitiu à União financiar 50% dos custos dos Municípios que implantassem programas de garantia de renda mínima vinculados às oportunidades educacionais, começando pelas regiões mais pobres.

Em 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou uma medida provisória, convertida na Lei nº 10.219, de 2001, por meio da qual a União poderia financiar todos os gastos dos Municípios que implantassem Programas de Renda Mínima vinculados à educação ou Programas Bolsa-Escola.

Em dezembro de 2001, decidi apresentar um projeto de lei instituindo uma Renda Básica de Cidadania incondicional a partir de 2005. O Senador designado para ser o Relator, Francelino Pereira, do PFL de Minas Gerais, concluiu favoravelmente, mas sugeriu a mim que o projeto fosse implantado passo a passo, compatibilizando assim a proposição com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que afirma que para cada despesa é necessário demonstrar a receita correspondente no Orçamento.

Na ocasião, lembrei-me das recomendações do Professor James Meade, que afirmava que se desejássemos um bom lugar onde pudéssemos ter liberdade, onde cada um trabalhasse de acordo com a sua vocação e fosse capaz de gastar a sua recompensa em qualquer coisa que desejasse, igualdade para que não houvesse grandes disparidades na renda e na riqueza e eficiência para atingir um nível mais alto de vida, compatível com a tecnologia e os recursos disponíveis, deveríamos ter os seguintes arranjos e instituições: a flexibilidade de preços e salários, para promover a melhor alocação de recursos; a interação entre os empresários e os trabalhadores; o trabalho sendo pago não só através de salários, mas também através de participação nos lucros; e um dividendo social ou uma renda básica, para garantir que cada um tivesse o direito de receber o necessário para a sua sobrevivência se, por qualquer razão decorrente da flexibilidade de salários e eventuais resultados negativos das empresas, a remuneração de alguns ficar muito reduzida.

No último capítulo de *Agathotopia*, James Edward Meade cita o que justamente propiciou a mim que tivesse aceitado de pronto a sugestão do Senador Francelino:

“A história sugere que forçar mudanças imediatas nessa escala contra uma oposição intransigente inevitavelmente leva a resultados desastrosos e imprevistos. Situações de mudança traumática podem surgir por outros motivos... Isso significa que a transição para os arranjos da Agathotopia levará um bom tempo... Um Dividendo Social poderia ser financiado a partir da eliminação de benefícios pessoais existentes sob as alíquotas de imposto de renda suplementados a um determinado estágio com um elemento de arrecadação especial na primeira fatia da renda. Se a jornada for conduzida cuidadosamente, é possível alcançar as condições da Agathotopia sem muitas dificuldades no caminho”.

Portanto, era a recomendação de que deveria ser gradual, o que estava consistente com a recomendação de Francelino Pereira.

O Senado Federal, tendo em vista esse § 2º do art. 1º do projeto, dizendo que seria instituída gradualmente, aprovou unanimemente a proposição, em dezembro de 2002, o que também fez a Câmara dos Deputados, em dezembro de 2003, sem muita resistência, aprová-la.

Quando a matéria foi encaminhada para a sanção ou veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci disse-lhe: “(..) Como é para ser instituída gradualmente, sob o critério do Poder Executivo, ela é viável e pode ser sancionada”. Assim, o projeto foi convertido na Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004.

É interessante a coincidência pois, justamente em 09 de janeiro de 2004, o Presidente sancionou a Lei nº 10.836, do Programa Bolsa-Família.

O Brasil é o primeiro país do mundo a ter um marco legal que institui a Renda Básica de Cidadania passo a passo, a critério do Poder Executivo, priorizando-se os mais necessitados até que um dia todo os brasileiros recebam esse benefício. O Programa Bolsa-Família pode ser visto como um passo importante na direção da Renda Básica de Cidadania.

Concordo com as afirmações do Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard, de que os grandes avanços da humanidade nos séculos XIX e XX foram, respectivamente, a abolição da escravidão e a adoção do sufrágio universal; e que, no século XXI, será a Renda Básica de Cidadania.

A fim de garantir que as pessoas tenham uma boa educação e elevem a sua qualidade de vida, preservem e melhorem o ambiente em que vivemos, elevem o sentimento de solidariedade e de justiça, diminuam os assaltos, os roubos, os assassinatos e a criminalidade violenta, erradicuem a pobreza absoluta e possam prover real liberdade e dignidade para todos, será fundamental a instituição da RBC, ou seja, o direito de cada pessoa – não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica – receber uma renda, na medida do possível suficiente para atender às suas necessidades vitais como um direito de participar da riqueza da nação.

Constatou que cresceu o interesse dos acadêmicos, dos parlamentares, dos gestores governamentais nessa proposta. Evidência disso está no grande número de trabalhos e contribuições apresentados nos Congressos da Bien. Desde a publicação das edições anteriores de meus livros, houve ajustes nos valores do programa e na expansão do número de famílias beneficiadas.

Em maio de 2008, toda família, no Brasil, com uma renda *per capita* inferior a R\$120,00 por mês tem o direito de receber um complemento de renda igual a R\$18,00, R\$36,00 ou R\$54,00 por mês, dependendo se a família tiver, respectivamente, uma, duas, três ou mais crianças até 16 anos de idade; R\$ 58,00 por mês, se a renda *per capita* for inferior a R\$60,00 e mais R\$30,00 por mês, por adolescente de 16 ou 17 anos, até o máximo de dois. Portanto, o benefício pode variar de um mínimo de R\$18,00 até R\$172,00 por mês.

E o Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, anunciou que, em julho de 2008, haverá um aumento de 10% nesses valores, decorrente do aumento do custo de vida, principalmente para a população de baixa renda. O último reajuste nesses valores ocorreu em julho do ano passado. A família, para fazer jus, precisa comprovar que suas crianças de até seis anos de idade estejam recebendo as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; que suas crian-

ças de sete a 15 anos e 11 meses, assim como seus adolescentes de 16 e 17 anos estejam freqüentando pelo menos 85% das aulas nas escolas;...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – ...que as mães estejam fazendo o acompanhamento pré-natal. Além disso, os pais são encorajados a seguir cursos de alfabetização ou de formação profissional. Atualmente, cerca de 11 milhões e 100 mil famílias são beneficiadas com o Programa Bolsa-Família. Se considerarmos uma média de quatro pessoas por família, significa que aproximadamente 44,4 milhões de pessoas estão inscritas, o que corresponde a quase um quarto dos 187 milhões de habitantes, neste País.

Desde que instituído o programa, em 2003, houve uma evolução rápida. Em dezembro de 2003, 3,5 milhões até hoje, com 11 milhões e 100 mil, um número que permaneceu aproximadamente igual ao de dezembro de 2006 e que corresponde aproximadamente a 85% das 13 milhões de famílias com renda *per capita* abaixo do limite de R\$120,00 mensais.

Em 31 de maio, tive um encontro com cerca de 100 famílias em uma das populosas e pobres regiões da cidade de São Paulo, o Jardim São Paulo, parte de Guaianases, Zona Leste dessa cidade de 11 milhões e 300 mil habitantes, a maior do Brasil.

O objetivo do encontro era explicar os direitos deles sobre os programas de transferência de renda existentes em São Paulo e no Brasil, além da perspectiva da Renda Básica de Cidadania.

Observei, Presidente João Pedro, que nenhum dos pais presentes, a maioria mães acompanhadas de seus filhos, soube explicar a definição do Programa Bolsa-Família ou o Programa de Renda Mínima Municipal, que é muito mais generoso, ou a Renda Cidadã do Estado de São Paulo.

De fato, em São Paulo, com os programas da União, do Estado e do Município, há sete desenhos diferentes de transferência de renda, o que torna difícil para as pessoas entenderem os seus detalhes. Algumas mães – cerca de 15 – eram cadastradas em determinados programas. Mas a maioria delas tinha uma renda familiar *per capita* abaixo do limite de R\$175,00 por mês, estabelecida no Programa de Renda Mínima Municipal.

Entretanto, há que ressaltar que as famílias tiveram problemas no cadastramento para ter direito ao benefício.

Nos anos recentes, o órgão municipal gestor desses programas informou que elas deveriam esperar pela visita da assistente social às suas casas, para verificar se estão enquadradas nas exigências legais.

Dante desses fatos, resolvi ligar para o 156, para a Secretaria Municipal dos Programas Sociais, e ali obtive mais algumas informações. Mas perguntei quando as mães vão ter a certeza de que o responsável pelo cadastramento vai visitar as suas residências,

e não sabiam informar isso. Procurei o Secretário Municipal de Programas Sociais para obter uma melhor explicação.

Na segunda parte daquela palestra, expliquei às famílias como funcionaria uma renda básica incondicional. Naquele momento, todas as famílias presentes entenderam que essa era uma proposta mais racional, que garantiria a todas as famílias realmente pobres que elas seriam beneficiadas, ou seja, pagar universalmente a todos é uma garantia para os mais pobres de que todos, efetivamente, são beneficiados.

Se, na região mais desenvolvida do Brasil, especialmente em São Paulo, há problemas para famílias pobres entenderem exatamente quem teria direito a tais programas e também para se cadastrarem, pode-se imaginar que, nas regiões menos desenvolvidas ou até mesmo em Manaus, a situação deve ser ainda mais difícil.

O Ministro Patrus Ananias informou que o Ministério do Desenvolvimento Social celebrou um convênio com as Forças Armadas, em especial o Exército, para identificar aproximadamente três milhões de brasileiros que possivelmente nem registro têm, que se encontram na pobreza absoluta e que, por conseguinte, não recebem o benefício do programa.

Em 2007, o Governo brasileiro gastou R\$7,5 bilhões; em 2008, com os ajustes nos valores do benefício, o orçamento do Governo Federal com o Bolsa Família é da ordem de R\$11 bilhões...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Ou seja, 0,4% do PIB. Há um consenso entre os analistas de que o programa Bolsa Família, com outras iniciativas, contribui significativamente para diminuir o Coeficiente Gini de desigualdade, que de 0,59, em 2001, passou para 0,58, em 2002, e 0,56, em 2006. A proporção das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza diminuiu de 26,7, em 2002, para 19,31 em 2006.

Quero ressaltar que a Secretária Executiva Rosane Cunha, Secretária Executiva do Renda de Cidadania, foi convidada, representando o Ministro Patrus Ananias, em Dublin. Ela fez uma exposição brilhante, que foi assistida pelo nosso Embaixador Marcos Amarante. Quero cumprimentar a Srª Rosane Cunha pelo extraordinário desempenho e quero dizer o quanto feliz fiquei de que ela ali pôde interagir com mais de duzentas pessoas, alguns dos mais eminentes especialistas nas questões de transferência de renda. E, sobretudo, ela pôde compreender as razões pelas quais tanto acredito na proposta da Renda Básica de Cidadania. Certamente, isso estará cooperando para que o próprio Ministro Patrus Ananias e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva possam compreender as razões da Lei nº 10.835, que é para onde nós iremos.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero fazer uma consulta.

Pergunto a V. Ex^a se avalia que devo encerrar de pronto, ou se devo prosseguir, quem sabe, por mais dez minutos; ou V. Ex^a me diga se mais cinco ou menos, para que eu conclua, porque estou praticamente no meio da palestra.

Gostaria de fazer essa consulta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a está falando pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a teria cinco minutos, mas já falou por vinte e quatro minutos. Vou conceder-lhe mais cinco minutos, ou melhor, mais seis minutos, para serem trinta minutos. V. Ex^a falará por seis líderes, pois merece registrar essa palestra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço.

Prezado Senador João Pedro, como, por vezes, as Lideranças aqui utilizam tempos tão generosos, avalio que a sua generosidade leva em conta também que não estará praticando qualquer abuso em conceder-me tal tempo.

Por que a Renda Básica de Cidadania é algo tão significativo?

Primeiramente, ela é a contrapartida da percepção comum de que todos os cidadãos devem ter o direito de participar da riqueza da nação. Há muitas formas de chegar a essa conclusão. Thomas Paine explicou muito bem, em *Justiça Agrária*, em 1795, por que todos devemos ter o direito inalienável de participar da riqueza da nação.

Mas poderíamos pensar num exemplo muito simples. As pessoas do mundo inteiro visitam o Rio de Janeiro para conhecer uma das mais belas cidades do mundo. Não seria adequado que todos os cariocas – senão todos os brasileiros – venham, de alguma maneira, a participar da riqueza gerada pelo turismo? Ou, com respeito àquilo que acontece no Brasil por causa da Floresta Amazônica, que representa um interesse enorme de pessoas do mundo inteiro que vêm visitá-la, não deveriam todos os brasileiros, de alguma maneira, participar da sua riqueza ou da riqueza natural do nosso País?

Sr. Presidente, V. Ex^a, muito bem, agora, apresentou um projeto de lei referente aos benefícios do pré-sal, do petróleo que está por vir. É algo que guarda relação com o projeto que institui o Fundo Brasil de Cidadania, que apresentei aqui e que tramita na Câmara dos Deputados, onde o Deputado Ciro Gomes é o Relator. Estou aguardando a possibilidade de ele logo concluir esse relatório. Na semana retrasada, eu disse a ele que perguntei recentemente ao Presidente Lula a respeito de qual o seu ponto de vista e se poderia dizer que ele é favorável, e ele disse que sim. Ele até pediu que transmitisse ao Deputado Ciro Gomes que conversasse com ele, o que já fiz.

Mas, se é justo e de bom senso que todos os brasileiros tenham direito ao benefício gerado pelos

royalties, resultantes da exploração de recursos naturais de nossa Nação, há ainda outras vantagens: primeira, a eliminação da burocracia envolvida para se verificar o quanto cada pessoa ganha no mercado formal e informal; segunda, a eliminação também de qualquer sentimento de estigma ou de vergonha da pessoa, que precisaria dizer “eu só recebo tanto, por isso mereço tal complemento de renda”; terceira, a eliminação do chamado fenômeno da dependência, que resulta de programas em que quem não recebe até tanto tem o direito de receber tal complemento de renda. Se a pessoa está por decidir se vai ou não iniciar uma atividade, ela pensa: vou iniciar essa atividade, e vem o governo e me tira o que eu estava recebendo, então quem sabe eu resolva não realizar esse trabalho ou não me formalizar. E a pessoa entra na armadilha da pobreza ou do desemprego.

Então, se todos tivermos uma renda básica, qualquer trabalho que fizermos vai sempre significar progresso, e o estímulo ao trabalho continua. É claro que alguns estariam nos perguntando: mas será que você não vai estimular a ociosidade? O que fazer com aqueles que têm uma tendência inarredável à vagabundagem?

Precisamos pensar, Senador João Pedro, que todas as pessoas amam fazer uma porção de coisas, gostam de fazer tantas coisas. Por exemplo, as mães quando estão amamentando os bebês; nós pais e mães quando estamos cuidando de nossas crianças para que bem se alimentem, não se machuquem e se desenvolvam bem; ou tantos de nós que participamos de organizações nos bairros, paróquias, igrejas, diretórios acadêmicos para realizar ações que consideramos importantes. Quando Vicent van Gogh e Amedeo Modigliani pintaram as suas obras e saíram às ruas para tentar vendê-las e mal conseguiam, ambos ficaram doentes precocemente e morreram cedo, e hoje suas obras são vendidas por milhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, permita-me fazer uma observação: a Constituição brasileira, como a de tantos países, assegura o direito à propriedade. Isso significa que aquelas pessoas que detêm a propriedade do capital, de fábricas, fazendas, lojas, supermercados, hotéis, restaurantes, títulos financeiros, empreendimentos imobiliários, essas pessoas podem receber juros, lucros, aluguéis, os rendimentos do capital. Eu pergunto...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pergunto, Senador João Pedro: a pessoa para receber, no Brasil, rendimentos na forma de juros, lucros e aluguéis, precisa comprovar que esteja trabalhando? Precisa comprovar que suas crianças estejam indo às escolas ou que os seus adolescentes estejam indo às melhores escolas, às melhores universidades? Não. Se nós assegurarmos aos mais ricos o direito de receberem os rendimentos do capital, juros lucros e aluguéis, sem

quaisquer exigências dessa natureza, por que não estender simplesmente a todos, ricos e pobres, o direito inalienável de partilhar da riqueza das nações?

O caso emblemático e importante que ilustra isso tão bem é o do Alasca, onde, há 25 anos, se distribui, todos os anos, um dividendo igual a todos os seus habitantes. Em 1976, isso começou quando o governador Jay Hammond perguntou aos 300 mil habitantes e aos seus representantes se seria bom se separassem 50% dos *royalties*, decorrentes da exploração de recursos naturais, para fazer um fundo que a todos pertenceria, pois era preciso pensar não apenas na geração presente, mas na vindoura. À proposta 76 mil pessoas disseram “sim”, e 38 mil, “não”. De dois para um, venceu a proposta, e, desde então, os recursos foram sendo investidos em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, ações de empresas dos Estados Unidos, internacionais, inclusive brasileiras, empreendimentos imobiliários. O fundo passou de US\$1 bilhão em 1980, para US\$40 bilhões hoje. E cada pessoa residente no Alasca foi recebendo um dividendo, que foi evoluindo desde US\$300.00, US\$400.00, US\$500.00, até chegar, ano passado, a US\$1,654.00 *per capita*, como um direito de todos os atuais setecentos mil habitantes, desde que ali residindo há um ano ou mais. Todos participam da riqueza daquela nação. Qual foi o resultado disso, Senador João Pedro? O programa fez do Alasca o mais igualitário dos cinqüenta Estados norte-americanos.

Quando estive em janeiro último, no Iraque, explicando essa proposta de como o Iraque poderia inclusive utilizar-se desse exemplo para criar uma renda básica de cidadania, a partir de sua riqueza de recursos naturais, especialmente do petróleo, os Parlamentares, os Ministros que me receberam e o próprio Presidente Al Mashhadani, do Conselho de Representantes do Iraque, acharam que era uma proposta de muito bom senso. Agora, ali, no diálogo com o Presidente José Ramos Horta, com o Primeiro-Ministro do Timor Leste, Xanana Gusmão, com os professores e estudantes da Universidade Nacional do Timor Leste, bem como com os Parlamentares que me ouviram na semana passada, todos acharam que se trata de uma proposta de muito bom senso.

Espero, Senador João Pedro, que possamos agora estimular todos os Municípios brasileiros e, portanto, os prefeitos atuais, em especial os que serão candidatos a prefeitos e prefeitas em todos os Municípios brasileiros, a realizarem experiências pioneiras da garantia de uma renda básica.

Quero aqui registrar que, da mesma maneira como os programas de renda mínima pioneiros associados à educação se iniciaram em Campinas, Belo Horizonte, Ribeiro Preto, Belém, Mundo Novo – com Doralice, que foi uma pioneira naquela época –, também agora são adotados em municípios pequenos, médios e grandes. Até Rio de Janeiro, São Paulo,

Manaus, Fortaleza e Recife poderão ser exemplos pioneiros da Renda Básica de Cidadania.

Conforme disse hoje à tarde, ainda no primeiro pronunciamento, me disponho a ir a Manaus – como vou, quarta-feira, a Belém do Pará – e a todos os municípios brasileiros para ajudar todos aqueles que são candidatos a prefeito e que estão escolhendo sua plataforma de governo.

Já transmiti isso à própria candidata à Prefeitura de São Paulo, Marta Suplicy, ao ex-Governador Geraldo Alckmin, ao Gilberto Kassab, ao Deputado Ivan Valente, também candidato, companheiro, a todos os candidatos, inclusive a Soninha, se for candidata, e ao Aldo Rebelo, que será o candidato a Vice-Prefeito. Estou disposto a ajudar a equipe de todos eles a pensar a maneira viável de fazer a transição do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania, ajudando o Presidente Lula a fazê-lo.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Em junho do ano passado, fui convidado pelo Professor Götz W. Werner, da Universidade de Karlsruhe, juntamente com o Professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz, a fazer uma palestra sobre o microcrédito e a renda básica de cidadania como instrumentos para erradicar a pobreza e promover o empreendedorismo.

O Professor Götz Werner deu-me um livro *Uma renda para todos* para que o desse ao Presidente Lula. Sua Excelência, justamente, estava de passagem em Berlim. Fui à Embaixada Brasileira e, diante do Ministro Celso Amorim, dei-lhe o livro do Professor Götz Werner e transmiti ao Presidente Lula o convite para que fosse à Alemanha logo que fosse instituída uma renda básica para todos os brasileiros. O Presidente Lula, que inclusive me autorizou a relatar o episódio na palestra que lá fiz, respondeu-me: “Eduardo, vamos garantir três anos de bom crescimento econômico do Brasil. Daí nós o faremos.” E darei o máximo de mim para que esse objetivo possa ser alcançado pelo Presidente Lula e pelo Brasil.

Muito obrigado, Presidente João Pedro. Agradeço-lhe a tolerância especial.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a falou por 38 minutos. Espero que V. Ex^a tenha externado fundamentalmente essa palestra em Dublin.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a gentileza que possa ser transcrita na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,

XII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income Earth Network**Dublin, Irlanda, 20 e 21 de junho de 2008****Do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania no Brasil**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy¹

A minha primeira participação na Conferencia Internacional da BIEN ocorreu em 1994, em Londres, Reino Unido no V Congresso desta entidade. A BIEN, fundada em 1986, inicialmente denominada Rede Européia de Renda Básica. Na ocasião, eu ainda estava em processo de aprendizagem sobre como uma renda básica incondicional poderia ser mais racional e mais eficiente que um programa de transferência de renda, por exemplo, sob a forma de imposto de renda negativo, com o objetivo de erradicar a pobreza absoluta e de promover a justiça numa nação. Naquele V Congresso, uma homenagem foi prestada ao Professor James Edward Meade, vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 1977, que estava enfermo e foi representado pela sua filha, Bridget Dommen. Infelizmente, James Edward faleceu em 1995, depois de concluir o seu ultimo livro sobre as características da *Agathotopia*, um bom lugar para pessoas imperfeitas habitarem.

O Professor Meade contribuiu bastante para a defesa da renda básica desde o início dos anos trinta, quando era membro do Círculo de Cambridge junto com John Maynard Keynes, Joan Robinson, Edward Khan e outros. Nascido em 1907, já aos 28 anos, em 1935, Meade escreveu *An Outline of Economic Policy for the Labor Government* (Um esboço de Economia Política para o Governo Trabalhista), no qual já apresentava algumas das idéias que posteriormente em sua vida foram escritas de forma mais completa em *Agathotopia* (1989), *Liberty, Equality and Efficiency, An Apologia pro Agathotopia Mea* (1992), e *Full Employment Regained? An Agathotopian Dream* (1995).

Por sua vez, John Maynard Keynes, em 1930, no livro *Economic Possibilities of our Grandchildren* previa que por volta de 2030, se a humanidade evitasse guerras, prestasse atenção à sabedoria dos cientistas e planejasse melhor o tamanho de suas famílias, seríamos capazes de garantir o bem-estar de todos.

Em 1991, apresentei no Senado brasileiro um projeto que instituía a Garantia de Renda Mínima a todos os adultos com 25 anos ou mais de idade e com renda mensal abaixo de R\$ 250,00 que teriam o direito de receber um imposto de renda negativo, levando em consideração a disponibilidade de recursos, variando de 30% a 50% da diferença entre R\$ 250,00 e o seu nível de renda. O projeto em questão foi aprovado no Senado e recebeu um parecer favorável na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

¹ Eduardo Matarazzo Suplicy é Senador do PT-SP, Professor de Economia da Escola de Administração de Empresas e de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, Ph.D. em Economia pela Michigan State University, USA, autor do Projeto de Lei que originou a Lei 10.835/2004 que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil, e dos livros *Renda Básica de Cidadania. A Saída é Pela Porta*. 1a Edição 2002 e 4a. Edição 2006, Editora Fundação Perseu Abramo e Cortez Editora e *Renda Básica de Cidadania: A Resposta é dada pelo Vento*, Porto Alegre, L&PM, 2006 e Co-Chair da BIEN, Basic Income Earth Network.

Foi naquele V Congresso que encontrei e conheci melhor muitos de vocês, membros da BIEN, como Philippe Van Parijs, Guy Standing, Clauss Offe que depois visitaram o Brasil e contribuíram primordialmente para a decisão de iniciar experiências locais e regionais, em Campinas, no Distrito Federal e dezenas de municípios, dos Programas de Garantia de Renda Mínima vinculados às Oportunidades Educacionais, tais como os Programas de Bolsa Escola que depois se tornaram em Programas Federais e foram transformados nos Programas Bolsa Família.

Em 1996, acompanhei a audiência do Professor Van Parijs com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o seu Ministro de Educação, Paulo Renato de Souza e equipe. Na ocasião, Van Parijs afirmou que seria um bom passo começar um programa de renda mínima vinculado às oportunidades educacionais com a perspectiva de um dia chegar à renda básica incondicional.

Esse diálogo encorajou o governo à apoiar a aprovação da Lei 9.533/97 que permitiu à União financiar 50% dos custos dos municípios que implantassem programas de garantia de renda mínima, vinculados às oportunidades educacionais, começando pelas regiões mais pobres. Em 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou a Medida Provisória, convertida na Lei 10.219/2001 por meio da qual a União poderia financiar todos os gastos dos municípios que implantassem Programas de Renda Mínima vinculados à educação ou Programas Bolsa Escola.

Em Dezembro de 2001, decidi apresentar um Projeto de Lei, instituindo uma Renda Básica de Cidadania incondicional à partir de 2005. O senador designado para ser o relator, Francelino Pereira (PFL/MG), concluiu favoravelmente, mas sugeriu que o projeto fosse implantado passo a passo, compatibilizando assim a proposição com a Lei de Responsabilidade Fiscal que afirma que *para cada despesa é necessário demonstrar a receita correspondente no orçamento*.

Na ocasião, lembrei-me das recomendações do Professor James Meade, que afirmava que se desejássemos um bom lugar onde pudéssemos ter liberdade, onde cada um trabalhasse de acordo com a sua vocação, e fosse capaz de gastar a sua recompensa em qualquer coisa que desejasse, igualdade, para que não houvesse grandes disparidades na renda e na riqueza, e eficiência, para atingir o nível mais alto de vida compatível com a tecnologia e os recursos disponíveis, deveríamos ter os seguintes arranjos e instituições: flexibilidade de preços e salários, para promover a melhor alocação de recursos; interação entre os empresários e os trabalhadores, o trabalho sendo pago, não só através de salários, mas também através de participação nos lucros; e um dividendo social ou uma renda básica para garantir que cada um tivesse o direito de receber o necessário para a sua sobrevivência, se por qualquer razão, decorrente da flexibilidade de salários e eventuais resultados negativos das empresas, a remuneração de alguns ficar muito reduzida. No último capítulo da *Agathotopia* ele cita:

A história sugere que forçar mudanças imediatas nessa escala contra uma oposição intransigente inevitavelmente leva a resultados desastrosos imprevistos. Situações de mudança traumática podem surgir por outros motivos ...Isso significa que a transição para os arranjos da *Agathotopia* levará um bom tempo ...Um Dividendo Social poderia ser financiado a partir da eliminação de benefícios pessoais existentes sob as alíquotas de imposto de renda suplementados a um determinado estágio com um elemento de arrecadação especial na primeira fatia da renda. Se a

jornada for conduzida cuidadosamente, é possível alcançar as condições da *Agathotopia* sem muitas dificuldades no caminho.

O Senado Federal, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 1º do projeto que afirma que a Renda Básica de Cidadania seria instituída gradualmente, aprovou unanimemente a proposição em dezembro de 2002, o que também fez a Câmara dos Deputados, em Dezembro de 2003, sem muita resistência. Quando a matéria foi encaminhada para a sanção ou veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci disse-lhe: (...) *Como é para ser instituída gradualmente, sob o critério do Poder Executivo, ela é viável e pode ser sancionada.* E assim o projeto foi convertido na Lei 10.835, no dia 8 de janeiro de 2004.

O Brasil é o primeiro país, no mundo, a ter um marco legal que institui a Renda Básica de Cidadania – RBC, passo a passo, a critério do Poder Executivo, priorizando-se os mais necessitados, até que um dia todos os brasileiros recebam esse benefício. O Programa Bolsa Família pode ser visto como um passo importante em direção à RBC.

Concordo com as afirmações do Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard, que os grandes avanços da humanidade no Século XIX e no Século XX foram, respectivamente, a abolição da escravidão e a adoção do sufrágio universal; e que, no Século XXI, será a RBC.

A fim de garantir que as pessoas tenham uma boa educação e elevem a sua qualidade de vida, preservem e melhorem o ambiente em que vivemos, elevem o sentimento de solidariedade e de justiça, diminuam os assaltos, os roubos, assassinatos e a criminalidade violenta, erradiquem a pobreza absoluta e possam prover real liberdade e dignidade para todos, será fundamental a instituição da RBC, ou seja, o direito de cada pessoa – não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica – receber uma renda, na medida do possível suficiente para atender às suas necessidades vitais como um direito de participar da riqueza da nação.

Por essa razão, fico feliz que a Editora L&PM decidiu publicar a 3ª. edição do livro *Renda Básica de Cidadania. A Saída é pela Porta* e que a Corporación Andina de Fomento, CAF, por sugestão de seu Presidente Enrique García Rodrígues, e de sua diretora no Brasil, Moira Paz Estensoro, em colaboração com o Senado Federal, publicaram uma edição em espanhol. Causou-me também grande alegria a decisão da Cortez Editora e Editora Perseu Abramo de me pedirem para escrever o prefácio da V edição do meu livro mais completo, publicado em 2002: *Renda de Cidadania. A Saída é pela Porta*.

Sendo assim, constato que cresceu o interesse dos acadêmicos, dos parlamentares e dos gestores governamentais na proposta da RBC. Evidência disso está no grande número de trabalhos e contribuições de professores, autoridades governamentais, membros de parlamentos e pesquisadores de países dos cinco continentes, apresentados nos Congressos da BIEN – *Basic Income Earth Network*.

Desde a publicação das edições anteriores deste livro, houve ajustes nos valores do programa e expansão do número de famílias beneficiadas. Em maio de 2008, toda família no Brasil com uma renda *per capita* inferior a R\$ 120,00 por mês tem o direito de receber um complemento de renda igual a R\$ 18,00, R\$ 36,00 ou R\$ 54,00 por mês, dependendo se a família tiver, respectivamente, uma, duas, três

ou mais crianças até 16 anos de idade; R\$ 58,00 por mês, se a renda *per capita* mensal da família for inferior a R\$ 60,00, e mais R\$ 30,00 por mês por adolescente de 16 ou 17 anos de idade, até o máximo de dois. Portanto, o benefício do Bolsa Família pode variar de um mínimo de R\$ 18,00 até R\$ 172,00 por mês. O Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Patrus Ananias anunciou recentemente que em julho de 2008, haverá um aumento de 10% nesses valores decorrente do aumento de custo de vida, principalmente para a população de baixa renda, nos últimos 12 meses. O último reajuste nesses valores ocorreu em julho de 2007.

A família, para fazer jus ao benefício, precisa comprovar que suas crianças até seis anos de idade estejam recebendo as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; que suas crianças de 7 a 15 anos e 11 meses, assim como seus adolescentes de 16 e 17 anos, estejam freqüentando pelo menos 85% das aulas na escola; que as mães, quando gestantes, estejam fazendo o acompanhamento pré-natal. Além disso, os pais são encorajados a seguir cursos de alfabetização ou de formação profissional.

Atualmente, cerca de 11,1 milhões de famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Se considerarmos uma média de quatro pessoas por família, isso significa que aproximadamente 44,4 milhões de pessoas estão inscritas no programa, o que corresponde a quase um quarto dos 187 milhões de habitantes do Brasil. Desde que instituído o programa, em 2003, houve uma evolução rápida. O número de inscritos em dezembro de 2003 era de 3,5 milhões de famílias; em dezembro de 2004: 6,5 milhões; em dezembro de 2005: 8,5 milhões; e, 11,1 milhões em Dezembro de 2006 – um número que permaneceu aproximadamente igual hoje e que corresponde a cerca de 85% das 13 milhões de famílias com renda *per capita* abaixo do limite de R\$ 120,00 mensais.

Em 31 de maio, tive um encontro com cerca de 100 famílias numa das mais populosas e mais pobres regiões da cidade de São Paulo: no Jardim São Paulo, parte de Guaianases, na zona leste desta cidade de 11.000.000 de habitantes, a maior do Brasil. O objetivo do encontro era para explicar os direitos deles sobre os programas de transferência de renda existentes em São Paulo e no Brasil, além da perspectiva da Renda Básica de Cidadania. Primeiro, observei que nenhum dos pais presentes, a maioria mães acompanhadas de seus filhos, soube explicar a definição do Programa Bolsa Família, ou o Programa de Renda Mínima Municipal, que é muito mais generoso, ou a Renda Cidadã do Estado de São Paulo.

De fato, o município tem sete diferentes programas de transferência de renda; o que torna difícil para as pessoas entenderem os seus detalhes. Algumas mães, cerca de 15, eram cadastradas em determinados programas. A maioria delas tem uma renda familiar *per capita* abaixo do limite de R\$ 175,00 por mês, estabelecida pelo Programa de Renda Mínima Municipal.

Entretanto, há que se ressaltar que as famílias tiveram problemas no cadastramento para ter direito ao benefício. Nos anos recentes, o órgão municipal gestor desses programas, informou que elas deveriam esperar pela visita do assistente social às suas casas para verificar se estão enquadradas nas exigências legais. Diante desses fatos, resolvi convidar o Secretário Municipal de Programas Sociais para explicar melhor àquelas famílias. Na segunda parte do encontro expliquei como funcionaria uma Renda Básica de Cidadania incondicional. Naquele

momento, os presentes entenderam a minha proposta e também constataram que a RBC beneficiaria a todos.

Se na região mais desenvolvida do Brasil, especialmente no município de São Paulo, há problemas para famílias pobres entenderem exatamente quem teria o direito a tais programas e também para se cadastrarem, pode-se imaginar que nas regiões menos desenvolvidas, a situação deve ser ainda mais difícil.

O ministro Patrus Ananias informou que o MDS celebrou um convênio com as Forças Armadas, em especial o Exército, para identificar aproximadamente três milhões de brasileiros que possivelmente não possuem registros e que se encontram na pobreza absoluta e, por conseguinte, não recebem o benefício do Bolsa-Família.

Em 2007, o Governo Brasileiro destinou R\$ 7,5 bilhões para o Programa Bolsa Família. Para 2008, com os ajustes nos valores dos benefícios, o Orçamento do Governo Federal estima gastos de cerca de R\$ 11 bilhões com o programa, isto é, 0,4% do PIB. Há um consenso entre os analistas de que o Programa Bolsa Família, junto com outras iniciativas, contribuiu significativamente para diminuir o Coeficiente Gini de Desigualdade do Brasil de 0,5940, em 2001; 0,5886, em 2002; e para 0,5620, em 2006. A proporção das pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza absoluta diminuiu de 26,72%, em 2002, para 19,31%, em 2006.

O progresso alcançado é detalhadamente analisado, por exemplo, no estudo do Centro de Políticas Sociais – CPS do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, coordenado por Marcelo Cortes Neri, *Miséria, Desigualdade e Políticas de Rendas: O Real do Lula* (setembro/2007); assim como no livro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), *Desigualdade de Renda no Brasil: uma Análise da Queda Recente* (2007), no qual os pesquisadores Samir Cury, Ricardo Paes de Barros, Miguel Nathan Foguel, Gabriel Ulyssea, entre outros, ressaltam que os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, resultaram na redução significativa da desigualdade sócio-econômica no Brasil.

Nas últimas duas décadas visitei quase todos os estados brasileiros e diversos países, tais como: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Finlândia, Dinamarca, Noruega, Suécia, Itália, Peru, Venezuela, Panamá, República Dominicana, Haiti, México, Estados Unidos, França, Inglaterra, Espanha, Alemanha, Bélgica, China, Bangladesh, Coréia do Sul, Moçambique, África do Sul, Sri Lanka e Iraque e agora Irlanda, para expor as razões pelas quais a RBC se constituirá num caminho eficiente de diminuição da fome e da erradicação da pobreza.

Em quase todas as platéias, nos diálogos com os mais diversos segmentos, as pessoas em geral acolhem a idéia da RBC como uma proposta positiva e viável

Por que RBC é uma proposta muito boa?

Primeiro, ela é a contrapartida da percepção comum de que todos os cidadãos deveriam ter o direito de participar da riqueza da nação. Há muitas formas para chegar a essa conclusão. Thomas Paine explicou muito bem no "Justiça Agrária", em 1795. Vamos pensar num exemplo mais simples. Pessoas do mundo inteiro visitam Rio de Janeiro para conhecer uma das cidades mais bonitas do mundo. Fica claro que todos os seus habitantes, e por que não todos os brasileiros, deveriam receber uma parte da riqueza gerada pelo intenso movimento turístico que

ocorre naquela cidade, como também em outros locais de interesse no Brasil, começando pela floresta amazônica. É também justo e de bom senso que todos os brasileiros tenham direito ao benefício gerado pelos royalties que resultaram da exploração dos recursos naturais da nossa nação.

Segundo, é uma forma para acabar com a burocracia requerida pelos programas de verificação que exigem condicionalidades..

Terceiro, elimina também o fenômeno de dependência que ocorre quando se tem programas que estabelecem: se você não ganhar aquele montante, você poderá receber um complemento de renda. Depois, se a pessoa receber uma oferta de trabalho que paga um salário equivalente e ele/ela perceber que perderia o que o programa estava pagando, ele/ela poderia recusar o emprego e entraria na armadilha de pobreza ou de desemprego. Se todos recebessem RBC, qualquer atividade produtiva significaria progresso, e haveria incentivo para aceitar o emprego.

Quarto, e mais importante, à partir do ponto de vista da dignidade e da verdadeira liberdade para todos, não há dúvida que a RBC daria a cada pessoa a possibilidade de dizer não a qualquer e eventual atividade que possa ser humilhante ou que possa colocar a sua vida em risco. A pessoa pode recusar e esperar por outra oportunidade de emprego que melhor se adequa a sua vocação.

Indaga-se: conceder a RBC inclusive para aqueles que não gostam de trabalhar não estimularia a ociosidade? O que aconteceria com aqueles que têm uma forte tendência para ter uma vida ociosa e/ou sem trabalho? De fato, sabemos que as pessoas gostam de fazer muitas coisas, e que devemos fazer atividades que não são remuneradas. Por exemplo, mães que amamentam os seus bebês, os pais que cuidam dos seus filhos, alimentando-os, educando-os e etc. assim como há muitas atividades que fazemos de forma voluntária em nossas comunidades, igrejas, associações estudantis, ONGs, etc. Quando Vincent Van Gogh e Amadeus Modigliani pintaram as suas obras, eles tentaram vendê-las por um bom preço, mas não conseguiram. Ambos ficaram doentes e morreram relativamente novos e hoje as suas obras são vendidas por milhões de dólares.

A Constituição e as leis da maioria dos países, incluindo do Brasil e Irlanda, reconhecem o direito à propriedade privada. Isso significa que uma pessoa que é dona de terras, fábricas, bancos, restaurantes, hotéis, lojas, imóveis ou títulos mobiliários podem receber lucros, aluguéis e juros como um retorno ao seu capital. Por acaso, a Constituição ou as leis das nações estabelece que essa pessoa deve necessariamente trabalhar ou demonstrar que os seus filhos estão freqüentando as escolas para receber uma renda proveniente do capital? Não. Portanto, se concordarmos que os ricos podem receber os rendimentos do seu capital, por que não concordarmos também que todos, ricos ou pobres, deveriam ter o direito de receber a Renda Básica de Cidadania? Uma quantia modesta para começar, mas que com o tempo seria suficiente para atender as necessidades básicas de cada um.

É claro que isto terá um custo significativo. Mas, se compreendermos todas as vantagens da RBC para a sociedade e como proporciona maior solidariedade e justiça social para todos, com efeitos benéficos na redução de crimes violentos e

outros problemas; acredito que a maioria da população concordaria em criar mecanismos, nos mais diferentes formatos, de financiamento para torná-la viável.

De fato, é natural as pessoas perguntarem por que nós, que temos condições de participar de um Congresso da BIEN, vamos receber uma renda básica, se não precisamos dela para nossa sobrevivência.? Por que o estado deveria gastar um volume significativo de recursos para pagar a todos os cidadãos esse benefício? Bem, a respostas é simples, aqueles que detêm mais recursos econômicos, estariam pagando mais para que todos possam receber o benefício.

Nós, das nações em desenvolvimento, deveríamos conhecer os programas de transferência de renda, hoje, existentes nas nações desenvolvidas; e que tornam essas economias competitivas. Por exemplo, o *Earned Income Tax Transfer – EITC*, dos EUA, paga aos trabalhadores que recebem US\$ 10.000,00 por ano, e com uma esposa e dois ou mais filhos, um complemento de renda de US\$ 4.000,00. No Reino Unido, o *The Family Tax Credit* paga 50% a mais para o trabalhador que recebe £ 800,00, ele passa a ganhar £ 1.200,00 por mês. É a sociedade que contribui para que o trabalhador mais feliz e produtivo, gerando uma vantagem competitiva para a sua empresa em relação às empresas do/no Brasil e nas outras nações. Acredito que a RBC produzirá efeitos similares, com todas as vantagens acima.

Também apresentei esses argumentos em Bagdá, no Iraque, quando em janeiro de 2008 visitei o Presidente do Conselho de Representantes, Mahmoud Dawud al-Mashhadani, o ex-Primeiro Ministro e líder da principal coligação do governo no Parlamento, Ibrahim Al-Jaafari, o Ministro do Planejamento, Ali Ghalib Baban, o Presidente do Conselho Consultivo do Primeiro Ministro, Thamir A. Ghadban, e outros ministros, assim como inúmeros parlamentares, com a finalidade de expor que a Renda Básica de Cidadania será um instrumento eficaz para promover a democratização e a pacificação daquela nação. O relato dessa viagem está no meu texto *Uma Renda Básica para Democratizar e Pacificar o Iraque* e no vídeo que estão disponíveis em meu sitio eletrônico: www.senado.gov.br/eduardosuplicy.

No ultimo dia 29 de Janeiro, tive a oportunidade de explicar ao Presidente José Ramos Horta do Timor Leste, Prêmio Nobel da Paz de 1996, na sua visita ao Brasil, que a Renda Básica de Cidadania poderá trazer justiça social ao seu país. Depois de contar-lhe sobre minhas viagens ao Iraque e ao Alasca, ele convidou-me a explicar a proposição às autoridades do Timor. O que fiz nos dias 16 a 18 de junho, antes de chegar a Dublin.

Em Díli, capital do Timor, expliquei aos membros do gabinete do Primeiro Ministro Xanana Gusmão, ao Parlamento Nacional e aos professores e estudantes da Universidade como podem, mesmo sendo um país jovem e pobre, mas já com renda nacional mensal de US\$ 100 milhões, começar a pensar na formação de um fundo econômico para custear o pagamento de uma renda básica a todos os timorenses (1,1 milhão de pessoas).

Mesmo após sancionado o projeto de lei que institui gradualmente a RBC no Brasil, há ainda muitas pessoas que não estão convencidas de que ela se constitui na melhor maneira de erradicação da pobreza e da promoção da liberdade real a todos. Exemplo disso é o estudo da FGV, coordenado pelo Professor Marcelo Cortes Neri, citado acima, que defende a melhoria da qualidade do Programa Bolsa

Família, "criando portas de saída do programa seja pela emancipação da pobreza, seja por melhorias do cadastro, trocando beneficiários pouco pobres, ou não pobres, por beneficiários mais pobres, excluídos do programa". O trabalho justifica que "o Bolsa Família foca as transferências em famílias com crianças e adolescentes condicionados à freqüência escolar no ensino fundamental, à vacinação e aos exames pré-natal (...) pelo nível mais alto das carências observadas, como pelo alto retorno de ações educativas encontradas", onde "a contrapartida de freqüência escolar da Bolsa Família representa, em tese, um subsídio direto à educação tanto quanto os programas de merenda escolar e livros didáticos o são."

Cabe ressaltar que os objetivos de aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família, inclusive em todos os aspectos relacionados à saúde e à educação são consistentes com a perspectiva de um dia termos implantado a RBC no País. Quando ela existir, as pessoas naturalmente terão a consciência da importância da exigência da boa educação e dos cuidados com a saúde.

Marcelo C. Neri explicita naquele estudo: "uma alternativa que deve ser evitada é a da universalização das transferências de rendas segundo a qual cada brasileiro, inclusive os ricos, terá direito a uma renda mínima." Ele se assusta com o alto volume de recursos que serão necessários para financiar a RBC. Sua opinião merece respeito, pois é um dos maiores estudiosos do tema da erradicação da miséria e da desigualdade no Brasil.

O Premio Nobel em Economia de 2006, Edmund Phelps, no último dia 26 de maio proferiu uma palestra no Rio de Janeiro, onde elogiou os resultados positivos do Programa Bolsa Família. Assim como Marcelo Neri, enfatizou que não recomendava o pagamento de um capital básico ou renda básica incondicional para todos os habitantes. Phelps afirmava:

As noções bem aceitas de justiça econômica implicam que a inclusão econômica é também necessária para uma boa economia. Quando, no início dos anos noventa, comecei a recomendar medidas econômicas governamentais para aumentar a inclusão, o meu argumento partiu do ponto de vista do Adam Smith que demonstrava que seria eficiente tentar aumentar a renda pessoal através do esforço próprio junto com a sua contribuição do que simplesmente dar dinheiro incondicionalmente, o que provavelmente diminuiria a sua motivação para auferir uma renda adicional.

Em que pese tais considerações, convidei-os a examinar os argumentos a favor da universalidade da Renda Básica de Cidadania e os efeitos da experiência pioneira do Alasca.

Em 1976, a população do Alasca foi consultada a respeito da criação de um fundo que a todos pertenceria, cujos recursos seriam gerados pela exploração do petróleo naquele estado. A maioria votou favoravelmente ao projeto na proporção de dois votos para um. O Professor Scott Goldsmith, da Universidade do Alasca, em Anchorage, afirmou que é suicídio político para qualquer liderança daquele estado americano propor o fim do sistema de dividendos proporcionado pelo Fundo Permanente do Alasca, que levou esse estado a ser o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos. No seu trabalho de 2002 para o IX Congresso da BIEN, demonstrou que durante o período de 1989-1999, nos EUA, enquanto que a renda anual média dos 20% das famílias mais ricas nos cresceu 26%, e que dos 20% das famílias mais pobres cresceu 12%; no Alasca os respectivos resultados eram de 7% e 28%.

No dia seguinte da palestra do Edmond Phelps no Brasil, conversei com ele pelo telefone por 12 minutos e mencionei aqueles resultados. Ele ainda não se convenceu. Nesses mesmos dias, escrevi ao Professor Scott Goldsmith para sanar dúvidas que tive em relação à evolução da economia do Alasca. O Prof. Goldsmith não tem dúvidas em relação à aceitação do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca. No entanto, na sua análise acerca da evolução daquela economia, não foi conclusivo. O nosso diálogo está no anexo a esse texto.

Neste ano de 2008, em que haverá eleições municipais no Brasil, será uma ótima oportunidade para que os candidatos a prefeito e a vereador considerem seriamente a hipótese de colocarem como meta, em parceria com o Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como com os Governadores de Estado, a transição gradual do Programa Bolsa Família para a RBC. Estou incentivando os candidatos a prefeito, não só do Partido dos Trabalhadores ao qual sou filiado, mas também de todos os partidos, para tornarem os seus municípios exemplos pioneiros da RBC, relembrando que os primeiros programas de garantia de renda mínima foram implantados nos municípios.

Também neste ano, o Congresso Nacional examinará uma nova proposta de reforma tributária e eventuais reformas, trabalhista e previdenciária; será oportuno, então, que avaliemos os meios para viabilizarmos a referida transição. Uma oportunidade será quando do exame do Projeto de Lei que cria o Fundo Brasil de Cidadania, já aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que tem como base uma parte da riqueza comum dos recursos naturais e de outras fontes cria uma maneira de financiar a RBC.

É alvissareiro saber que em Otjivero, Omitaro, uma vila a 100 km à leste da Capital da Namíbia, Windhoek, à partir de janeiro de 2008, iniciou-se uma experiência pioneira do pagamento aos aproximadamente 1.000 habitantes, de uma Renda Básica de Cidadania de US\$ 100 da Namíbia, correspondentes a aproximadamente US\$ 12,50 mensais. A experiência durará pelo menos dois anos. A cada seis meses haverá uma cuidadosa avaliação de seus efeitos na comunidade. A iniciativa é de responsabilidade da Coalizão da Namíbia pela Renda Básica, instituída por inúmeras organizações religiosas, sindicais e civis, as quais levantaram um fundo especial para esta experiência.

No Brasil, o Recivitas, Instituto pela Revitalização da Cidadania, propôs os primeiros passos para a criação do Fundo Permanente de Cidadania na vila de Paranapiacaba, município de Santo André. Trata-se de uma vila tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, que fica na Serra do Mar, onde moram cerca de 1.400 pessoas. O objetivo é criar naquela vila uma Renda Básica para todos os seus habitantes. Conforme pude testemunhar em reunião realizada com mais de 450 moradores de Paranapiacaba, em abril de 2008, no Clube União Lira Serrano, há consenso entre todos sobre o quanto positiva será a experiência se conseguirem implementá-la. No dia 11 de julho, o Recivitas vai organizar um encontro num Hotel em São Paulo com os diretores das empresas localizadas ao redor de Paranapiacaba, convidando-os a dar uma doação periódica para o Fundo Permanente de Paranapiacaba que financiará a Renda Básica de Cidadania.

Quando visitei em Pequim, em janeiro de 2007, o Professor Tian Xiaobao, Presidente da Academia de Seguridade Social e Trabalho, tive acesso a diversas informações a respeito dos programas hoje vigentes na República Popular da China.

Dentre outros, se uma família de três pessoas – pai, mãe e criança – não alcança uma renda de pelo menos 390 *yuans* por mês *per capita*, cerca de US\$ 50, portanto US\$ 150 mensais para três pessoas, ela passa a ter o direito de receber o que falta para completar aquele patamar. Lá expliquei os programas existentes no Brasil, como o Bolsa Família, e a perspectiva, aprovada em lei, de gradualmente introduzirmos a RBC para todos. Depois de explicar ao Professor Tao, considerado o maior economista chinês na área do trabalho, todas as vantagens da RBC, perguntei-lhe se achava possível instituir esse direito para os mais de 1,32 bilhão de chineses.

Respondeu-me que considera a RBC uma proposta racional, de bom senso, coerente com os objetivos de uma sociedade harmoniosa, conforme defendia o mestre Confúcio (551-479 a.C.). Também era concernente com os objetivos presentes do governo chinês. Mas é preciso, disse ele, um período de preparação durante os próximos planos quinquenais. Assim a RBC será possível e desejável em 2020. Pensei animado, para uma sociedade de 5000 anos, 2020 é depois de amanhã.

Em abril de 2007, quando o Presidente Horst Köeller, da República Federal da Alemanha, visitou o Senado brasileiro, ele me apresentou ao Professor Götz W. Werner, de sua delegação, que acabara de publicar o livro *Einkommen für Alle (Uma Renda Para Todos)* Kiepenheuer & Witsch (2007), o qual se tornou um Best-seller no seu país.

O Professor Werner, empresário, proprietário da principal cadeia de *drug stores*, DM Drogerie Markt, da Alemanha, com 900 lojas no país e mais 300 nos países vizinhos, o Professor Werner abraçou entusiasticamente a Renda Básica Incondicional. Naquela oportunidade, convidou-me para participar nos dias 4 e 5 de junho de 2007, juntamente com o Prêmio Nobel da Paz e criador do Grameen Bank, Muhammad Yunus, de duas grandes conferências em Berlim, por ocasião do Prêmio Visão, e na Universidade de Karlsruhe, onde falamos para mais de mil pessoas sobre “O Microcrédito e a Renda Básica como formas de Erradicar a Pobreza e Promover o Empreendedorismo”. Tanto ali, como pouco depois em Bangladesh, e em novembro de 2007, dialoguei com o Professor Yunus sobre como esses dois instrumentos poderão ser harmonizados para o propósito de se erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento com maior justiça.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Berlim, ao voltar de uma viagem à Índia, justamente no dia daquela conferência, em junho de 2007 e, na ocasião, pediu-me o Professor Götz W. Werner que entregasse ao Presidente Lula um exemplar de seu livro e que lhe transmitisse um convite para vir à Alemanha logo que o Brasil instituisse a RBC. Na Embaixada do Brasil, naquela noite, perante o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, dei-lhe o livro e transmiti o convite ao Presidente, o qual me disse:

“Eduardo, vamos ter três anos de bom crescimento econômico, e daí vamos fazê-lo.”

Vou me empenhar ao máximo para ajudar o Presidente Lula neste propósito.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

São Paulo, junho de 2008.

Diálogo com o Professor Scott Goldsmith²

De: Sen. Eduardo Suplicy

Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2008 15:21

Para: Scott Goldsmith

Assunto: O desempenho do Alasca como um exemplo para outros lugares do mundo aplicarem a Renda Básica de Cidadania

Caro Professor Scott Goldsmith:

Desde que você apresentou o seu trabalho sobre o sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca, eu o tenho citado muitas vezes. Um exemplo é a minha recente exposição em Bagdá quando recomendei às autoridades iraquianas que eles deveriam seguir o exemplo do Alasca como uma forma para democratizar e pacificar a sua nação, como você pode observar no relatório anexo.

Na semana passada, conversei durante 12 minutos com o Professor Edmund Phelps, que apresentou um trabalho (segue anexo), num seminário importante no Rio de Janeiro. Ele elogiou o programa brasileiro Bolsa Família, pelo fato de o mesmo estar vinculado às oportunidades educacionais, mas não recomendou a concessão de uma renda básica incondicional a todos. Em nosso diálogo, mencionei a evidencia positiva do sistema de dividendos do Alasca que, como você demonstra no seu trabalho, tornou o Alasca o estado mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, e que hoje é considerado um suicídio político para qualquer liderança daquele estado americano se colocar contra a sua existência.

Falei que visitei o Alasca em 1995 durante 7 dias. Conversei com muitas pessoas e a maioria falava a favor do sistema. Não vi ninguém dizendo que ele ou ela não estava trabalhando por causa do dividendo do FPA. Phelps disse que o montante do sistema de dividendos era relativamente modesto comparado com a renda média do Alasca. Mas ele não conhecia bem o Alasca.

Ele me lembrou do debate que teve com Philippe Van Parijs sobre a Renda Básica na edição de 2000 da Boston Review, reproduzido no trabalho "What's Wrong with a Free Lunch", do Philippe.

Seria interessante enviar ao Professor Edmund Phelps alguns fatos sobre o desenvolvimento do Alasca. Seria importante também para todos nós que vamos nos encontrar no XII Congresso Internacional da BIEN nos próximos dias 20 e 21 de junho em Dublin, Irlanda. Nos próximos dias 16 a 18 de junho estarei em Dili, a convite do Presidente José Ramos Horta para demonstrar que a Renda Básica de Cidadania também poderia ser uma boa solução para os 1,1 milhão de habitantes do Timor Leste.

Agradeceria muito se você puder comentar e enviar informações mais precisas sobre a evolução da economia do Alasca. Observando os dados publicados pelo Bureau of Economic Analysis [www.bea.gov] podemos ver que o Alasca é o sexto

² Professor of Economics, Institute of Social and Economic Research, University of Alaska Anchorage.

estado com PIB per capita real nos EUA, com US\$ 43.748 em 2006, superior à media de US\$ 37.714 dos EUA.

Se observarmos os valores do crescimento médio do PIB em milhões de dólares correntes de 1997 a 2006, podemos ver uma evolução de US\$ 8.237.994 to 13.149.033 para os EUA e de US\$ 25.028 para US\$ 41.105 para o Alasca, respectivamente, com o crescimento anual médio de 5,30% para os EUA e de 5,90% para o Alasca. Isto representa um resultado positivo.

Entretanto, de acordo com o BEA, se olharmos valores em milhões de dólares de 2000, o crescimento médio anual do Alasca foi de apenas 0,50% e dos EUA foi de 3,10% durante o período de 1997-2006. Para o PIB per capita real em dólares de 2000, o crescimento médio de 1997 a 2006 foi de -0,60% para o Alasca e de 2,00% para o EUA. Isto não é um bom resultado para o Alasca. Mas parece estranho que um resultado nominal melhor se reverte quando ele é calculado em termos reais, uma vez que o deflator é o mesmo. Gostaria de obter o seu comentário sobre isto.

Com relação ao desemprego, o Department of Labor and Workforce Development of the State of Alaska demonstra que em Abril de 2008 as taxas eram de respectivamente 6,7% e 5,0% para o Alasca e EUA; em Abril de 2007, 6,0% e 4,5%. Na sua opinião, até que ponto foi o impacto sistema de dividendos do FPA sobre estas taxas de desemprego?

Como você pode observar no meu trabalho, geralmente tenho argumentado que o sistema de dividendos do FPA é um bom exemplo para aquelas nações como o Brasil e algumas outras que gostariam de combinar crescimento econômico com igualdade.

Cordialmente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

De: Scott Goldsmith

Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2008 21:40

Para: Sen. Eduardo Suplicy

Assunto: RE: O desempenho do Alasca como um exemplo para outros lugares do mundo aplicarem a Renda Básica de Cidadania

Caro Senador Suplicy,

Obrigado pela sua recente correspondência e questionamento sobre os efeitos do FPA sobre a economia do Alasca e sobre a população. O ano passado registrou o vigésimo quinto ano da existência do dividendo e que todos os cidadãos do Alasca tem recebido o pagamento. Durante todo esse tempo muita coisa mudou na economia do Alasca e algumas vezes é difícil identificar quais daquelas mudanças podem ser relacionadas ao dividendo e quais a outros fatores. Ademais, os efeitos econômicos do dividendo ainda não foram estudados com muita profundidade, principalmente porque a população do Alasca suspeita de qualquer estudo, achando que os estudos podem ser motivados pelo desejo de revisão, alteração ou eliminação do programa de dividendos. Em que pese esses desafios, acredito que existem alguns fatos que podemos comentar definitivamente sobre o programa.

Tenha em mente que o dividendo é relativamente modesto em relação a renda total de uma família de classe média, mas certamente não é insignificante. Ademais, ele está crescendo a uma taxa acelerada porque a fórmula para o cálculo do pagamento tem como base no retorno médio do Fundo no período de 5 anos anteriores e esse retorno no ano passado registrou um recorde – acho que foi de 17%.

Como cada pessoa ganha a mesma quantia, claramente isto achata a distribuição de renda, alargando a base da distribuição. De fato ele cria um piso abaixo do qual ninguém fica. No entanto nem todo nivelamento da distribuição nos anos recentes pode ser atribuído ao dividendo, devido aos novos empregos acrescentados à economia, favorecendo relativamente os empregos de baixa remuneração no varejo e nos serviços. Este nível abaixo do salário marginal médio tem reduzido a participação de famílias com rendas muito altas.

O dividendo não tem tido um efeito significativo sobre o mercado de trabalho. Por razões estruturais a taxa de desemprego do Alasca tem sido sempre mais alta do que a média dos EUA. Não há evidência, apesar da existência de poucos dados reais, que a taxa de participação da força de trabalho tem declinado por causa do dividendo. No entanto, isto pode ser questionado, uma vez que um trabalhador que recebeu os 25 anos de dividendos podia optar para se aposentar 6 meses ou 1 ano antes por causa do dividendo.

Uma das características interessantes do FPA é que ele é distribuído numa economia com fronteiras abertas para o resto dos EUA (após essencialmente 1 ano de “período de carência”). A teoria econômica sugeriria que o dividendo atrairia a população para o estado, rebaixando os salários e aumentando os custos de moradia. O resultado então seria a perda dos benefícios do programa pelos recipientes alvos que receberam o dividendo, mas que pagam sob a forma de salários mais baixos e custos de moradia mais altos.

Ainda não há evidências de que o nível de salários é menor e que os custos de moradia são mais altos por causa do dividendo. No entanto, como o tamanho do dividendo cresce em relação à renda total da família, espera-se que esses efeitos começem a aparecer. Há alguma evidência de que o dividendo tem servido como “magneto da população”, particularmente para alguns grupos que não estejam ligados ao mercado de trabalho – como, por exemplo, os aposentados. Entretanto, no Alasca nunca houve tributação sobre a renda, nem sobre as vendas, e essas isenções são também consideradas “magneto da população” para esses grupos e outros. É claro que este tipo de ajuste não é um problema se o dividendo é distribuído para todas as pessoas em todo o país.

Os economistas questionam se o dividendo é tratado pelas famílias como uma renda extra ou se faz parte da renda permanente. Diria que após 25 anos ele é considerado como parte da renda permanente, e um estudo publicado pela American Economic Review chegou a essa conclusão. Na minha opinião, apesar de ser o caso para algumas famílias, particularmente para famílias com rendas mais altas, para as quais o dividendo é um pequeno adicional, a maioria não o descreve adequadamente por uma série de razões.

Primeiro, para as famílias de baixa renda, as restrições de liquidez muitas vezes as impedem de comprar bens duráveis. Quando uma família de baixa renda de 4 membros recebem dividendos 4 x \$2000, a sua liquidez instantaneamente salta e eles podem comprar uma máquina de neve, barco a motor, etc. que normalmente

estaria fora do seu alcance. Segundo, acredito que existem efeitos de "enquadramento" associados à distribuição dos dividendos, que influenciam as pessoas quanto o que fazer com o dinheiro. Esses efeitos de enquadramento são só a forma de anúncios particulares e "ofertas especiais", anunciados pelos comerciantes, que aparecem justamente na época da distribuição dos dividendos, obviamente para atrair os dólares dos consumidores. Combinado com o fato de o dividendo aparecer logo no início do período de compras de Natal, o resultado é que muitas pessoas consideram o dividendo como um tipo de "bônus de Natal". Esses fatores não invalidam necessariamente a hipótese de renda permanente que constata que a maior parte do dinheiro será gasto, mas influencia em que ele será gasto. Por exemplo, se o dividendo fosse distribuído igualmente ao longo dos 12 meses, acredito que ele seria gasto de forma bem diferente.

O governo estadual desempenha um papel muito passivo para "enquadrar" a distribuição. Aparentemente a posição assumida considera que o FPA e consequentemente o dividendo pertence aos cidadãos e portanto o governo não exerce nenhum papel para incentivar qualquer tipo de comportamento particular em relação ao dividendo. Especificamente, não há esforço em educar os beneficiários para as oportunidades de investimento ou aquisição de ativos que o dividendo permite. Como a fronteira é aberta para outros estados, uma certa parcela dos dividendos deixa o país a cada ano, a medida em que as pessoas migram para outros locais (uma pequena parcela). Ademais, não há tentativas para barrar os anúncios particulares e de ofertas especiais que levam os beneficiários a gastar ao invés de poupar ou investir. Os críticos argumentam que os dividendos são gastos principalmente em consumo corrente e que uma parcela maior deveria ser investido dentro do estado. É por essa razão que o ex-governador Hickel, por exemplo, defendeu um "dividendo comunitário". Esse tem as características atrativas que requerem a decisão comunitária, e a probabilidade de que o dividendo seria gasto em algo com benefícios de longo prazo ao invés de consumo pessoal.

Sobre a questão se o dividendo ajudou a fortalecer a economia, acredito que a resposta é de que ele ajudou a expandir o tamanho da economia, mas não há evidência de que a tenha fortalecido. Antes de mais nada, você não deveria usar os dados do PIB para medir a saúde da economia. Os dados do PIB do Alasca são dominados pela produção do petróleo e as flutuações anuais tendem a ser influenciados pelas alterações nos preços do petróleo. E apesar de o PIB per capita do Alasca ser mais alto do que a média dos EUA, ele tem crescido mais lentamente do que em outros estados, principalmente porque a produção de petróleo tem declinado. Depois de mais de uma geração, a economia do Alasca é ainda altamente dependente do petróleo. Os investimentos para alargar a base econômica ainda não geraram frutos. Não é por culpa do dividendo, mas por outro lado, o dividendo não estimulou o desenvolvimento. Ele estimulou o crescimento econômico.

Em outras condições econômicas, um dividendo provavelmente desempenharia um papel melhor se estimulasse o desenvolvimento econômico. Parte do problema do Alasca é que estruturalmente limitamos o conjunto de oportunidades para o desenvolvimento econômico devido à nossa dependência aos recursos naturais (as colheitas são limitadas se tivermos que seguir uma estratégia de desenvolvimento sustentado), distância dos mercados, altos custos para fazer negócios, etc.

Espere tê-lo ajudado a entender um pouco melhor os dados sobre o Alasca.

Scott Goldsmith

Professor em Economia

Institute of Social and Economic Research

Bibliografia

- BARROS, Ricardo Paes de, CURY, Samir, ULYSSEA, Gabriel (2007) "A Desigualdade de renda no Brasil encontra-se subestimada? Uma análise comparativa usando PNAD, POF e Contas Nacionais." In: BARROS, Ricardo Paes de. FOGUEL, Miguel, NATHAN, ULYSSEA, Gabriel. (Org.) (2007) *Desigualdade de Renda no Brasil: uma Análise da Queda Recente*. Brasília: IPEA.
- FONSECA, Ana M.M. e VIANA, Ana Luiza L.A. (2006) "Tensões e avanços na descentralização das políticas sociais: o caso do Bolsa-Família". In: FLEURY, Sonia (Org.).(2006) *Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil & Espanha*. Rio de Janeiro: FGV.
- FONSECA, Ana M.M. e ROQUETE, Cláudio. (2005) "Proteção Social e programas de transferência de renda: o Bolsa-Família". In: VIANA, Ana L.A.; ELIAS, Paulo E.M.; IBAÑES, Nelson. (Orgs.) (2005) *Proteção Social. Dilemas e desafios*. São Paulo: Hucitec.
- GOLDSMITH, Scott (2002) *The Alaska Permanent Fund Dividend: An Experiment in Wealth Distribution*. 9th International Congress of Bien. Geneva, September 12th-14th
- KEYNES J.M., (1930) "Economic Possibilities for our Grandchildren", vol. X, *Collected Writings of J.M.Keynes*, Macmillan, Cambridge University Press, 1971 - 1983.
- NERI, Marcelo (2007) *Miséria, desigualdade e políticas de Rendas: O Real do Lula*. Rio de Janeiro:CPS/FGV-RJ.
- MEADE, James Edward. (1935) "Outline of economic policy for a labour government". In: HOWSON, S. (Ed.) (1988) *The collected papers of James Meade*. Volume I: Employment and Inflation. London: Unwin Hyman.
- (1989) *Agathotopia: the economics of partnership*. Aberdeen: Aberdeen University Press.
- (1993) *Liberty, equality and efficiency. Apologia pro Agathotopia Mea*. London: Macmillan Press.
- (1995) *Full employment regained? An agathopian dream*. Cambridge: Cambridge University Press.
- OFFE, Claus (1992) "A Non-productivistic design for social policies". In.: VAN PARIJS, Philippe (1992) (Ed.) *Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform*. London: Verso. [Republicado como: OFFE, Claus (1995) "Um diseño no productivista para la políticas sociales". In.:VUOLO, Rubén Lo (1995) (Org.) *Contra la exclusión. la propuesta del ingreso ciudadano*. Bueno Aires: CIEPP/Mino y Dávila.
- PAINÉ, Thomas (1796). "Agrarian Justice". In: FONER, P.F. (ed.) (1974). *The life and Major Writings of Thomas Paine*. Secaucus: NJ, Citatel Press.
- PHELPS, Edmund S. (2008) *Dynamism and Inclusion: What? Why? How?* Given at the Inauguration of the Phelps Chair, School of Law, University of Buenos Aires, May 20, 2008, and the 20th Anniversary Fórum Nacional, Instituto Nacional de Altos Estudos, Rio de Janeiro, May 26.

- SILVA, Maria Ozanira da Silva (2008) "The Bolsa família program and the reduction of poverty and inequality in Brazil". *XII International Congress of BIEN – Basic Income Earth Network*, Dublin, Ireland, June 20,21.
- SILVEIRA, Antonio Maria (2002) "A Renda Básica na Previsão de Keynes", Rio de Janeiro: *Econômica*, Junho.
- STANDING, Guy (ed.) (2004) *Promoting Income Security as a Right: Europe and North America*. London: Anthem Press, 2004, revised 2005.
- STANDING, Guy and SAMSON, Michael (eds.) (2003) *A Basic Income Grant for South Africa*. Cape Town: University of Cape Town Press.
- SUPLICY, Eduardo, (2002) *Renda de cidadania. A saída é pela porta*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Cortez, 4ª Edição 2006.
- _____ (2006) *A Resposta dada pelo Vento*, Porto Alegre: L&PM Editora.
- VAN PARIJS, Philippe (2001). *What's Wrong with a Free Lunch?* Foreword by Robert M. Solow. New Democracy Forum Series. Boston: Beacon Press.
- _____ (1995). *Real freedom for all: what (if anything) can justify capitalism?* Oxford: Oxford University Press.
- VANDERBORGHT, Yannick e VAN PARIJS, Philippe. (2006) *Renda Básica de Cidadania. Argumentos Éticos e Econômicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- VUOLO, Rubén Lo (org.) (1995). *Contra la exclusión. la propuesta del ingreso ciudadano*. Buenos Aires, CIEPP/Mino y Dávila.
- WERNER, Götz W. (2007) *Einkommen für Alle*. Colônia: Kiepenheuer & Witsch.
- ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. (2008) "The citizenship principle and the social programs in Brazil". *XII International Congress of BIEN – Basic Income Earth Network*, Dublin, Ireland, June 20,21.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 69/2008 – GLDBAG

Brasília, 23 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo que o Senador Paulo Paim deixa de compor, como membro suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi suplente na Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Ofício nº 18, de fevereiro deste ano, da Liderança do PTB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomei conhecimento de que houve um acidente com

a Senadora Ideli Salvatti, no aeroporto, na semana passada. Ela teria caído numa escada rolante e levou alguns pontos. Espero que não seja grave e quero aqui externar o meu desejo de seu pleno restabelecimento. Se V. Ex^a tiver notícias a respeito, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro Bloco. Bloco/PT – AM) – A Senadora submeteu-se a uma pequena cirurgia, já está recuperada e volta às atividades amanhã, segundo fui informado. Mas fica registrada a solidariedade de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Até porque temos amanhã uma importante reunião na Comissão de Assuntos Econômicos. Recebi, ainda hoje, o apelo do Senador Pedro Simon para que compareça para uma decisão importante relativa a um empréstimo para o Rio Grande do Sul e disse a ele que estaria presente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador. Ficam registradas as preocupações de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 808, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, e do disposto no art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 24 de junho a 3 de julho do corrente ano, para cumprir missão oficial na República do Zimbábue, como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A missão, decorrente de convite do governo daquele país, tem por objetivo principal o acompanhamento, por um grupo de observadores internacionais, do segundo turno das eleições presidenciais daquela nação.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I e parágrafo único do RISF, comunico que estarei ausente do país no retomencionado período.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2008. – **Virgílio de Carvalho**, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Quais os Senadores que irão?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Senador Virginio de Carvalho e o Senador Heráclito Fortes, Presidente. Salvo engano, são só os

dois Senadores. Não, só o Senador Virginio de Carvalho, só um Senador.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Qual o Senador?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Virginio de Carvalho.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acontece que as eleições em segundo turno talvez não existam porque o candidato da oposição resolveu retirar a candidatura, denunciando que o processo eleitoral no Zimbábue estava se tornando um genocídio, algo que é muito grave. Certamente nós, Senadores, precisamos acompanhar de perto os esforços que a comunidade das Nações, a própria ONU, venha a realizar para que haja um processo de pacificação e democratização efetivo, e não o que estava ocorrendo. O Presidente Mugabe chegou a declarar que, se ele perdesse as eleições, iria promover uma verdadeira guerra civil.

O processo eleitoral em que ele perdeu está sendo caracterizado por violências extraordinárias. O último comício da oposição estava proibido pela Polícia do Governo Mugabe. Daí a Justiça assegurou que iria existir. Iniciou-se a manifestação, que seria o último grande comício, e um grupo de pessoas partidárias do Governo apareceram com facões e barras de ferro e começaram a agredir os presentes, o que fez com que o candidato a Presidente da Oposição resolvesse, simplesmente que “para promover um genocídio, não participo mais!”

Eu falo isso a propósito de que o Senador Virginio está por ir, mas é importante que esteja atento e levando essa nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao requerimento lido, a Presidência defere a solicitação nos termos do art. 41 do Regimento Interno desta Casa.

Esta Presidência associa-se às preocupações do Senador Eduardo Suplicy, repudiando, condenando essa agressão às pessoas, que fere o processo democrático da escolha do Presidente de um país.

Esta Presidência associa-se ao repúdio a essa violência.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 572, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2007 (nº 363/2007, na Casa de origem), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

Relator **ad hoc**: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 490, de 2007 (nº 363, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre

à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 490, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 490, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 490/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : eventual: *MJ*

(Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE <i>(ad hoc)</i>	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 490 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNelles				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELIO				
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANilha				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

SENADOR

Presidente eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática*W. (G. Angelillo)*

SENADOR

Presidente eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)
.....

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER N° 573, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2008 (nº 1.591/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Relator: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 14, de 2008 (nº 1.591, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 14/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/108
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL:

(Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS / 18 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESende				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSAIBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM; 09 NÃO; — ABS; — AUTOR; — PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

Wif (Gilm Angello)
SENADOR

Presidente Eventual,
 da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
 Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 574, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2008 (nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Relator: Senador Geovani Borges

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 15, de 2008 (nº 1.893, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos

termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 15/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *EVENTUAL:*

WJ (Gen Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	
-----------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 15 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X					
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS						
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO						
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNelles						
					FATIMA CLEIDE						
					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ROMERO JUCA						
VALDIR RAUAPP					GERSON CAMATA						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GIM ARGELLO						
GEOVANI BORGES					LEONMAR QUINTANILHA						
VALTER PEREIRA					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
					MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE						
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORGES						
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X					
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI						
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X					
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO						
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES						
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
Cristovam Buarque					(VAGO)						

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/06/2008

SENADOR

WJ (Gilm Anjello)
 Presidente Eventual,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
 Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 575, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 2008 (n° 126/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 18, de 2008 (n° 126, de 2007, na Câmara dos Deputa-

dos), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 18, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 18, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprova-

ção do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inácio Martins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do

Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 18/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Avental* *MJ*

(Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	
	PDT

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 43 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLIOTO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA QIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 06 / 2008

SENADOR

Presidente Emeritual,

da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informatica*W (Gim Argello)*

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 576, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2008 (nº 167/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

Relator Ad Hoc: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 20, de 2008 (nº 167, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XIII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão,

permisão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal: Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 20/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENUEL:

MJ (Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Roberto Ad Hoc</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 20 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOÃO TEÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCÔNI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

W (Gim Argel)
SENADOR Presidente Eventual,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
 Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 577, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação E Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 30, de 2008 (n° 381/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

Relator ad hoc: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 30, de 2008 (nº 381, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 30, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos

de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 30/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : EVERTAL

(Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>RELATOR AL HOC.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 30 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNelles				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA Ciarlini				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008SENADOR *WJ (Gilm Argollo)*

Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 578, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 31, de 2008 (n° 380/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

Relator Ad Hoc: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n°31, de 2008 (n° 380/2007, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 31, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legis-

lativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 31/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *eventual*

Senador Gim Argello

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>RELATOR AD HOC.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 31 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAJUPP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONARDO QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES	X				SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOÃO TEÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PEREIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

SENADOR

Presidente Eventual,

da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

WJ (Gilm Argelio)

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 579, DE 2008

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 32, de 2008 (n° 371/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autoriza ção à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 32, de 2008 (n° 371, de 2007, na Câma-

ra dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Analise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-e, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 32, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 32, de 2008, não evidenciou ‘violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São

Jerônimo da Sena, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 32/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE (EVENTUAL):

(Senador Gim Argello)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 32 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PPS)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PPS)						
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR		X						
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS		X						
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO		X						
DELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES								
					FATIMA CLEIDE								
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
VALDIR RAUAPP					ROMERO LUCA		X						
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA								
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO								
WALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES								
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL		X						
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI								
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO		X						
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO								
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES								
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
SÉRGIO ZAMBiasi	X												
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
CROSTOVAM BUARQUE					(VAGO)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

SENADOR

Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.
(Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615 DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER N° 580, DE 2008

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2008 (nº 345/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Relator: Senador Cristovam Buarque

Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 36, de 2008 (nº 345, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Infonnática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se tam-

bém sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Península Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 36/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : eventual. *(Senador Gim Argello)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEÓ PAES

PTB

PDT

SÉRGIO ZAMBIA	1- VAGO
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 36 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUÇÁ				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					GIM ARGELLO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCÔ MACIEL	X			
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIBALINI				
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCÔNI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

SENADOR

Presidente eventual,

da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informativa*luz (Câmara Argeijo)*

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII. apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.
(Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão comunitária.

PARECER N° 581, DE 2008

(Da Comissão de Ciencia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2008 (nº 388/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Sergio Zambiasi

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 39, de 2008 (nº 388, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul: O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão,

permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 39, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

**COMISSAO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 39/2008 NA REUNIÃO DE 18/06/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL: *Gim Argello*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI

RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 39 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					GIM ARGELLO				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO	X			
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CROSTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 18/06/2008

SENADOR

WJ (Gm. Angelho)

Presidente Eventual,
da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 98, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 490, de 2007, 14, 15, 18, 20, 30, 31, 32, 36 e 39, de 2008**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 98/2008 – CCT

Brasília, 18 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 490 de 2007, 14, 15, 18, 20, 30, 31, 32, 36 e 39 de 2008.

Atenciosamente. – Senador **Gim Argello**, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 73 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios com o objetivo de prevenir o seu uso indevido, e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007**, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a meio salário mínimo; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2007**, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2010 como “Ano Nacional Joaquim Nabuco”.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 207, 295 e 561, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara**

nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *incluir a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2008**, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Sérgio Guerra, que *determina a sustação do Decreto nº 6.345, de 4 de janeiro de 2008, o qual “altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF” e do Decreto nº 6.339, que “altera as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”*.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008** (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de 1º de julho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentada uma emenda ao **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008** (nº 2.468/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec, e dá outras providências*.

A emenda vai à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para exame do Projeto e da emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

Emenda apresentada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único, previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do regimento interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008 (nº 2.468/2007, na Casa de origem),

de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Substitua-se no art. 5º, § 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2008 a referência a “Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada” por “Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC”.

Justificação

A presente Emenda tem o objetivo de corrigir erro de redação. Observa-se que o Projeto propõe a criação da empresa pública denominada “Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC”, tendo sido este nome utilizado no art. 1º do Projeto e demais dispositivos. No entanto, por erro de digitação o art. 5º, § 3º faz referência ao “Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada”, que corresponde a entidade hoje existente.

Com efeito, em virtude da importância social do Projeto, esse pequeno lapso manifesto não pode servir para atrasar o trâmite legislativo, destacado em decorrência da urgência que lhe foi conferida nos termos do art. 64, § 1º c/c art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Por conseguinte, essa emenda de correção redacional, amparada no art. 234 do RISF, não é empecilho e poderá se valer da mesma orientação de “retificação de ofício” que a Mesa Diretora adota em casos de inexatidão material cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria (art. 325, III do RISF).

Sala da Comissão, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Superior Tribunal Militar que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 30, DE 2008-CN

(Nº 30, de 2008-CN nº 327/PRES-26/SEPLA – GS2/2008, na origem)

Do Presidente do Superior Tribunal Militar, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO/2007, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao terceiro quadrimestre de 2007 e do primeiro quadrimestre de 2008.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI N° 10, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$8.082.253,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do

Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$8.082.253,00 (oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO ESPECIAL						VALOR							
			E	S	G	R	M	I								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00																
0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL																
									1.900.000							
01 122	0551 7126 0551 7126 0101	PROJETOS CONSTRUÇÃO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL CONSTRUÇÃO DE TUNEL SOB O EIXO MONUMENTAL - EM BRASÍLIA - DF OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	F	4	2	90	0	100	1.900.000							
TOTAL - FISCAL									1.900.000							
TOTAL - SEGURIDADE									0							
TOTAL - GERAL									1.900.000							

ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO ESPECIAL						VALOR						
			E	S	G	R	M	I							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00															
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL															
									41.500						
02 122	0570 1160 0570 1160 0101	PROJETOS ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100	32.200						
02 122	0570 5439 0570 5439 5351	 CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC							9.300						
TOTAL - FISCAL									41.500						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									41.500						

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G S	R N	M O	I U	F T	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.424.180
		PROJETOS							
02 122	0570 1P75	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA							712.090
02 122	0570 1P75 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE							712.090
02 122	0570 5439	EDIFICIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	F	4	2	90	0	100	712.090
02 122	0570 5439 0721	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							712.090
		CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE IBIAPINA - CE							712.090
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	F	4	2	90	0	100	712.090
TOTAL - FISCAL									1.424.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.424.180

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS**

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							1.250.000	
		PROJETOS								
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							1.250.000	
02 122	0570 7217,1407	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							1.250.000	
			F	5	2	90	0	100	1.250.000	
		TOTAL - FISCAL								1.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.250.000

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										400.000
		PROJETOS								
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS								400.000
02 122	0570 5439,0593	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONCEICAO - PB								200.000
02 122	0570 5439 0655	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I								200.000
		CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SANTA RITA - PB								200.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I								200.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S F	N D	P D	O D	U E	T E			
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									30.000
		PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS									30.000
02 122	0570 5439 0451	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CORRENTE - PI									30.000
		F 4 2 90 0 300									30.000
	TOTAL - FISCAL										30.000
	TOTAL - SEGURIDADE										0
	TOTAL - GERAL										30.000

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - B.S | 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									300.000
		PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS									300.000
02 122	0570 5439 0949	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO									300.000
TOTAL - FISCAL										300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										300.000	

**ORGÃO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO**

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	R P D	M O D	I U E	F T E	V ALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.250.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							1.250.000
02 122	0570 5439 0327	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA - MG							250.000
02 122	0570 5439 0463	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0570 5439 0479	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BONFIM - MG							250.000
02 122	0570 5439 0479	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	250.000
02 122	0570 5439 0599	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BRUMADINHO - MG							250.000
02 122	0570 5439 0993	CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	250.000
		CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CONGONHAS - MG							250.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	250.000
		CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG							250.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) I	F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO										VALOR
		E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	T
		S	F	D	D	U	E	F	D	D	U	T
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL												288.000

**ORGÃO : 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
UNIDADE : 34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA											1.300.000
PROJETOS											
03 122	0581 3E96	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO									1.300.000
03 122	0581 3E96 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS SEDE CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 4									1.300.000
TOTAL - FISCAL											1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.300.000

Plano Plurianual 2008 – 2011
Anexo III – Programas de Governo - Finalísticos

Valores em R\$ 1,00

Programa	0570	Gestão do Processo Eleitoral	Órgão Responsável	14000	Justiça Eleitoral (Justiça Eleitoral)
Objetivo		Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional			

Público-alvo Eleitores, partidos políticos e sociedade

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Código	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão	Valor Total	Regionalização	Financeiro/Físico		
		Finalizado	Executor	Estimado	2008	2009	2010	2011
IP75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	Edifício Sede Construído % (porcentagem) de execução física	06/2008 12/2010	Justiça Eleitoral 19.200.000 /100	Nordeste 712.090 4	9.600.000 35	8.887.910 41	- -

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts.

158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 3º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; ou

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no caput deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primária previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas cons-

tantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea a, desta lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

LEI Nº 11.653, DE 7 ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Seção IV
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI N° 11, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$97.519.161,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$97.519.161,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

a) excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$82.875.144,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais); e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$14.644.017,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL											1.214.777
		PROJETOS									
02 122	0569 11RP	CONSTRUCAO DE EDIFICO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG									515.777
02 122	0569 11RP 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG - NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG	F	4	2	90	0	100			515.777
02 122	0569 7235	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG									699.000
02 122	0569 7235 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG - NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - MG	F	4	2	90	0	100			699.000
TOTAL - FISCAL											1.214.777
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.214.777

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL											3.250.000
ATIVIDADES											
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL									3.250.000
02 061	0569 4257,0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	181			3.250.000
TOTAL - FISCAL											3.250.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.250.000

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPEREMERGENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL											745.000
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL									
02 122	0570 2272 0001		F	4	2	90	0	100			
		PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR									
02 122	0570 5439 0399		F	4	2	90	0	100			
02 122	0570 5439 0401	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ASTORGA - PR	F	4	2	90	0	100			
02 122	0570 5439 0861	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PR	F	4	2	90	0	100			
02 122	0570 5439 0917	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA - PR	F	4	2	90	0	100			
02 122	0570 5439 1089	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	F	4	2	90	0	100			
02 122	0570 5439 1339	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR	F	4	2	90	0	100			
		TOTAL - FISCAL									
		TOTAL - SEGURIDADE									
		TOTAL - GERAL									

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.000										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL											50.000	
		PROJETOS										
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PE									50.000	
02 122	0570 5439, 1113		F	4	2	90	0	100			50.000	
TOTAL - FISCAL											50.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											50.000	

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									1.214.777
		PROJETOS									
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL									699.000
02 122	0569 1136.0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL									699.000
		F 3 2 90 0 100									571.509
		F 4 2 90 0 100									127.491
		ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL									515.777
02 061	0569 4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL									515.777
		F 3 2 90 0 100									383.980
		F 4 2 90 0 100									131.797
		TOTAL - FISCAL									1.214.777
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									1.214.777

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									3.250.000
		ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL									3.250.000
02 061	0569 4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL									3.250.000
		F 4 2 90 0 181									3.250.000
		TOTAL - FISCAL									3.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									3.250.000

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	G	R	M	I	F	T	E	VALOR		
			E	S	N	P	O	D	U	T			
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL											370.000		
ATIVIDADES													
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL										370.000	
02 061	0569 4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL										370.000	
F 4 2 90 0 100											370.000		
TOTAL - FISCAL											370.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											370.000		

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO II

CREDITO SUPEREMERGENTE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - PÁGINA 28

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - BS 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
			S	N	P	O	U					
			F	D	D	D	E					
		0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA									30.000	
		ATIVIDADES										
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS										
02 128	0571 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL										

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

ANEXO II

CREDITO SUBI EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008****Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.****LEI N° 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007****Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.**

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006—CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio em primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II – serviço da dívida; ou

III – sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no caput deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de datações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta lei quando recairem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea a, desta lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no Inciso I deste parágrafo; e

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO, 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO, 5-6-1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 3º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes:

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

DECRETO N° 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste decreto;

III – aos recursos de doações e de convênios; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 28/6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 6/7 prazo final para apresentação de emendas;

Até 11/7 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 9/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 282/2008-GSRT

Brasília, 19 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Mesmo tendo aberto, presidido e realizado comunicação na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, participado também das Reuniões das Comissões de

Direitos Humanos e Assuntos Econômicos, informo que deixei de registrar o meu comparecimento, no painel eletrônico, no Plenário hoje.

Assim, respeitosamente, solicito a Vossa Excelência que sejam determinadas providências cabíveis para fins de regularizar a minha presença na Casa.

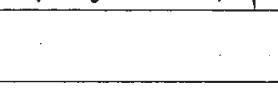
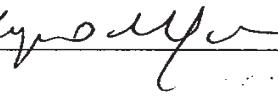
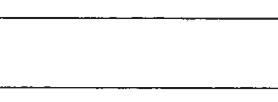
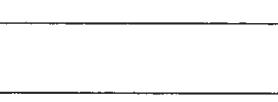
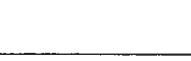
Nesse sentido, para corroborar, seguem anexas cópias das folhas das assinaturas presença nas reuniões das referidas Comissões Permanentes que participei.

Agradeço a atenção e renovo protestos de alta estima e distinta consideração.

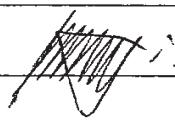
Cordialmente. – Senador **Romeu Tuma**.

**16^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19 DE JUNHO, DE 2008, ÀS 10:00
HORAS, NA SALA N° 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA.**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPlicy	 1-FLÁVIO ARNS
FRANCISCO DORNELLES	 2-PAULO PAIM
DELcíDIO AMARAL	 3-IDELI SALVATTI
ALOIZIO MERCADANTE	 4-MARINA SILVA (PT)
RENATO CASAGRANDE	 5-MARCELO CRIVELLA
EXPEDITO JÚNIOR	 6-INÁCIO ARRUDA
SERYS SLHESSARENKO	 7-PATRÍCIA SABOYA GOMES
	 8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
	 9-CÉSAR BORGES

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	 1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	 2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	 3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	 4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	 5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	 6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	 7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

<u>ADELMIR SANTANA (DEM)</u>	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
<u>HERÁCLITO FORTES (DEM)</u>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
<u>ELISEU RESENDE (DEM)</u>	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
<u>JAYME CAMPOS (DEM)</u>	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
<u>KÁTIA ABREU (DEM)</u>	5-MARCO MACIEL (DEM)
<u>RAIMUNDO COLOMBO (DEM)</u>	6-ROMEU TUMA (PTB)
<u>CÍCERO LUCENA (PSDB)</u>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
<u>FLEXA RIBEIRO (PSDB)</u>	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
<u>SÉRGIO GUERRA (PSDB)</u>	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
<u>TASSO JEREISSATI (PSDB)</u>	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

<u>JOÃO VICENTE CLAUDINO</u>	1-
<u>GIM ARGELLO</u>	2-

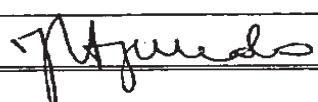
PDT

<u>OSMAR DIAS</u>	1-JEFFERSON PRAIA
<u>NÃO MEMBROS DA COMISSÃO</u>	
<u>JOSÉ AGRIPIÑO</u>	

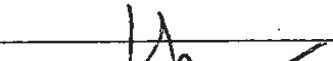
Presença na 27ª reunião (extraordinária) da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, conjunta com a 1ª reunião da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, convocada para o dia 19 de junho de 2008, às 09h00, na Ala Senador Nilo Coelho, sala 02.

TITULARES:

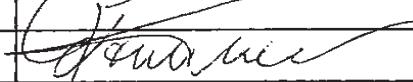
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC do B/PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	
FÁTIMA CLEIDE	
PAULO PAIM	
PATRICIA SABOYA GOMES	
INÁCIO ARRUDA	
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	

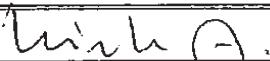
PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
PAULO DUQUE	
WELLINGTON SALGADO	
GEOVANI BORGES	

BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)

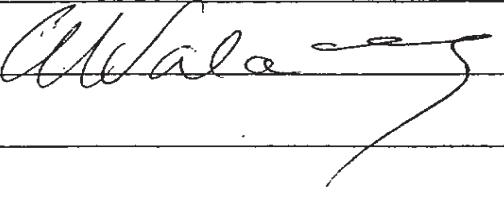
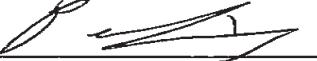
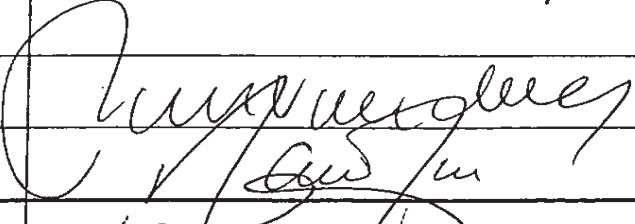
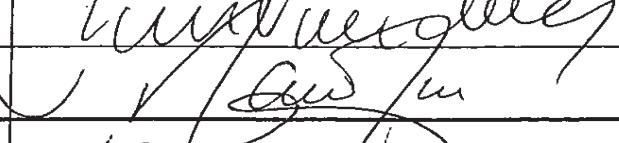
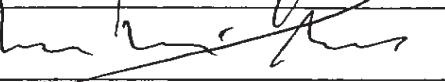
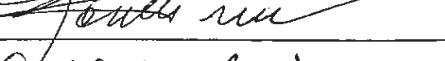
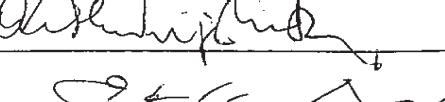
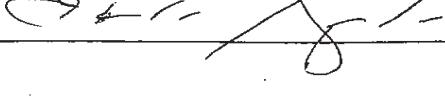
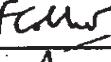
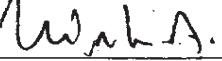
CÉSAR BORGES	
ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	
GILBERTO GOELLNER	
ARTHUR VIRGÍLIO	
CÍCERO LUCENA	Licenciado (art. 43, I, do RISF) de 30.03.08 a 31.07.08
MAGNO MALTA	

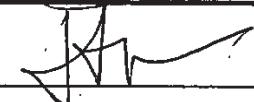
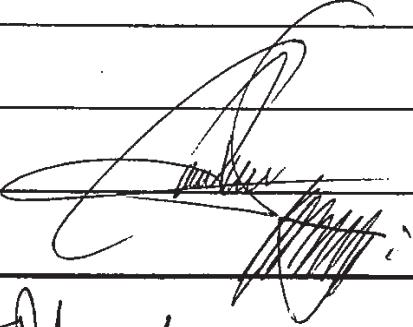
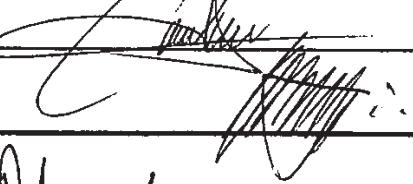
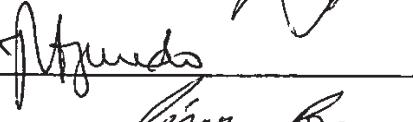
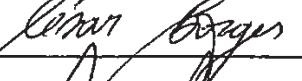
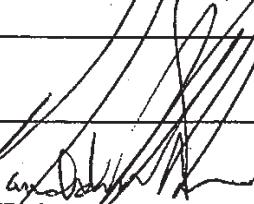
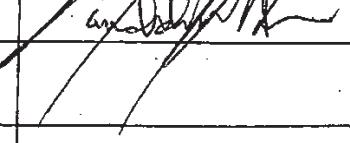
PDT

CRISTOVAM BUARQUE	
-------------------	--

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 19 DE JUNHO
QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 HÓRAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 07.**

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
EDUARDO SUPLICY	PT	
MARCELO CRIVELLA	PRB	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	
JOÃO RIBEIRO	PR	
PEDRO SIMON	PMDB	
MÃO SANTA	PMDB	
ALMEIDA LIMA	PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	
PAULO DUQUE	PMDB	
HERÁCLITO FORTES	DEM	
MARCO MACIEL	DEM	
VIRGINIO DE CARVALHO	PSC	
ROMEU TUMA	PTB	
ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	
EDUARDO AZEREDO	PSDB	
JOÃO TENÓRIO	PSDB	
FERNANDO COLLOR	PTB	
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	

SENADORES SUPLENTES	PARTIDO	ASSINATURA
INÁCIO ARRUDA	PC do B	
ALOIZIO MERCADANTE	PT	
AUGUSTO BOTELHO	PT	
SERYS SLHESSARENKO	PT	
MARINA SILVA	PT	
FRANCISCO DORNELLES	PP	
GERALDO MESQUITA JUNIOR	PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	PMDB	
GEOVANI BORGES	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
JOSÉ NERY	PSOL	
CÉSAR BORGES	PR	
KÁTIA ABREU	DEM	
ROSALBA CIARLINI	DEM	
FLEXA RIBEIRO	PSDB	
TASSO JEREISSATI	PSDB	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
(VAGO)	PTB	

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Marconi Perillo enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores,

BURACOS NA INFRA-ESTRUTURA

Marconi Perillo

Entre as 20 maiores economias do mundo, o Brasil é o último em porcentual de rodovias pavimentadas sobre o total de rodovias existentes, apesar de ser o quinto território e a quarta população. Isso mostra que o Brasil investe muito pouco em infra-estrutura, inclusive na rodoviária e sem falar na ferroviária, historicamente relegada a um incapacitante p^lano secundário.

O Brasil ocupa a 13^a posição em extensão de rodovias pavimentadas, com apenas 12% do total de estradas. Para comparação, na Rússia, onde há 738 mil quilômetros de rodovias, 84% delas têm asfalto. Na China, outro país de grande extensão territorial, esse índice é de 81%. Somos o último quando se considera o índice Mortara, que relaciona a infra-estrutura – somatório de rodovias pavimentadas, ferrovias e hidrovias – com a extensão territorial, população e frota de veículos. Apenas 2 dos 20 países têm mais veículos por quilômetro de rodovia pavimentada. Com 159,3 veículos por quilômetro, só ficamos atrás da Coréia do Sul e do México. E somos o campeão absoluto em acidentes de trânsito, seguido pela Coréia do Sul.

Um estudo do Banco Mundial observa correlação entre infra-estrutura rodoviária e desenvolvimento econômico, na comparação entre extensão e condição das redes pavimentadas de 98 países. Há uma variação entre 170 quilômetros por milhão de habitantes, nas economias de renda baixa; 1.660 quilômetros por milhão de habitantes nas economias de renda média; e 10.110 quilômetros por milhão de habitantes nas economias de renda alta.

Quando se observam esses aspectos, o aumento da produção e a demanda por canais de escoamento do Brasil é fácil constatar que nosso País – em particular regiões como o Centro-Oeste – poderá parar em razão da falta de infra-estrutura de transporte. Nossa infra-estrutura, na verdade, encontra-se muito aquém do necessário para um

salto de desenvolvimento, sobretudo quando se levam em conta os requisitos da intermodalidade.

A questão que se coloca como desafio, para este e para os futuros governos, é como viabilizar a melhoria das estradas brasileiras e como ampliar a malha existente. Além disso, é necessário repensar o papel das rodovias no contexto do século 21, que tendem a ser canais de escoamento

da produção do interior para os eixos ferroviários e hidroviários, sobretudo no caso dos produtos de baixo valor agregado.

É necessário considerar, também, que o caminho para a melhoria da infra-estrutura viária passa necessariamente pela parceria com a iniciativa privada, por diversos modelos, concessões e PPPs, além do aporte de recursos públicos. O que se discute, nesse contexto, portanto, é o modelo de concessão, bem como o valor das tarifas dos pedágios e a definição de quem paga, ou não, pelo uso das rodovias.

Em síntese, há dois modelos possíveis, conforme observa Moacyr Servilha, Presidente da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias (ABCR), ou seja, o restrito à operação e à conservação de trechos existentes, que, em razão das poucas ampliações, pode oferecer menor custo ao usuário; e o oneroso, que tem por escopo o aperfeiçoamento do sistema rodoviário e contempla mais obras, mas é mais caro para o usuário.

O Plano de Viação, em debate na Comissão de Infra-Estrutura do Senado deve ser um marco para a discussão de todos esses aspectos e portanto pede com urgência a atenção dos brasileiros. Há motivos para isso: a rede implantada no auge da construção – décadas de 60 e 70 – deteriora-se intensamente; a condição atual da maior parte da rede vai de regular a ruim; e a reabilitação da rede exige recursos três a cinco vezes mais do que custaria a conservação no momento oportuno.

Marconi Perillo, Senador (PSDB – GO), é Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Serviços do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão, nesta hora, neste dia tão importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

**TRADUÇÃO DO PRONUNCIAMENTO EM INGLÊS
DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY
NA SESSÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2008**

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É uma honra para o Senado Federal recebê-lo nesta tarde.

Estou dizendo, Professor Yunus, que é muito importante para nós sabermos como foi a sua experiência.

Após adquirir seu PhD nos Estados Unidos, o senhor retornou à sua vila e à universidade onde lecionava e percebeu que as coisas que aprendera em teoria econômica não são plenamente aplicáveis no que tange à erradicação da pobreza e promoção de justiça e equidade.

Então o senhor desenvolveu várias idéias e teve experiências que são de valor extraordinário para nós.

Agora teremos a oportunidade de ouvir suas palavras, suas idéias.

O senhor pode falar em inglês, pois teremos tradução para o português.

Todos os brasileiros que agora estão sintonizados na TV Senado estarão lhe assistindo.

Seja bem-vindo! Portanto é uma honra tê-lo aqui.

Teremos cerca de quinze minutos, pois logo a seguir o senhor será recebido pelo Presidente Lula.

Seja bem-vindo mais uma vez!

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiase*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL (11)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s): 3311-3514****Fax: 3311-1176**

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

Número de membros: 8

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Sérgio Silhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB (4)

João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁸⁾

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
 9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹¹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.

8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR **(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR **(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.

Maioria (PMDB)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)

PDT

VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
----------------------	----

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PRAIA ⁵ (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁴ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.06.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja, nos termos do OF/LID/Nº 115/2008, de 16.04.2008, lido na Sessão do SF de 17.04.2008.

⁵ Indicado conforme Ofício nº 10/08-LPDT, de 04.06.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 04.06.08.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senao.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 182 PÁGINAS